

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 5 de Maio de 2017 Nº 27014

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 993, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** À Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete fortalecer o relacionamento e facilitar a articulação do Governo com as entidades da sociedade civil, visando maior participação do cidadão mato-grossense nas ações de Governo; garantir a representação política do Governador perante os Poderes, outros Entes da Federação, autoridades nacionais e internacionais e sociedade mato-grossense, promovendo a integração política institucional; atuar como elo entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais; avaliar previamente a nomeação e a exoneração de todos os cargos comissionados da Administração Pública Direta e Indireta; planejar, promover e coordenar os planos e programas de regularização fundiária rural e urbana; promover e coordenar a busca, em articulação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, por soluções adequadas e pacíficas para os conflitos fundiários, rurais e urbanos do Estado; coordenar e fiscalizar, em coordenação com entidades descentralizadas vinculadas ao órgão, a regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
  - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
2. Conselho de Governo

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento .....	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades .....	Juliana Fiusa Ferrari
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
  - 1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios
  - 1.1.2 Gerência Financeira
  - 1.1.3 Gerência Contábil
- 1.2 Coordenadoria Administrativa
- 1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas
- 1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos
- 1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais
- 1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal
  - 1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte
  - 1.3.1 Gerência de Arquivo
  - 1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Atos e Decretos
  - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cargos Comissionados
  - 2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
3. Superintendência de Segurança Institucional
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
  - 4.1 Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência
5. Superintendência de Assuntos Indígenas
  - 5.1. Coordenadoria de Assuntos Indígenas

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER
2. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC
3. Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Casa Civil do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 910, de 06 de abril de 2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ANEXO I

## DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social			
1.1 Secretaria Técnica do CONDES			
2. Conselho de Governo			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas com os Municípios e Sociedade Organizada			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	21	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	23	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	16	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	15	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aquisições e Contratos			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Apoio Logístico e Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.4 Gerência de Protocolo e Postal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Atos e Decretos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Segurança Institucional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4. Superintendência de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Promoção e Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Assuntos Indígenas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Assuntos Indígenas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		113	1
TOTAL		114	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	28	-
DGA 5	24	-
DGA 6	26	1
DGA 7	0	-
DGA 8	23	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	113	1
TOTAL	114	

DECRETO Nº 994, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Gestão - SEGES como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, compete a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Gestão
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade Jurídica
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Setorial de Correição
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.2.1. Gerência de Orçamento
- 1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil
- 1.3.1 Gerência de Execução Financeira
- 1.3.2 Gerência Contábil
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.6.1. Gerência de Sistemas
- 1.6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI
- 1.6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento
- 1.7. Coordenadoria de Protocolo
- 1.7.1. Gerência de Arquivo

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
- 1.2. Coordenadoria de Provimento
- 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
- 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
- 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
- 1.3. Coordenadoria de Aplicação
- 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
- 1.3.2. Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional
- 1.4. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
- 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 1.5. Coordenadoria de Monitoramento
- 1.5.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 1.5.2. Gerência de Créditos de Pessoal
- 1.6. Coordenadoria de Perícia Médica
- 1.6.1. Gerência de Administração Central de Perícias
- 1.6.2. Gerência Regional de Rondonópolis
- 1.6.3. Gerência Regional de Barra do Garças
- 1.6.4. Gerência Regional de Sinop

- 1.6.5. Gerência Regional de Cáceres
- 1.6.6. Gerência Regional de Diamantino
  
- 2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
  - 2.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
  - 2.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
  - 2.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Condições
  - 2.4. Coordenadoria de Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
  - 2.5. Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios
  
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
  - 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
  - 3.2. Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos
  - 3.3. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
    - 3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos
    - 3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos
  
- 4. Superintendência de Aquisições Governamentais
  - 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações
  - 4.2. Coordenadoria de Licitações Governamentais
    - 4.2.1. Gerência de Editais
    - 4.2.2. Gerência de Instrução Processual
  - 4.3. Coordenadoria de Informações para Aquisições
    - 4.3.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
    - 4.3.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
  - 4.4. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
    - 4.4.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
  - 4.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos
  
- 5. Superintendência de Arquivo Público
  - 5.1. Gerência de Atendimento
  - 5.2. Gerência de Documentos Escritos
  - 5.3. Coordenadoria de Gestão de Documentos
    - 5.3.1. Gerência de Gestão de Protocolo
    - 5.3.2. Gerência de Gestão Arquivística
  
- 6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
  - 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
    - 6.1.1. Gerência de Materiais
    - 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
    - 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
  - 6.2. Coordenadoria de Serviços
    - 6.2.1. Gerência de Transportes
    - 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
    - 6.2.3. Gerência de Telefonia
  
- 7. Superintendência da Imprensa Oficial
  - 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
    - 7.1.1. Gerência de Publicações e Logística
  
- 8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
  - 8.1. Coordenadoria de Educação Presencial
  - 8.2. Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação

## VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2,3 e 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de maio de 2017.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 911, de 06 de abril de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

### ANEXO I

#### DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	9	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Gestão			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
4. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
7. Comissão de Ética			
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-

- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	20	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	22	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	6
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Superintendência de Administração Sistêmica</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1 Gerência de Orçamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3.1 Gerência de Execução Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3.2 Gerência Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.4.1 Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5.2 Gerência de Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.6.1 Gerência de Sistemas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.7. Coordenadoria de Protocolo</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.7.1 Gerência de Arquivo</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Pessoas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Gerência de Normas de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 Coordenadoria de Provimento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3 Coordenadoria de Aplicação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

1.3.2 Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional				
- Gerente	DGA-8	1		-
1.4 Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho				
- Gerente	DGA-8	1		-
1.5 Coordenadoria de Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.5.1 Gerência de Indicadores de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1		-
1.5.2 Gerência de Créditos de Pessoal				
- Gerente	DGA-8	1		-
1.6 Coordenadoria de Perícia Médica				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.6.1 Gerência de Administração Central de Perícias				
- Gerente	DGA-8	1		-
1.6.2 Gerências Regionais de Perícia Médica				
- Gerente Regional II	DGA-8	5		-
2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento				
- Superintendente	DGA-4	1		-
2.1 Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.2 Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.3 Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.4 Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema SEAP				
- Coordenador	DGA-6	1		-
2.5 Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional				
- Superintendente	DGA-4	1		-
3.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3.2 Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3.3 Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos				
- Coordenador	DGA-6	1		-
3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos				
- Gerente	DGA-8	1		-
3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos				
- Gerente	DGA-8	1		-
4. Superintendência de Aquisições Governamentais				
- Superintendente	DGA-4	1		-
- Pregoeiro	DGA-6	-		9
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.2 Coordenadoria de Licitações Governamentais				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.2.1 Gerência de Editais				
- Gerente	DGA-8	1		-
4.2.2 Gerência de Instrução Processual				
- Gerente	DGA-8	1		-
4.3 Coordenadoria de Informações para Aquisições				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.3.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços				
- Gerente	DGA-8	1		-
4.3.2 Gerência de Planejamento de Aquisições				
- Gerente	DGA-8	1		-
4.4 Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços				
- Coordenador	DGA-6	1		-
4.4.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços				
- Gerente	DGA-8	1		-
4.5 Coordenadoria de Gestão de Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1		-

5. Superintendência de Arquivo Público				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-	
5.1 Gerência de Atendimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Gerência de Documentos Escritos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Coordenadoria de Gestão de Documentos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.3.1 Gerência de Gestão de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3.2 Gerência de Gestão Arquivística				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.1.1 Gerência de Materiais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2 Coordenadoria de Serviços				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.2.1 Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2.3 Gerência de Telefonia				
- Gerente	DGA-8	1	-	
7. Superintendência da Imprensa Oficial				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
7.1.1 Gerência de Publicações e Logística				
- Gerente	DGA-8	1	-	
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6	
8.1 Coordenadoria de Educação Presencial				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
8.2 Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
SUBTOTAL		175	22	
TOTAL			197	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	29	-
DGA 5	22	-
DGA 6	54	10
DGA 7	0	-
DGA 8	58	6
DGA 9	4	-
DGA 10	1	6
SUBTOTAL	175	22
TOTAL		197

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 17.722/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 226879/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERALUCIA MARQUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 02457750/SESP/MT e do CPF nº 141.710.151-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.723/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 226896/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE VIEGAS ROSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 243581/SSP/MT e do CPF nº 241.851.321-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.724/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 226920/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JAMIR JOAIR DE OLIVEIRA MARCONDES**, portador (a) do RG nº 0027139-0/SESP/MT e do CPF nº 111.217.851-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC

L 10177/14 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.725/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 227010/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSELY CAMPOS SANTIAGO**, portador (a) do RG nº 0501557-0/SSP/MT e do CPF nº 344.725.331-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.726/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227056/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVO ANTONIO VIEIRA**, portador (a) do RG nº 1007230145/SSP/RS e do CPF nº 316.209.300-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.727/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227136/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLOTIDES JOSE ROMAO SILVA**, portador (a) do RG nº 0015933-6/SESP/MT e do CPF nº 141.746.341-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.728/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 227259/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA REGINA DE LIMA E LIMA**, portador (a) do RG nº 15203743/SSP/SP e do CPF nº 045.210.658-30, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.729/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227345/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDSON ARAUJO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 0102393-4/SEJUSP/MT e do CPF nº 137.987.231-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.730/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227446/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 03517888/SEJUSP/MT e do CPF nº 206.850.761-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-11, 20 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.731/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 227533/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GONCALO JOSUE DO NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 0260227-0/SSP/MT e do CPF nº 106.953.541-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.732/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.050, DE 07 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 228044/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GILBERTO ADDOR DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 042302/SSP/MT e do CPF nº 078.426.271-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 46 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.733/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 228227/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDIR SEVERO ALVES**, portador (a) do RG nº 12364401/SSP/MT e do CPF nº 328.043.691-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - ATE C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.734/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 228413/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante**

**Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NILDO DEONIZIO ELIAS**, portador (a) do RG nº 877381/PM/MT e do CPF nº 328.297.281-49, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 21 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 17.735/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 228533/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 916330/SSP/MT e do CPF nº 424.306.661-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 17.736/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABILIO ANICEZIO DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, Assessor Especial II, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 04 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2017.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## DIAMANTINO

COMUNICADO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO) PARA OS PRODUTOS MILHO E SOJA - ART. 6º E 7º DO ANEXO VII DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014), NOS TERMOS DO ART. 573 DO RICMS/MT (DEC. 2.212/2014) E PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT. CONTRIBUINTE: DALL AGNOL CORRETOIRA E TRANSPORTADORA EIRELI - EPP I. E Nº 13.540.384-7 (E-PROCESS N. 5263656/2017). DIAMANTINO-MT. EM: 05/05/2017 - CÉLIO CAVALCANTE - GERENTE FAZENDÁRIO.

## RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ).REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014: ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0.RONDONÓPOLIS-MT. MAURICIO ANTONIO VIVAN IE 135623570, ANA CAROLINA CARVALHO CARDOSO IE 13.563.753-8 MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, AGROPECUARIA TRÊS BARRAS LTDA IE 13.563.594-2, OX PECUARIA LTDA IE 13.563.599-3 MUNICÍPIO DE POXOREO E ANTONIO MARCOS DE SOUZA IE 13.561.044-3MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0. RONDONÓPOLIS-MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ).REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2015: Franke Pavan e Outro le 13.564.151-9,Eugenia Lemos Barros Barbara le 13.573.258-1,Augusto Cesar Vaquero Cobiainchi e Outros le 13.577.445-4,Julio Teis le 13.579.889-2,Natasha Preza sachetti e Outros le 13.579.996-1,Paulo Medeiros Pena le 13.594.538-0,Sayonara Berres de Padua le 13.583.975-0,Ivan Berres le 13.583.977-7,Bom Jesus Agropecuária Ltda le 13.590.196-0,Camila Fagundes Junqueira de Andrade le 13.591.172-9,Renata Borges Fagundes Rezek le 13.591.334-9,Andre Luiz Manfrim le 13.603.577-9 MUNICÍPIO DE PEDRAPRETA.Fabiane Rodrigues le 13.569.793-0,Enia Diniz Borges Heinrich le 13.573.225-5,Divacir Jose Carvalho13.573.295-6,Murilo Antonio Ruaro le 13.606.138-9,Manoel Ferraz de Moraes le 13.486.376-3,Andre Jose Carbonera de Santi e Outro le 13.581.471-5,Jurema Ribeiro de Carvalho Nunes le 13.589.105-1,Claudia Menezes Guimarães le 13.590.223-1 Julio Cesar Passos dos Santos le 13.596.643-4 MUNICÍPIO DE TESOURO.Jeferson Luis Zimpel le 13.571.827-9,Rafael de Godoy Zucato le 13.576.589-7,Jucimare Correa Santos Luvizon e Outras le 13.577.921-9,Futura Agropecuária Ltda le 13.578.824-2,Paulo Tarso Reck de Mendonça le 13.583.344-2,Jefferson Dalla Vechia Martins le 13.583.381-7,Pedro Roberto Nlchio Godoy le 13.583.419-8,Anacy da Silva Pinheiro le 13.583.569-9,Manoel Luiz Lopes le13.586.763-0,Arlindo Jose Vilela le 13.604.867-6,Thiago Ferreira vde Oliveira le 13.582.489-3,Antonio Pastorelli e Outros le 13.585.392-3,Cleide Zem Zancanaro le13.590.033-6,Eledir Miranda de Amorim le 13.593.133-9,Bom Jesus Agropecuaria Ltda le 13.593.234-3,Wilma Francisca da Silva Barreto le 13.593.312-9,Domingos Osney Lazarro e Outro le 13.606.910-0 MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Ferlig Ferro Liga Ltda le 13.578.771-8,Fabio Monteiro da Silva le 13.578.875-7,Emerson Gomes Pessoa e Outro le 13.597.637-5,Jaime de Oliveira Logrado le 13.566.376-8,Jose Adalberto Gimenez le 13.569.644-5,Luciana Fisher le 13.574.437-7,João Andre Lopes Guerreiro le 13.585.499-7,Juliana Muller Scheer le 13.586.276-0,Decio Fernando Garcia le 13.587.002-0,Carlos Henrique Borges le 13.587.127-1,Luciana Marques de Arruda le 13.587.183-2,Raphael Dalla Dea Camacho Pontremolez le 13.587.459-9,Rogério Fachin le 13.589.234-1,Oldemar Scheer le 13.590.172-3,Bom Jesus Agropecuária Ltda le 13.593.316-1,Lauro Nunes de Freitas le 13.594.144-0 MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.Adalberto Grando le 13.596.645-0,Adalberto Grando e Filhos Ltda EPP le 13.596.773-2 MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE. André Luiz Maggi Pissollo le 13.598.501-3,Marcos Antonio de Avila le 13.588.917-0 MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO.Willian Everton

de Souza Fardin e Outra le 13.606.156-7,Agropecuaria Margarida Ltda le 13.607.352-2,Andre da Rosa Gomes le 13.607.321-2,Tiago Weiss Woltmann le 13.600.516-0,Marco Aurelio Surdi le 13.602.773-3,Raul Alcantara de Souza e Outra le 13.602.283-2,Tatiane Balistero Fardin le 13.604.362-3,Leonilda Barco e Outros le 13.605.415-3,Beatriz Julia Barbieri Fabris le 13.605.672-5.MUNICÍPIO DE PARANATINGA.ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0.RONDONÓPOLIS-MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ).REFERENTE AO MÊSES DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2016.Bom Futuro Agricola le 13.608.662-4 MUNICÍPIO DE PARANATINGA.Ceres Leda de Almeida Ribeiro le 13.610.846-6,Ederson da Silva Brittes le 13.613.914-0,André Luiz Soares le 13.621.353-7,Angelo Introvini Diamante le 13.636.936-7,Gilberto Almeida le 13.636.969-3,Rodrigo Donde Castro le 13.655.278-1 MUNICÍPIO DE TESOURO.Regina Celia Guarita Crochiquia e Outros le 13.611.866-6,Daniel Vilela de Oliveira le 13.616.240-1,Leonardo Amorim Sprocati le 13.624.724-5,Terezinha Giacometti Berres le 13.625.903-0,Nilson Muller le 13.623.747-9,Ruy Moraes Terra Filho le 13.637.015-2,Izaura Vehner de Souza le 13.640.524-0,Orlando Henrique Ferrari Polato e Outro le 13.642.109-1,João Marcos Gobbin e Outros le 13.653.837-1 MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.Marlene Helwig Nunes le 13.614.936-7,Jose Aldo da Silva le 13.645.734-7,J.R. Pereira Vieira Agricultura le 13.622.219-6,Jose Eduardo Massaru Takenaka le 13.622.343-5,Alcides Oliveira Fernandes le 13.623.814-9,Luciano Augusto de Oliveira le 13.624.679-6,Marlene da Silva Trentini le 13.638.401-3,Gilberto Motta da Silva le 13.648.077-2,Ana Paula da Silva Cavanha e Outra le 13.642.288-8,Ildfonso Borges da Silva le 13.656.083-0,Orlando Henrique Ferrari Polato e Outro le 13.656.930-7,Claudio Leal Melo le 13.663.171-1 MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.Carlos Henrique Alberti le 13.620.842-8,Nelson Batista dos Santos Junior le 13.626.910-9,Giovanni Gimenes Gobbin le 13.628.399-3,Albene Soares da Silva Quirina le 13.630.958-5,Paulo Marçal Lusvarghi le 13.630.955-0,Guilherme Raymundi Ferreira e Outra le 13.637.111-6,Max Antonio Lira Falco le 13.650.639-9,Gustavo Henrique Zimpel le 13.652.251-3,Duilio Piatto Junior le 13.654.960-8,Roberto Mastro Pietro Filho le 13.657.007-0,Luiz Favretto le 13.658.888-3,Mario Sergio Fagundes Cardoso le 13.660.173-1MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Elias Rodrigo Pereira da Silva le 13.657.887-0 MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO. ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0.RONDONÓPOLIS-MT.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ).REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2017. Marcia Adriana Fumagalli le 13.679.807-1,João Salvador Ramos Garcia le 13.681.746-7,Fernanda Ferigatto Vardasca le 13.682.324-6,Antonio dos Santos Vardasca le 13.682.212-6 MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS. Maria Aparecida Lugato e Outro le 13.680.876-0,Ricardo Lima Carvalho le 13.681.556-1,Paulo Cesar Favaro Motta le 13.682.189-8,Guilherme Augusto Leal Basaglia e Outros le 13.682.706-3.MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.Florisvaldo Antonio Baldan le 13.681.773-4.MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO POVO.Tarcila Oliveira Macedo le 13.682.161-8,Guilherme Augusto Leal Basaglia e Outros le 13.682.257-6,Alcir Vieira Barros le 13.682.319-0.MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT:49618001-0.RONDONÓPOLIS-MT.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria nº 168 de 03 de março de 2017, Outorga a **VIAÇÃO LUCAS DO RIO VERDE LTDA** inscrito no CNPJ 24.694.991/0001-90, referente ao Processo nº 433003/2016, o direito de uso consumo humano, limpeza da empresa e dos ônibus e regar gramado. O ponto de captação está localizado no Anel Viário nº 3145 S - zona rural no município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 24 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 202 de 16 de março de 2017, Outorga a **FABIANO ZANUZO** inscrito no CPF 028.933.609-04, referente ao Processo nº 508713/2015, o direito de uso para avicultura. Os pontos de captações estão localizados na Rodovia MT 249 km 20 - Fazenda Cachoeirinha no município de Nova Mutum/MT, com validade até 06 de março de 2022.

Portaria nº 280 de 11 de abril de 2017, Transfere a outorga de **TERASOL CAMPO NOVO ÓLEOS VEGETAIS LTDA** CNPJ nº 16.987.663/0001-81, processo SAD nº 214657/2013, concedida através da Portaria Nº 394 de 12/08/2013, publicada no D.O.E. do dia 13/08/2013 para **ADM DO BRASIL** CNPJ nº 02.003.402/0118-86 o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso doméstico e industrial. A captação hora outorgada está localizada na Avenida Eli Antônio Brizola nº 1615 SW, Loteamento Pindorama do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 31 de julho de 2018.

Portaria nº 302 de 19 de abril de 2017, Outorga a **MARCO AURELIO SURDI** inscrito no CPF 547.821.989-49, referente ao Processo nº 627592/2016, o direito de uso doméstico e bovinocultura. O ponto de captação está localizado na Fazenda Canaã, Gleba Alto Ronuro, zona rural no município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 13 de abril de 2022.

Portaria nº 319 de 02 de maio de 2017, Outorga a **ADRIANA ARMAZÉNS GERAIS LTDA** inscrito no CNPJ 09.386.750/0001-18, referente ao Processo nº 286707/2016, o direito de outros usos (abastecimento de 10 moradias e alojamentos, consumo de 100 pessoas, limpeza em geral, refeitório, manutenção e limpezas). O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, km 84,5, sentido Alto Garças s/nº, Fazenda Rainha da Serra, zona rural no município de Alto Garças/MT, com validade até 26 de abril de 2022.

Portaria nº 321 de 02 de maio de 2017, Outorga a **EDINEI VAIANDT PIOVEZAN** inscrito no CPF 651.979.171-72, referente ao Processo nº 261745/2016, o direito de uso na avicultura. Os pontos de captações estão localizados na Estrada Nova Marilândia a São Matheus km 08, Fazenda São Sebastião no município de Nova Marilândia/MT, com validade até 26 de abril de 2022.

Portaria nº 322 de 02 de maio de 2017, Outorga a **INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA** inscrito no CNPJ 08.706.600/0001-81, referente ao Processo nº 305554/2014, o direito de outros usos (uso doméstico, refrigeração, estufas e pulverização). O ponto de captação está localizado na rodovia BR 364 km 196 a direita s/nº 6 km de Rondonópolis no município de Rondonópolis/MT, com validade até 26 de abril de 2022.

Portaria nº 324 de 03 de maio de 2017, Outorga a **USINAS ITAMARATI** inscrito no CNPJ 15.009.178/0001-70, referente ao Processo nº 347979/2015, o direito de outros usos (consumo humano e higienização). Os pontos de captações estão localizados na Usinas Itamarati, bairro Jardim Boa Esperança no município de Denise/MT, com validade até 27 de abril de 2022.

Portaria nº 325 de 04 de maio de 2017, Outorga a **FRIGORIFICO PANTANAL LTDA - ME** inscrito no CNPJ 05.408.755/0001-43, referente ao Processo nº 562960/2016, o direito de uso doméstico e industrial. Os pontos de captações estão localizados na Estrada Nossa Senhora da Aparecida km 8,5, Capão Grande no município de Várzea Grande/MT, com validade até 03 de maio de 2022.

Portaria nº 327 de 04 de maio de 2017, Outorga a **PORTO SEGURO NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** inscrito no CNPJ 11.689.292/0002-19, referente ao Processo nº 645763/2016, o direito de outros usos (consumo humano e higienização). Os pontos de captações estão localizados na Rodovia BR 364 km 289, Fazenda Santa Fé, zona rural no município de Jaciara/MT, com validade até 02 de maio de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
**SEMA/MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular CONSEMA nº 014/17  
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **18/05/17 (Quinta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) - (( Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337. **one**

**PAUTA DA REUNIÃO**

Processo nº 442092/2010 - Olmeri Barcelos de Carvalho  
Relatora - Mariana Jéssica B. L. da Matta - ISA  
Advogada - Mayara Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

Processo nº 521491/2009 - Pantanal Shopping  
Relatora - Daniela Akemi S. Kuroishi - FÉ e VIDA.  
Revisor - Rubimar Barreto Silveira - CREA  
Advogadas - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124  
Renata Viviane da Silva - OAB/MT 9.465

Processo nº 825430/2010 - Moreti Madeireira Ltda  
Relator - César Esteves Soaes - IBAMA  
Advogado - Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.723

Processo nº 65055/2008 - 65055/2008 - Laércio Hubner  
Relator - Silvaney Pinto de Matos - I.C.V.  
Advogado - Gleison Queiróz de Souza - OAB/MT 12.746

Processo n. 96114/2010 - Adão Eugênio Ribeiro  
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT  
Advogada - Mayra Moraes de Lima - OAB/MT 5.943

Processo nº 858693/2009 - Lidergas Transp. Com. e Distribuidora.  
Relatora - Mariana Jéssica B. L. da Mata - I.S.A.  
Advogada - Raquel Dreyer - OAB/MT 8.413  
Advogado - Juarez Paulo Secchi - OAB/MT 10.483

Processo nº 551334/2008 - Geraldo Bento  
Relator - César Esteves Soares - IBAMA  
Advogada - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124

Processo nº 139549/2007 - Nestor Germano Polles  
Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA  
Advogado - Jair Carlos Criveletto - OAB/MT 4.917

Processo nº 527422/2009 - Cidimar Luiz Sansão  
Relator - César Esteves Soares - IBAMA  
Advogado - Tadeu Márcio G. M. Vallim - OAB/MT 4.717

Processo nº 240101/2009 - Auto Posto Tupã Ltda  
Relator - Rubimar Barreto Silveira - CREA

Cordialmente,

JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**  
Ofício Circular CONSEMA nº 015/17  
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada no data de **25/05/17 (Quinta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - [www.consema@sema.mt.gov.br](http://www.consema@sema.mt.gov.br) - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337. **one**

**PAUTA DA REUNIÃO**

Processo nº 178756/2009 - Antonio Nogueira Messias  
Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente  
Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado - Luiz Alfeu Moojen Ramos - OAB/MT 5.291

Processo nº 220339/2007 - Fazenda Arapongas  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogados - Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT 5.967  
Elias Vanin - OAB/MT 10.026

Processo n. 195081/2008 - Agropecuária Barra Bonita S/A  
Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente  
Revisor - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogada - Patrícia Gevesier Podolan - OAB/MT 6.581  
Processo nº 629228/2014 - Marcionei José Sandri

Relatora - Camila Oliveira P. Carvalho - Intituto Caracol  
Advogado - Rafael Augusto de Brito - OAB/MT 13.631

Processo n. 729284/2010 - Rogério Gonçalves Favaro  
Relator - Anderson Marques do Amaral - UNEMAT  
Advogado - Marcos de Moura Horta - OAB/MT 9.811-B

Processo nº 157252/2007 - Francisco Carlos A. Silveira  
Relatora - Adriane dos Santos Tavares - SEAF/MT  
Advogado - Jussianey Vieira Vasconcelos - OAB/MT 11.287

Processo nº 696973/2008 - José Delcaro  
Relatora - Irone Galindo Cademartori - FECOMÉRCIO  
Procurador - Fábio Carlos da Silva - C.P.F. 107.730.291-68

Processo n. 110492/2009 - Juraci Maziero Pozzobon  
Relator - Luis Felipe S. Werner - CIMI  
Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047  
Daniel Batista de Aguiar - OAB/MT 3.537

Processo nº 610346/2008 - Comércio de Madeiras Dapper Ltda  
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO  
Advogado - Leonardo Sülzer Parada - OAB/MT 11.846-B

Processo nº 526215/2009 - Compensados Tigre Ltda  
Relator - Luis Felipe S. Werner - CIMI  
Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

Cordialmente,  
JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular CONSEMA nº 016/17  
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.<sup>a</sup> para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada no data de **23/05/17 (Terça feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - [www.consema@sema.mt.gov.br](mailto:www.consema@sema.mt.gov.br) - Fones para contato: 3613-7311 e 3613-7337. one

**PAUTA DA REUNIÃO**

Processo nº 35199/2008 - José Carlos Massuia  
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT  
Advogada - Fabiane Elensilzie de O. Sabóia - OAB/MT 6.141

Processo nº 218025/2008 - Agropecuária Mata Rica Ltda  
Relator - Marina Dorileo Barros - OPAN  
Advogado - Landolfo Vilela G. Júnior - OAB/MT 4.352

Processo n. 36902/2009 - Apis Restaurante e Turismo Ltda  
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Processo nº 752230/2009 - Francisco de Paulo M. de Castro  
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA/MT  
Procurador - Milton Ivo Carnevali - CREA n. 7.961-D

Processo n. 509175/2008 - Agropecuária Campina do Norte Ltda  
Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT  
Advogados - Fernando Tambani Rodrigues - OAB/MT 13.986-B  
Juliano Cargneluti Pit - OAB/MT 11.842

Processo nº 324515/2006 - Wilson Roberto P. Brunetto  
Relator - Luiz Flávio B. Araujo - IFPDS  
Advogado - Gustavo Fernandes da S. Peres - OAB/MT 6.668

Processo nº 457935/2009 - Luiz Pereira de Faria  
Relator - Roberto Noda K. Filho -  
Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047

Processo n. 78503/2012 - Sérgio Carlos Castaldo  
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA  
Processo nº 158546/2009 - Marina Saturnina dos Santos

Relator - Álvaro Fernando C. Leite - FIEMT  
Advogado - Fernando Henrique C. Leitão - OAB/MT 13.592

Processo nº 578585/2008 - Airton Guimarães Botaro  
Relator - Luiz Flávio B. Araujo - IFPDS  
AdvogadoS - Márcio José Cossetin - OAB/MT 8.982  
Fernando Simão - OAB/MT 10.066-B

Cordialmente,  
JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**HENRIQUE HELLSTROM BASSO**, CPF: 296.892.879-15, PROCESSO: **54132/2015**. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT - Lat. 15°35'18,30" S e Long. 55°23'49,70" W**. Vazão máxima de bombeamento **3,654 m³/h** por um período de **1,76 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Avicultura**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **51.0.0085374-10**. Validade do cadastro: **05/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SINOP LTDA - EPP**, CNPJ: 15.350.366/0001-68, PROCESSO: **530988/2016**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT - Lat. 11°53'32,01" S e Long. 55°29'47,63" W**. Vazão máxima de bombeamento **2,94 m³/h** por um período de **1,035 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,0429 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG A-11**. CNARH nº **282.635**. Validade do cadastro: **05/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**GONÇALVES E GONÇALVES AUTO POSTO CUIABÁ LTDA**, CNPJ: 01.824.173/0001-97, PROCESSO: **594926/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT - Lat. 15°39'52,91" S e Long. 55°58'06,17" W**. Vazão máxima de bombeamento **8 m³/h** por um período de **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **286.788**. Validade do cadastro: **05/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**MARCOS ANTONIO ACCO**, CPF: 752.776.209-82, PROCESSO nº **220032/2017**. Município: **Brasnorte/MT**. Finalidade de uso: **Dessedentação de Animais/Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°01'59,5" S e 58°02'31,9" W**; Vazão solicitada: **10 m³/h - 3,89 h/dia**.

**TERRA SANTA AGRO S/A**, CNPJ: 05.799.312/0041-18, PROCESSO nº **218976/2017**. Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°30'9,4" S e 57°59'8,5" W**; Vazão solicitada: **9,731 m³/h - 4,29 h/dia**.

**VIDA CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 17.411.199/0001-43, PROCESSO nº **221113/2017**. Município: **Várzea Grande/MT**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°38'51,6" S e 56°07'46,5" W**; Vazão solicitada: **3 m³/h - 7 h/dia**.

**LUIZ ANTÔNIO DE LIMA & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 05.006.558/0001-06, PROCESSO nº **489935/2015**. Município: **São José dos Quatro Marcos/MT**. Finalidade de uso: **Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°37'44,07" S e 58°09'49,85" W**; Vazão solicitada: **2,8 m³/h - 6 h/dia**.

Ref. Processo nº 315702/2016

Interessado: Catan e Construtora e Incorporadora LTDA - Auto Posto GI

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO 314603/2017, do Empreendimento Catan e Construtora e Incorporadora LTDA - Auto Posto GI, processo nº 315702/2016, em virtude de correção do endereço do empreendimento.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

**Original Assinada****Lilian Ferreira Dos Santos**Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de Maio de 2017

**Carlos Henrique Baqueta Fávaro**

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
145190/2016	CRDR nº 352/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	São José do Povo/MT
49332/2007	LO nº 314675/2017	Posto Aldo Rodovia dos Imigrantes LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
145232/2016	CRDR nº 351/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Juscimeira/MT
125179/2012	LO nº 314753/2017	José Afonso Toffolo	Criação de aves	Nova Marilândia/MT
398832/2013	LO nº 314760/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Distribuição de energia elétrica	Várzea Grande/MT
376988/2008	LO nº 314740/2017	Armazéns Gerais Vera LTDA - ARGEVEL	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Vera/MT
189202/2006	LO nº 314758/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Distribuição de energia elétrica	Juína/MT
311521/2014	LO nº 314742/2017	Nidera Sementes LTDA	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Nova Santa Helena/MT
552824/2009	LI nº 67189/2017	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Terminal turístico com obras de urbanização e paisagismo	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
324074/2013	LI nº 67192/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Substituição de Ponte de Madeira por Ponte de Concreto	Guiratinga/MT
75851/2006	LO nº 314756/2017	Cerâmica Santa Terezinha Indústria e Comercio LTDA	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos	Várzea Grande/MT
92760/2015	LO nº 314743/2017	Comluc Comércio de Lubrificantes e Combustíveis LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres/MT
119878/2016	LO nº 314766/2017	Mineradora Amigal LTDA	Extração de areia, cascalho ou beneficiamento associado	Nova Mutum/MT
638686/2016	LO nº 314763/2017	Comercial Amazônia de Petróleo LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
582676/2016	LO nº 314772/2017	Jaime Cella	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Diamantino/MT
228505/2008	LO nº 314764/2017	Roberto Luiz Marcon	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Sorriso/MT
240558/2013	LO nº 314699/2017	Frantz e Frantz LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Santa Carmem/MT
315702/2016	LO nº 314755/2017	Catan Construtora e Incorporadora LTDA - Auto Posto G1	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Mutum/MT
438293/2015	LO nº 314709/2017	Auto Posto Bandeirantes e Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Juara/MT
155625/2017	LO nº 314765/2017	Zanatta e Albarello LTDA	Comércio e varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT

**PORTARIA Nº 330, DE 04 DE MAIO DE 2017.****Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 004/2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I, Sr. **Rodrigo Quintana Fernandes**, na Portaria nº 387, de 03 de Maio de 2016.

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente, Sr. **André Luis Torres Baby**, na Portaria nº 722, de 16 de setembro de 2016, que representará o Assessor Chefe em suas ausências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 004/2017, conforme os termos da Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do respectivo contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 04 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I

Anexo Único Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
004/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	11/04/2017	Titular: Wilson Alves de Almeida Junior. Substituto: Cristine de Oliveira.

**PORTARIA Nº 331, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolos nº 332025/2015 e 433066/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 462/2015/CGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** os servidores Maria Lúcia Cazeiro Fava e Eduardo Rodrigues pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe  
Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 317, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2016, que institui o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017 que instituiu o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera do Pantanal de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido à Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2017, a alínea "h", no item II - do Setor Econômico, do art. 3, com a seguinte redação:

"h) Um (01) representante do Sindicato Rural Patronal;"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I  
Portaria n.º 387 de 03/05/2016

**PORTARIA Nº332 DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT);

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando a Lei 8.515, de 30 de julho de 2006, que cria a Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Estaduais criadas e mantidas pelo Poder Público;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 293, de 26 de dezembro de 2007, que acrescenta e revoga artigos da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990 e acrescenta parágrafos ao artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando os termos do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014, que institui a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e nível de Qualificação Profissional e Capacitação;

Considerando os termos da Portaria nº 283, de 27 de outubro de 2011, que institui as diretrizes para o Desenvolvimento dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT;

Considerando ainda, a necessidade de normatizar e acompanhar a concessão das Licenças e Dispensas para Qualificação/Formação Profissional dos Servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 282/2011, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Qualificação Profissional no âmbito da SEMA/MT e a Portaria nº 122/2017 que a alterou;

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 106435/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT.

**Art. 2º** A Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será composta pelos seguintes servidores:

- I. Rita de Cássia de Souza - Presidente;
- II. Maíra Carla Rodrigues - Vice-Presidente;
- III. Rosenilda Isabel Delgado - Secretária;
- IV. Domingos Campos da Silva - Membro;
- V. Martha de Oliveira Silva Barão - Membro;
- VI. Odmilson Monteiro da Silva - Membro;
- VII. Ramona Nunes da Cunha Pedroso - Membro;
- VIII. Sirley Maria da Silva - Membro.

**Art. 3º** Compete a Comissão Permanente:

I - Efetuar a análise do mérito processual objetivando a licença e dispensa para Formação/Qualificação Profissional em Especialização, Mestrado e Doutorado e outras residências;

II - Cumprir as normatizações vigentes e dar efetividade ao cumprimento dos objetivos da Comissão;

III - Emitir parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento de licença e dispensa, de acordo com a necessidade da SEMA/MT e na forma da legislação pertinente.

**Art. 4º** Os requerimentos de licença e dispensa para Formação/Qualificação profissional em nível de Especialização e Residências serão analisados pela Comissão e cumprirão os mesmos critérios aplicáveis ao Mestrado e ao Doutorado, disciplinados pelo Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014.

**Art. 5º** Os servidores que tiveram a licença ou dispensa concedidas para fins de Formação/Qualificação Profissional, obrigam-se a retornar e permanecer nas atividades na SEMA/MT, pelo período igual ao do seu afastamento.

**Art. 6º** Os servidores da SEMA/MT com licença para fins de Formação/Qualificação Profissional, serão lotados na Unidade Especial de Controle e Movimentação de Pessoal da CGP.

**Art. 7º** Os casos omissos nesta Portaria serão analisados pelo Pleno da Comissão Permanente, que emitirá parecer conclusivo.

**Art. 8º** Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, na forma do anexo que integra esta portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 282/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/11/2011 e a Portaria nº 122/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de MAIO de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I  
Portaria nº 387 de 03/05/2016

#### ANEXO ÚNICO

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE LICENÇAS PARA FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO/ PROFISSIONAL

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

**Art. 1º** A Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, por determinação do art. 18º do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014 é uma instância coletiva, consultiva e deliberativa para análise e concessão de licença e dispensa para a formação/qualificação profissional em nível escolar de pós-graduação *stricto sensu* em Mestrado e Doutorado e *lato sensu* em Especialização, pela Portaria \_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2017, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente:

I - estabelecer diretrizes e definir critérios técnicos para a concessão de licença/dispensa para formação e qualificação profissional dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, em cumprimento ao que manda a legislação pertinente;

II - avaliar os processos de solicitação de licença e dispensa para formação/qualificação profissional e analisar o mérito dos requerimentos emitindo parecer conclusivo sobre o deferimento ou indeferimento, na forma da legislação pertinente;

III - avaliar as solicitações de prorrogação de licença e dispensa para formação/qualificação profissional emitindo parecer conclusivo;

IV - analisar e emitir parecer conclusivo aos casos omissos no que tange à licença e dispensa;

V - encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão para análise e publicação, os processos administrativos relativos à licença e dispensa para formação/qualificação profissional após emissão de parecer conclusivo;

VI - informar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, os casos de descumprimento da legislação vigente, para providências quanto à apuração de responsabilidades na forma da lei;

VII - acompanhar e monitorar, conforme disposto no art. 13 e incisos do Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014 as atividades dos servidores dispensados ou licenciados;

VIII - contribuir na definição de diretrizes para a Política de Formação/Qualificação de Gestão de Pessoas para SEMA/MT;

IX - encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, relatório semestral informando os servidores da SEMA/MT que estão dispensados e licenciados para formação/qualificação profissional.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

**Art. 3º** A Comissão Permanente é composta por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário;
- IV - Membros.

#### SEÇÃO I DA PRESIDÊNCIA

**Art. 4º** A Presidência será exercida pelo Presidente ou na sua ausência, falta e impedimento pelo Vice-Presidente.

**Art. 5º** O Presidente e o Vice-Presidente serão indicados pelo

Secretário de Estado de Meio Ambiente em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 6º** Verificada a vacância do Presidente, o Vice-Presidente assumirá as atribuições, sendo indicado novo Vice-Presidente pelos Membros da Comissão.

**Art. 7º** Compete ao Presidente, além de outras atribuições que lhe são conferidas por este Regimento:

- I - constituir Comissões Especiais;
- II - presidir os trabalhos do Plenário;
- III - cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento da Comissão Permanente;
- IV - distribuir processos aos relatores para análise e deliberação;
- V - fixar o calendário das reuniões ordinárias;
- VI - convocar Reuniões Ordinárias e Extraordinárias;
- VII - propor a ordem do dia das Reuniões e a pauta de cada reunião;
- VIII - participar, quando necessário, dos trabalhos das Comissões Especiais;
- IX - solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para dar agilidade aos trabalhos da Comissão;
- X - encaminhar à Secretaria de Estado de Gestao/SEGES as deliberações da Comissão Permanente;
- XI - estabelecer contatos e intercâmbios com instituições e órgãos educacionais e jurídicos, tendo em vista assuntos de interesse da Comissão Permanente;
- XII - indicar a nomeação e a dispensa do ocupante da função de Secretário da Comissão Permanente;
- XIII - representar a Comissão Permanente ou designar representantes;
- XIV - adotar "Ad referendum" para as providências de caráter urgente, da competência expressa da Comissão Permanente;
- XV - propor ao Plenário, alterações no Regimento Interno;
- XVI - homologar os pareceres emitidos pelos relatores;
- XVII - requerer quadro de pessoal Administrativo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

#### SEÇÃO II DA VICE-PRESIDÊNCIA

**Art. 8º** Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente, por ocasião de ausência, falta ou impedimentos e todas as responsabilidades da Seção IV deste regimento.

§ 1º Observada à vacância da Presidência, o Vice-Presidente será, de imediato, designado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, para ocupar a Presidência.

§ 2º Nas eventuais faltas, ausências ou impedimentos do Vice-Presidente, este poderá ser substituído por outro membro da Comissão, indicado por decisão do Plenário, observada a maioria simples.

§ 3º Na vacância do Vice-Presidente, será eleito pelo Plenário novo Vice-Presidente, observada a maioria simples.

§ 4º O indicado pelo Plenário será investido nas funções à Vice-Presidência, por portaria do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

#### SEÇÃO III DA SECRETARIA

**Art. 9º** A Secretaria da Comissão Permanente, subordinada à Presidência, tem a competência de coordenar, supervisionar e orientar os serviços da Comissão.

**Parágrafo único.** A indicação e a nomeação da (o) Secretária (o) ficará a critério da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 10.** São atribuições da (o) Secretária (o):

- I - receber os processos de solicitação de licença para qualificação profissional;
- II - conferir se a documentação apresentada atende às exigências da legislação pertinente à solicitação de licença para qualificação profissional;
- III - solicitar ao requerente da licença, providências quanto à instrução e saneamento do processo;
- IV - dar assistência às Sessões Plenárias e reuniões das Comissões Especiais, bem como executar outras ações específicas quando exigidas;
- V - organizar, sob orientação da Presidência, a pauta das Sessões Plenárias;
- VI - secretariar as Sessões do Plenário e Comissões Especiais, bem como lavrar as respectivas atas;
- VII - assistir ao Presidente, às Comissões Especiais, bem como aos

Membros da Comissão Permanente, sempre que solicitado;

VIII - proceder às revisões de documentos finais do Plenário e Comissões Especiais;

IX - manter-se informado das decisões oriundas do Plenário e Comissões Especiais;

X - encaminhar e acompanhar o fluxo de processos e atos decorrentes;

XI - manter atualizados os registros em livros próprios e/ou em sistema informatizado, das atas e reuniões;

XII - manter atualizado o protocolo de processos, bem como as informações decorrentes;

XIII - prestar informações técnicas sobre o trâmite interno de processos;

XIV - organizar o arquivo ativo da Comissão Permanente;

XV - executar outras atividades correlatas, inclusive as que vierem a ser delegadas;

XVI - zelar pela formatação técnica e de apresentação dos pareceres deliberados e expedidos pelo Plenário;

XVII - elaborar ofícios e memorandos para encaminhamento de processos já deliberados;

XVIII - dar ciência das convocações aos membros da Comissão Permanente.

#### SEÇÃO IV DOS MEMBROS

**Art. 11.** Os Membros da Comissão Permanente deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ser servidor de carreira da SEMA/MT;
- II - ser Analista de Meio Ambiente (Superior);
- III - cumprir preferencialmente carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 12.** A designação dos membros tem caráter permanente, salvo por decisão da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que a qualquer tempo, poderá proceder sua substituição.

**Art. 13.** Configura-se motivo de desligamento do Membro da Comissão Permanente:

- I - morte;
- II - renúncia expressa;
- III - substituição;
- IV - destituição.

§ 1º Configura-se motivo para destituição dos membros da Comissão Permanente, a ausência sequencial e injustificada a mais de três reuniões ordinárias e extraordinárias do Pleno, de acordo com o calendário aprovado para este fim e para as quais fora convocado.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento do membro à reunião, este deverá notificar expressamente à Presidência, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 14.** São atribuições dos membros da Comissão Permanente:

- I - participar das Sessões;
- II - analisar e emitir pareceres, na forma e prazo fixados, os processos que lhes forem atribuídos;
- III - discutir a matéria da Ordem do Dia, constante da pauta, e submeter às Sessões do Plenário para sua apreciação e decisão;
- IV - pedir vistas de processo;
- V - representar a Comissão Permanente sempre que designado pelo Presidente;
- VI - exercer outras atribuições inerentes à função de Membro;
- VII - justificar suas faltas, impedimentos, bem como, comunicar sua ausência às reuniões ao Presidente da Comissão Permanente, por motivo de férias, viagem de trabalho, entre outros, para que não lhe sejam destinados processos para análise no período de afastamento;
- VIII - propor alterações no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** Os Membros relatores terão prazo máximo de 10 (dez) dias para análise do processo, a contar da data de seu recebimento.

**Art. 15.** O Membro da Comissão Permanente deverá se declarar impedido de emitir parecer ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisa em que estiver direta ou indiretamente envolvido.

**Parágrafo único.** Implicará na condição de impedimento, que deverá ser suscitada pelos membros da Comissão, na primeira oportunidade, ou ser declarada "ex-officio" pelo Presidente, a vinculação existente entre o

relator e o servidor requerente, decorrente de:

- I - casamento ou união estável;
- II - parentesco em linha direta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau;
- III - subordinação hierárquica;
- IV - pertencerem à mesma Gerência, Coordenadoria, Diretoria, Superintendência e Gabinete.

**Art. 16.** Sempre que o Membro se declarar impedido de continuar na Comissão Permanente, a unidade que representa deverá indicar seu substituto.

**Art. 17.** A condição de suspeição deverá ser suscitada pelos membros da Comissão, na primeira oportunidade, sendo decorrente de:

- I - amizade íntima com o servidor requerente;
- II - inimizade pública e declarada para com a pessoa do postulante;
- III - lotação na mesma Gerência, Coordenadoria, Diretoria, Superintendência e Gabinete que a do servidor interessado.

#### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

**Art. 18.** A Comissão Permanente constitui-se em:

- I - Plenário;
- II - Comissões Especiais.

§ 1º Para o desempenho de suas funções, a Comissão Permanente funcionará em Sessões Ordinárias e Extraordinárias de Plenárias e Comissões Especiais para estudos.

§ 2º As reuniões de que trata o § 1º, decorrente de motivo de justificada confidencialidade serão fechadas, salvo por decisão em contrário do Plenário e Comissões Especiais.

§ 3º As Sessões Extraordinárias acontecerão sempre que houver matéria urgente a ser examinada, e só poderão ser discutidos e votados os assuntos determinantes da sua convocação.

**Art. 19.** As Sessões Ordinárias constarão de expediente e ordem do dia.

§ 1º O expediente abrangerá:

- a) leitura da Ata;
- b) aprovação de Ausências;
- c) justificativa de Ausências;
- d) avisos/Informes por parte da Presidência;
- e) avisos/Informes por parte dos Membros;
- f) outros Informes;
- g) ordem do dia;
- h) encerramento.

§ 2º A ordem do dia terá a pauta definida para cada sessão de acordo com as necessidades e demandas da Comissão Permanente, compreenderá leitura, discussão e votação de pareceres e de outros temas apresentados, que forem analisados pela Plenária.

**Art. 20.** As Sessões serão instaladas com a presença da maioria simples (contingente superior a 50%) dos membros em primeira chamada, sendo o *quorum* apurado no início da Sessão e após 30 minutos em segunda chamada com o número dos presentes.

**Parágrafo único.** As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria simples, cabendo ao Presidente somente o voto de desempate.

**Art. 21.** Situações que somente poderão ser deliberadas com a maioria absoluta (contingente mínimo de 75% dos membros: 2/3 do total da Comissão Permanente ou 2/3 dos presentes na Reunião Ordinária):

- I - aprovação de proposta de alteração deste Regimento Interno;
- II - deliberação quanto ao encaminhamento para apuração de responsabilidades quanto a eventuais irregularidades no processo de licenciamento dos servidores da SEMA/MT, bem como no cumprimento dos termos de concessão das licenças e dispensas.

**Art. 22.** Os membros poderão pedir vista de qualquer processo em trâmite, ficando estes obrigados a apresentar seu parecer, por escrito, na Sessão seguinte para deliberação.

#### SEÇÃO I DO PLENÁRIO

**Art. 23.** O Plenário é instância deliberativa da Comissão Permanente e reunir-se-á mensalmente, em Sessão Ordinária e Extraordinariamente, por convocação da Presidência;

**Art. 24.** Ao Plenário Compete:

- I - aprovar a Ordem do Dia em pauta nas reuniões;
- II - constituir Comissões Especiais quando necessário;
- III - aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Plenário;
- IV - solicitar a realização de estudos técnicos;
- V - analisar e deliberar sobre os processos encaminhados pela presidência;
- VI - discutir e deliberar sobre questões administrativas que concorram para o bom funcionamento da Comissão Permanente;
- VII - convidar, em concordância com a presidência, a comparecer às reuniões autoridades e especialistas a fim de prestar esclarecimentos sobre matérias em discussão e participar dos debates.

#### SEÇÃO II DAS COMISSÕES ESPECIAIS

**Art. 25.** Poderão ser instaladas Comissões Especiais com atribuições que vierem a ser designadas, por prazo determinado.

**Art. 26.** Às Comissões Especiais compete:

- I - Estudar a matéria proposta e apresentar relatório circunstanciado ao Plenário;
- II - Coletar e sistematizar as informações e contribuições recebidas, para posterior encaminhamento;
- § 1º As Comissões Especiais serão constituídas a qualquer tempo, assim que a necessidade e a natureza do trabalho o indicar.
- § 2º As Comissões Especiais serão constituídas por decisão do Plenário, e ato do Presidente da Comissão, com número de membros que se julgar necessário.

§ 3º As Comissões Especiais serão coordenadas por um membro escolhido dentre os pares, na sua primeira reunião.

§ 4º As Comissões Especiais reunir-se-ão de acordo com o cronograma e a metodologia que estabelecerem, observando a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos.

§ 5º Aplicam-se ao funcionamento das reuniões das Comissões Especiais o que for compatível às reuniões do Plenário.

§ 6º Poderão participar das Comissões Especiais representantes de outras instituições e, ainda, especialistas em áreas afins, que vierem a ser convidados.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 27.** Compete ao Secretário de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso em conjunto com o Secretário de Estado de Gestão a assinatura e publicação das deliberações.

**Art. 28.** Ocorrendo pedido de reconsideração de parecer, pela parte interessada, o mesmo será encaminhado para deliberação conclusiva do Plenário, não sendo mais passível de recurso.

**Art. 29.** Os servidores que compõem a Comissão Permanente exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outras atividades de que sejam titulares.

**Art. 30.** As dúvidas que surgirem na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Plenário.

**Art. 31.** Os pedidos de prorrogação de licença para qualificação profissional, bem como os relatórios e toda documentação a ser anexada ao processo do requerente, deverão ser protocolados junto ao protocolo da SEMA-MT.

**Art. 32.** Os casos omissos deste Regimento serão discutidos e resolvidos pelo Plenário da Comissão Permanente.

**Art. 33.** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

**PORTARIA Nº 333 DE 05 DE MAIO DE 2017.****Regulamenta a utilização dos murais físicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições previstas no art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos murais físicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Estabelecer as diretrizes norteadoras da afixação de cartazes, convites e outras formas de divulgação de informes nos murais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 2.º** A afixação de cartazes nos murais distribuídos pelo interior da Secretaria está vinculada à prévia obtenção de autorização emitida pela Coordenadoria de Apoio Logístico, contendo assinatura e data para remoção do cartaz, folha ou comunicado.

**Art. 3.º** É permitida a autorização para afixação de cartazes e outros materiais cujos conteúdos versem sobre:

- I - Concursos e processos seletivos;
- II - Eventos culturais, científicos e/ou educativos;
- III - Informes, notícias e editais;
- IV - Eventos beneficentes, sem fins lucrativos, campanhas de doação de sangue, órgãos ou outros temas ligados à Saúde;
- V - Cronogramas de cursos e respectivas programações, sendo permitida a divulgação de taxas de inscrição.

**Art. 4.º** Fica vedada a autorização para afixação de cartazes ou outros materiais de divulgação cujos conteúdos versem sobre:

I - Empréstimos financeiros, classificados de imóveis, automóveis, vendas em geral, assuntos comerciais de qualquer natureza, prestação de serviços por parte de autônomos ou empresas, incluindo instituições bancárias;

II - Propaganda político-partidária e/ou ideológica;

III - Manifestações de apreço ou despreço a terceiros, instituições, pessoas específicas ou ocupantes de cargos públicos;

IV - Quaisquer conteúdos dos quais se depreendam preconceito de raça, religião, inclinação política, orientação sexual ou ofensa moral;

V - Conteúdos difamatórios, caluniosos, injuriosos, incitação a crimes, informações deliberadamente inverídicas ou de caráter obsceno, quer na forma de palavras ou imagens;

VI - Cartazes, faixas, folhas, ou qualquer outro material de divulgação anônimo ou apócrifo.

**Art. 5.º** As folhas, cartazes e comunicados em questão não podem ser afixados em paredes, grades externas, portas, vidros ou janelas, ficando restritas a murais específicos, em sendo publicado em local não permitido será removido sem prévio aviso.

**Art. 6.º** O prazo de exposição dos materiais observará o período de inscrições do evento ou curso/concurso. No caso dos eventos da própria instituição ou de eventos que dispensem inscrições antecipadas, o prazo de exposição findar-se-á na data de realização do evento.

**Art. 7.º** Campanhas, comunicados ou avisos que não estejam vinculados a uma data de realização de evento ficarão expostos pelo prazo máximo de 30 dias.

**Art. 8.º** Materiais cuja afixação não seja autorizada pela Coordenadoria de Apoio Logístico serão devolvidos aos autores devendo ser apresentado as razões em consonância ao disposto nesta Portaria.

**Art. 9.º** Casos omissos ou controversos serão encaminhados à

apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a afixação ou não do material.

**Art. 10** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 05 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I  
Portaria nº 387 de 03/05/2016

**PORTARIA Nº 334, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolos nº 331998/2015 e 433055/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 270/2014/AGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** os servidores Fabrício Rennan Pastro Pavan e Jânio Gonçalves Maciel de Moraes pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe  
Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 335, DE 05 MAIO DE 2017**

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolos nº 331998/2015 e 433055/2014, instaurada pela Portaria Conjunta nº 270/2014/AGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** os servidores Fabrício Rennan Pastro Pavan e Jânio Gonçalves Maciel de Moraes pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe  
Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 336, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolos nº 404223/2015 e 433046/2014, instauradas pela Portaria Conjunta nº 269/2014/AGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** o servidor Leomárcio Xavier de Oliveira pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**

Assessor Chefe

Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 337, DE 05 DE MAIO DE 2017**

O **ASSESSOR CHEFE**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 387 de 03/05/2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo n.º 433071/2014, instaurada pela Portaria Conjunta n.º 275/2014/AGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** o servidor Carlos Vítor Timo Ribeiro pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 05 de Maio de 2017.

**Rodrigo Quintana Fernandes**

Assessor Chefe

Portaria nº 387/2016

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 005/2015/01/05-SINFRA****Processo nº 168028/2015**

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 122 (cento e vinte e dois) dias, totalizando 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias, com previsão de término para a data de 27/12/2017 e aditar ao prazo de execução mais 122 (cento e vinte e dois) dias totalizando 862 (oitocentos e sessenta e dois) dias com término previsto para a data de 30/09/2017.

**PARTES: CONSTRUTORA COMPESATTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

Cuiabá-MT, em 05 de maio de 2017.

**Extrato do Termo Aditivo: 069/2016/01/01-SINFRA.****Processo nº 105686/2017**

Objeto do Termo Aditivo: **1.2. Onde se lê:** O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Supervisão de obras na malha viária e aeródromos do Estado de Mato Grosso, Lote 05.

**1.2.1. Leia:** O objeto deste contrato é a execução dos serviços de Supervisão de obras na malha viária do Estado de Mato Grosso, Lote 03.

Ao mesmo tempo, tem por objeto o presente instrumento incluir o CNPJ do Consórcio registrado sob nº 26.853.971/0001-78 ao Instrumento Contratual 069/2016/00/00/SINFRA

**PARTES: CONSÓRCIO LBR - ESTEIO e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

Cuiabá-MT, em 05 de maio de 2017.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017/SINFRA/MT DE 05 DE MAIO DE 2017.**

*Dispõe sobre procedimento a ser adotado nos processos de apuração de inexecução contratual no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** as normativas: Lei n.º 8.666, de 21.06.93; Lei n.º 10.520, de 17.07.02; Lei n.º 12.846, de 1.º. 08.13; e Decreto Estadual n.º 522, de 15.04.2016 e Decreto Estadual n.º 840/2017, de 10.º.02.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer procedimento para condução de processo administrativo de apuração de responsabilidade decorrente de inexecução contratual e para aplicação de sanções legais e contratuais a fornecedores que tenham transacionado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**§ 1º.** Os procedimentos estabelecidos nesta instrução normativa não se aplicam a relações oriundas de contrato temporário de pessoal ou celebradas por unidades desconcentradas a partir de recursos transferidos, legal ou voluntariamente, quando esta Secretaria figure como concedente.

**§ 2º.** Entende-se por fornecedor, para fins desta instrução normativa, toda pessoa física ou jurídica que estabeleça com esta Secretaria relação contratual com a finalidade de prestação de serviço, fornecimento de produto e execução de obra ou serviço de engenharia.

**Art. 2º.** Para condução dos processos administrativos regidos por esta instrução normativa deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, efetividade, eficiência, eficácia, motivação, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica.

**Art. 3º.** O processo administrativo será instaurado por decisão da autoridade máxima da Pasta, da qual se dará publicidade por meio de portaria veiculada no Diário Oficial do Estado.

**Parágrafo único.** A decisão pela instauração de processo administrativo deverá ser exarada em autos instruídos previamente com informações técnicas suficientes e parecer jurídico.

**Art. 4º.** A portaria instauradora deverá descrever o fato, citar o fundamento legal, qualificar o fornecedor acusado, designar comissão para condução destacando o membro que a presidirá, e estabelecer prazo para conclusão.

**§ 1º.** As comissões processantes específicas serão compostas por 3 (três) servidores do órgão, dentre aqueles que figurem previamente em comissão permanente de apuração devidamente constituída.

**§ 2º.** Não poderão fazer parte da comissão processante específica os parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive o cônjuge ou convivente, do fornecedor acusado, de proprietário representante legal ou de empregado da empresa fornecedora acusada.

**§ 3º.** O servidor que se encontrar na situação descrita no §2º deste artigo deverá comunicar à autoridade instauradora o impedimento, abstenendo-se de exercer o encargo que lhe foi atribuído.

**§ 4º.** Publicada a portaria, a comissão terá o prazo limite de 5 (cinco) dias para dar início aos trabalhos.

§ 5º. O prazo para conclusão do processo será de 90 (noventa) dias, a contar da citação do fornecedor acusado, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por decisão devidamente fundamentada nos autos.

§ 6º. O processo administrativo deverá receber autuação própria, apensando-se os autos do contrato sob análise, do processo licitatório que lhe deu origem, do(s) processo(s) de pagamento(s) dele decorrente(s), e demais documentos que se fizerem úteis à instrução processual.

§ 7º. Todos os atos da comissão devem ser reduzidos a termo, devidamente assinados, datados e juntados aos autos do processo administrativo.

**Art. 5º.** Instaurado o processo, a comissão se reunirá para dar início aos trabalhos, cabendo ao presidente designar um membro para atuar como secretário, e providenciará a notificação do fornecedor acusado para que tome ciência da instauração do processo e, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa prévia, alegando suas razões e requerendo a produção de provas que entender necessárias, inclusive declinando rol de testemunhas devidamente qualificadas, informando endereços atualizados onde possam ser notificadas.

§ 1º. A notificação de que trata o *caput* deverá ser instruída com cópia da portaria instauradora, cópia do parecer jurídico que fundamentou a instauração, cópia da decisão que determinou a instauração e cópia da ata que registrou os inícios dos trabalhos da comissão processante.

§ 2º. Na notificação de que trata o parágrafo anterior deverá constar a advertência de que os atos processuais podem ser acompanhados tecnicamente por defensor devidamente constituído pelo fornecedor, bem como informar claramente local e horários onde os autos se encontram disponíveis.

§ 3º. Ao advogado fica assegurado o direito de retirar os autos da repartição, mediante recibo, durante o prazo para manifestação de seu constituinte, salvo na hipótese de prazo comum.

§ 4º. A notificação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do acusado.

§ 5º. No caso em que o fornecedor acusado esteja em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a notificação deverá ser feita por meio de publicação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no Diário Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local.

**Art. 6º.** A rescisão unilateral do contrato poderá ser determinada de forma cautelar, em decisão fundamentada da autoridade instauradora após prévia manifestação da comissão processante, desde que constem nos autos elementos robustos que indiquem o descumprimento injustificado do objeto, ausentes indícios de culpa exclusiva da contratante, quando as circunstâncias recomendarem a retomada imediata do objeto contratado por outros meios sob pena de prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, sempre após decorrido o prazo de defesa prévia.

**Parágrafo único.** Da decisão que antecipar a rescisão contratual caberá pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias, desde que vinculado a um fato novo.

**Art. 7º.** Caso o fornecedor apresente pedido de rescisão amigável do contrato, caberá à comissão processante analisar a existência de pressupostos legais para efetivação do ato, emitindo parecer fundamentado, e encaminhando os autos para decisão da autoridade instauradora.

**Art. 8º.** Se, em sede de defesa prévia, ou em outro momento processual posterior, o fornecedor acusado apresentar proposta de cumprimento integral do objeto contratado, deverá a comissão processante colher informações técnicas quanto à viabilidade da proposta, analisar a possibilidade jurídica do pedido, formular possível minuta de termo de acordo a ser pactuado entre a autoridade instauradora e o fornecedor, e encaminhar os autos para decisão e possível celebração.

§ 1º. O acordo deverá ser lavrado em termo próprio, com publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, estabelecendo prazo para cumprimento, responsabilidade pela fiscalização de sua execução, novo cronograma, possibilidade de rescisão antecipada em caso de descumprimento de qualquer etapa e aplicação de multa por inadimplemento.

§ 2º. No curso do prazo estabelecido no acordo, o processo administrativo será sobrestado e seus prazos suspensos.

§ 3º. Em caso de descumprimento do acordo, será retomado curso normal da instrução processual, bem como a contagem de seus prazos, podendo, ao final, serem aplicadas as penalidades previstas, independente da aplicação de multa pelo descumprimento do que foi pactuado dentro do processo.

§ 4º. O cumprimento comprovado nos autos dos termos pactuados no curso do processo implica em recomendação para recebimento do objeto contratado e extinção do processo com resolução de mérito.

**Art. 9º.** A não apresentação de defesa prévia no prazo estipulado não importa em reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia de direito pelo acusado.

**Art. 10.** Se dos elementos dos autos restarem subsídios suficientes para formação da convicção da comissão, ou a controvérsia versar apenas sobre matéria de direito, poderá ser emitido o relatório final de forma antecipada, após análise da defesa prévia.

**Art. 11.** Recebida a defesa prévia, ou decorrido em aberto o respectivo prazo, a comissão designará datas para condução dos atos instrutórios, podendo requerer, de plano, que seja realizada vistoria técnica acerca da execução do objeto contratual, dando ciência prévia ao fornecedor acusado.

§ 1º. O interrogatório do fornecedor é ato instrutório necessário, que deve preceder a possível oitiva de testemunhas.

§ 2º. Poderá a comissão processante, de ofício ou a requerimento, no decorrer da instrução, requerer a produção de provas adicionais, bem como indeferir pedidos de produção de provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

§ 3º. Caso a comissão processante entenda necessária a realização de diligência externa, com vistoria no local onde ocorra a entrega/execução do objeto contratual, o fornecedor acusado deverá ser notificado com antecedência prévia de 5 (cinco) dias para que, querendo, acompanhe o ato, podendo, ainda, designar técnico capacitado na matéria objeto do contrato para acompanhar.

§ 4º. De qualquer laudo, ou outro documento que importe à instrução, que venha aos autos do processo administrativo, deverá ser dada oportunidade para manifestação do fornecedor acusado, seja em sede de alegações finais, seja com abertura de prazo específico para tanto.

§ 5º. Poderão ser ouvidas até 3 (três) testemunhas arroladas pelo fornecedor, e até 3 (três) arroladas pela própria comissão processante.

**Art. 12.** Encerrada a instrução processual, a comissão processante expedirá notificação ao fornecedor acusado para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente alegações finais.

**Art. 13.** Apresentadas as alegações finais, ou decorrido em aberto o respectivo prazo, a comissão processante saneará os autos e concluirá os trabalhos emitindo relatório final com proposta de decisão objetivamente justificada.

**Parágrafo único.** No relatório final, a comissão poderá sugerir:

I - O arquivamento do processo se entender não restar demonstrado o descumprimento contratual;

**II** - Absolvição de responsabilidade do fornecedor pela inexecução contratual;

**III** - Reconhecimento da responsabilidade do fornecedor pela inexecução contratual, com consequente rescisão unilateral e aplicação de sanção administrativa e multa, quando houver previsão;

**IV** - Reconhecimento do cumprimento do acordo processual, após recebimento definitivo do objeto, declarando a extinção do processo com resolução de mérito.

**Art. 14.** Sendo reconhecida a responsabilidade do fornecedor pela inexecução contratual, a comissão processante poderá sugerir a rescisão unilateral do contrato e a consequente aplicação das seguintes sanções:

**I** - Advertência;

**II** - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**§ 1º.** Ao sugerir a aplicação de penalidade, a comissão deverá fundamentar considerando as provas produzidas nos autos, observando o princípio da proporcionalidade e critérios relativos à gravidade do fato, efeito social negativo provocado pela inexecução contratual, a cooperação do fornecedor para esclarecimento dos fatos, o valor total do contrato, as possíveis medidas reparadoras tomadas pelo fornecedor, e a possível reincidência do fornecedor.

**§ 2º.** O cálculo do valor da multa a ser aplicada deverá ser efetuado de acordo com os critérios estabelecidos no respectivo contrato ou no instrumento convocatório.

**§ 3º.** A aplicação da multa pode se dar sem prejuízo da imposição de qualquer das demais sanções administrativas.

**§ 4º.** Se o valor da multa aplicada, e de eventuais indenizações ou ressarcimentos devidos pelo fornecedor, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a Administração efetuará retenção de possíveis créditos decorrentes do contrato até o limite do valor pendente.

**§ 5º.** A rescisão unilateral do contrato deverá ser fundamentada na demonstração nos autos da ocorrência de um dos fatos tipificados no Art. 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 15.** Concluído o relatório final, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica da Secretaria para análise e emissão de parecer relativo à legalidade do feito.

**Art. 16.** A autoridade julgadora, após recebidos os autos e o respectivo relatório final, proferirá decisão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Parágrafo único.** Da decisão final se dará publicidade por meio de portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 17.** A autoridade julgadora, quando o relatório da Comissão Processante contrariar as provas dos autos, poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o fornecedor da responsabilidade.

**Art. 18.** Verificada a existência de vício insanável, a autoridade julgadora declarará a nulidade total ou parcial do feito, e determinará a instauração

ou continuidade do processo designando nova comissão para condução.

**Art. 19.** Os atos de imposição da penalidade e de rescisão unilateral do contrato mencionarão o fundamento legal e a causa da sanção.

**Art. 20.** Se, da instrução processual, resultarem indícios de prática de irregularidade administrativa por servidor público estadual, a unidade de correição da pasta deverá ser informada para tomada de providências.

**Parágrafo único.** Se dos fatos apurados restarem evidências da prática de fato tipificado como crime, deverá ser encaminhada cópia dos autos à Autoridade Policial para providências.

**Art. 21.** Da decisão que determinar a rescisão unilateral do contrato e aplicação de sanção deverá ser dada ciência internamente à Secretaria Adjunta Administração Sistêmica, quando se tratar de contrato de obra ou serviço de engenharia, ou ao setor que demandou a aquisição nos demais contratos, para dar efetividade à decisão.

**Parágrafo único.** Deverão ser informados ainda a Secretaria de Estado de Administração e a Controladoria Geral do Estado - CGE, para observância e controle da aplicação das sanções impostas, conforme §2.º art. 6.º, do decreto n.º 522 de 15.04.2016.

**Art. 22.** A apuração da responsabilidade do fornecedor pela inexecução total ou parcial do contrato não o eximirá da possível responsabilização nas esferas civil e criminal.

**Art. 23.** Publicada a decisão final do processo, a empresa será notificada para tomar ciência e, querendo, interpor recurso ou pedido de reconsideração, bem como realizar possível ressarcimento de valores, pagamento de indenização ou pagamento de multa.

**§ 1º.** O prazo para ressarcimento de valores, pagamento de indenização e pagamento de multa será de 30 (trinta) dias, sendo que, decorrido tal prazo o fornecedor deverá, em 5 (cinco) dias úteis, juntar aos autos os respectivos comprovantes.

**§ 2º.** Os cálculos de correção de valores nos processos administrativos regidos por esta instrução normativa serão elaborados por profissional contador, devidamente inscrito no conselho de classe, considerando como base os critérios definidos no relatório final e, como data inicial da correção:

**I** - No caso de ressarcimento, a data do efetivo pagamento indevido e, não sendo possível identificá-lo, a data do último pagamento decorrente do contrato sob análise;

**II** - No caso de indenização e/ou multa, a data da publicação da decisão que as impôs.

**§ 3º.** Decorrido o prazo de que trata o *caput* sem que a empresa realize o pagamento devido, caberá à Procuradoria-Geral do Estado tomar medidas administrativas ou judiciais para execução dos valores.

**Art. 24.** Da decisão do processo administrativo cabe recurso, por razões de legalidade e de mérito.

**Art. 25.** Sendo a decisão final do processo administrativo emanada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, será competente para conhecer do recurso o Governador do Estado.

**Art. 26.** O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

**Art. 27.** A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

**I** - Será dirigida à autoridade recorrida e protocolada no órgão a que esta pertencer;

II - Trará a indicação do nome, qualificação e endereço do recorrente;

III - Conterá exposição das razões de inconformidade;

IV - Conterá o pedido de nova decisão.

**Art. 28.** O prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração será de 15 (quinze) contados da publicação ou intimação do ato.

**Art. 29.** O recurso será recebido efeito apenas no efeito devolutivo.

**Parágrafo único.** Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do cumprimento da decisão atacada, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo, parcial ou total, ao recurso.

**Art. 30.** A tramitação dos recursos observará as seguintes regras:

I - A petição será juntada aos autos em 02 (dois) dias, contados da data de seu protocolo;

II - Requerida a concessão de efeito suspensivo, a autoridade recorrida apreciará o pedido nos 05 (cinco) dias subsequentes;

III - A autoridade recorrida poderá reconsiderar seu ato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento do recurso;

IV - Mantido o ato, os autos serão encaminhados à autoridade competente para conhecer do recurso, para decisão no prazo legal.

**Parágrafo único.** Da decisão prevista no inciso II, não caberá recurso na esfera administrativa.

**Art. 31.** O recurso não será conhecido quando interposto:

I - Fora do prazo;

II - Por quem não seja legitimado;

III - Depois de exaurida a esfera administrativa.

**Parágrafo único.** O não-conhecimento do recurso não impede a Administração Pública Estadual de rever de ofício o ato ilegal, desde que não decaído o prazo legal.

**Art. 32.** A decisão de recurso não poderá, no mesmo procedimento, agravar a restrição produzida pelo ato ao interesse do recorrente, salvo em casos de invalidação.

**Art. 33.** Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

**Parágrafo único.** Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

**Art. 34.** Esgotados os recursos, a decisão final tomada em procedimento administrativo formalmente regular não poderá ser modificada pela Administração Pública Estadual, salvo por invalidação ou revisão, ou quando o ato, por sua natureza, for revogável.

**Art. 35.** O descumprimento injustificado dos prazos previstos nesta instrução normativa gera responsabilidade disciplinar, imputável aos agentes públicos encarregados do assunto, não implicando, necessariamente, em invalidação do procedimento.

§ 1º Respondem também os superiores hierárquicos que se omitirem na fiscalização dos serviços de seus subordinados, ou que de algum modo concorram para a infração.

§ 2º Os prazos concedidos aos acusados poderão ser devolvidos, mediante requerimento do interessado, quando óbices causados pela Administração Pública Estadual resultarem na impossibilidade de atendimento do prazo fixado.

**Art. 36.** Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

**Art. 37.** Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

**Art. 38.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

*Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT 351, Trecho: Capão Grande, Aguaçu e Rendeira, com extensão de 13,45 Km.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, através do Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS torna pública a Ordem de Reinício de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
SAADS/O.R./ nº 004 de 04/05/2017	Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.	103/2014/00/00 - SETPU.	MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua 62, Avenida 7, Rua 56, Rua 63, Rua 58, Rua 64, Rua 65, Rua 60 e Rua 61, com um total de 13.645,45 m², no município Vila Rica - MT.

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2017.

**Keith Regina Prado dos Santos**  
Chefe de Unidade de Programas Especiais  
UNIPE/SAADS/SINFRA

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

**PORTARIA Nº 037/2017/GS/SINFRA DE 05 DE MAIO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** a Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Permanente para instauração de Processo Administrativo e apuração de responsabilidade de Pessoa Jurídica decorrente de inexecução contratual e para aplicação de sanções legais e contratuais a fornecedores que tenham transacionado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Processo Administrativo, será composta pelos servidores públicos estaduais, abaixo relacionados:

**I - Presidente** - Taciana Athayde Firmiano, Profissional de Nível Superior -advogada OAB/MT nº 8167 e matrícula funcional nº 251924

**II - Membro** - Jorge Willian Correa Moreira, advogado OAB/MT 5859, matrícula nº 257328.

**III - Membro** - Weverton Sodre Tomasi, Engenheiro Civil, Assessor Especial III, matrícula nº 274493.

**IV - Membro** - Inácio Nascimento Dias - Analista de Área Instrumental, matrícula nº 142743.

**Art. 3º.** Determinar que os prazos de início dos trabalhos e a sua conclusão deverão ser observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Nº. 001/GS/SINFRA/2017, publicada no Diário Oficial de 05.05.2017.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2017.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**MARCIANE PREVEDELLO CURVO**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 271/2016/SEJUDH/FUNAC/EMPAER/MT**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo a Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Nova Chance, a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a EMPAER - Empresa Matogrossense de Pesquisa e Assistência e Extensão Rural.

**PROCESSO N.º** 180281/2017.

**DO OBJETO:** acrescentar previsão na cláusula terceira - da vigência, do Termo de Cooperação n.º 271/2016, para a manutenção do projeto de aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos (as) do Sistema Penitenciário, de interesse da EMPAER, de 01/04/2017 até 30/03/2018.

**DA VIGÊNCIA:** 01/04/2017 até 30/03/2018.

**ASSINAM:** AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; LAYR MOTA SILVA, Presidente da EMPAER - MT; CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA, Presidente da FUNAC/MT; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário Adjunto de Administração Penitenciária/SEJUDH/MT.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa CONCREMAX COMÉRCIO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 1.3 e 1.4 da CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO do Contrato 102/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa de engenharia para a construção de Cadeias Públicas para Jovens e Adultos ("A" e "B") no município de Várzea Grande/MT.

**DA CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO, REGIME DE CONTRATAÇÃO, PREÇO E CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 1.3 O valor global do

Contrato de R\$ 24.341.534,02 (vinte e quatro milhões trezentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos) passa a ser de R\$ 26.943.780,68 (vinte e seis milhões novecentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais, sessenta e oito centavos), a partir da assinatura do termo aditivo. 1.4 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta de recursos alocados nos Códigos Orçamentários específicos, sendo para o exercício de 2017: Unidade Orçamentária: 18101; Projeto Atividade: 3323; Natureza de Despesa: 44905100; Fonte: 100.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

**ASSINAM:** AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JORGE ANTÔNIO PIRES DE MIRANDA e JÚLIO FLÁVIO CAMPOS DE MIRANDA - Concremax Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014/SEJUDH**

**DA ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por Objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do convênio, que tem por objeto a Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município em Lucas do Rio Verde/ MT.

**DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até **15/09/2017**, contados a partir de 19/04/2017, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2017

**PROCESSO nº**

176576/2017

**ASSINAM:** Airton Benedito De Siqueira Júnior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Flóri Luiz Binotti (Prefeito de Lucas do Rio Verde- MT).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 148/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 11/GS/SEDUC/2014 e demais Leis pertinentes, e, considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 704606/2014, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **XNR CONSTRUÇÕES-EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.482/0001-77, com sede social na Rua São José da Serra, Sn, Bairro Jardim Ouro Verde, no Município de Várzea Grande-MT, CEP 78.148-138, neste ato representada pelo Sr. **NELINO MANOEL TOLEDO**, portador do RG sob o nº 399.173 SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.357.881-20, **pela inexecução do Contrato nº 116/2010, de 06 de agosto de 2010;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo especificamente - "**motivado: necessidade de análise pedido conforme protocolo nº 166232/2017 de provas pela empresa, bem como a elaboração de relatório final**";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 26.04.2017, por **mais 60 (sessenta)** dias os efeitos da Portaria 404/2014/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril 2017.

  
**MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 149/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540501/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 374/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **24 de março de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540499/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 155/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540557/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 380/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540557/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 156/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692, de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540499/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 375/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540499/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 157/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 7.692, de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540496/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 376/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540496/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 158/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 7.692, de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540556/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 381/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540556/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 161/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540501/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

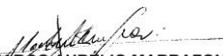
**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 374/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540499/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 165/2017/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado, e ao teor da Decisão proferida nos autos de Protocolo nº 12.449-02/2017 do TCE/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 20/03/2017, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 188486/2016** instaurado por meio da Portaria nº 412/2016/GS/SEDUC/MT, veiculada no DOE de 18/11/2016, que objetiva quantificar o dano ao erário causados pela suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 1143/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, com interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA/MT), nos serviços de

obra para Reforma Geral da parte física, construção de muro e adequação ao PNEE na Escola Estadual "ANA TEREZA ALBERNAZ" no Município de Chapada dos Guimarães/MT, bem como para que sejam apuradas e devidamente individualizadas as responsabilidades.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 169/2017/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 50, §único da Lei Complementar n. 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar n. 550 de 27.11.2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. 227817/2015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Servidora Designada, instituída pela Portaria Conjunta n. 292/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 11/05/2015, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **30.03.2017**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 171/2017/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a necessidade de substituição dos membros, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 495275/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro Ana Eliza do Nascimento pela servidora **Candida Cespedes Ribeiro**, como membro vogal para compor a Comissão designada pela Portaria nº 038/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada em D.O. E. de 24/02/2017, e dar continuidade nos atos processuais.

**Art. 2º** Determinar o início das atividades no prazo de 10(dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial Do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos acusados, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 172 /2017/CGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 260874/2016, instaurado por intermédio da Portaria nº 197/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, aditada pela Portaria 220/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, e Portaria de Substituição de membros nº 037/2017/CGE/COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **15/05/2017**, para dar continuidade na instrução dos autos, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de abril de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 176/2017/CGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 459260/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela, pela Portaria nº 233/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, D.O.E de 26/08/2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **05 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 459260/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 180/2017/CGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 477405/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela, pela Portaria 054/2017/CGE-COR/SEDUC DOE DE 24/02/2017, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **25 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 477405/2015, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 181/2017/CGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 52094/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela, pela Portaria 391/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, D.O.E de 13/10/2016, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **03 de abril de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 52094/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2017.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### PORTARIA Nº 186/2017/CGE-COR/SEDUC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos

do Processo Administrativo Disciplinar nº 119988/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

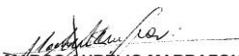
**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº. 079/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, com os efeitos a partir de 08/05/2017 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. Nº 119988/2016, pelos motivos carreados nos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2017.

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 187/2017/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 512188/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria Inaugural, do presente processo administrativo disciplinar nº 512188/2012, pelos motivos carreados nos autos, com efeitos a partir de 26/04/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2017

  
MÁRCO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA SETAS Nº. 001 DE MAIO DE 2017.**

**Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para execução da Lei Estadual n. 10.523, de 17 de março de 2017 que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, os procedimentos decorrentes do estatuído na Lei Estadual n.º 10.523/2017 de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que referida lei em seu art. 4º incube à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, coordenar a implantação e a operacionalização do Programa, cabendo ao seu titular editar normas que disciplinem o seu funcionamento.

**RESOLVE:****GESTÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA**

**Art. 1º** O Programa Pró-Família, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, criado pela Lei Estadual n.º 10.523/2017, sob a Coordenação da Setas, passa a ser regido pelas seguintes diretrizes, normas e procedimentos.

**Art. 2.o** O Programa Pró-Família tem o intuito de promover a Rede de Proteção Social (RPS) no Estado de Mato Grosso, através da realização da transversalidade das políticas públicas em Rede Colaborativa com os 141 municípios do Estado de Mato Grosso.

I - A Estrutura existente na Assistência Social será o meio pelo qual o "Programa Pró-Família" será implementado, acompanhado e monitorado;

II - As políticas públicas de Educação, Saúde, Trabalho, Emprego e Habitação são essenciais para o sucesso da execução do Programa;

III - As competências dos atores envolvidos no Programa serão estabelecidos em instrumentos jurídicos próprios a serem propostos e celebrados pela Setas;

IV - As condicionalidades estão estabelecidas na Lei e serão regulamentadas por esse instrumento;

V - A Setas poderá lançar mão de parceiros não pertencentes ao Poder Público para auxiliar na execução do Programa, bem como na sua fiscalização.

**DA FINALIDADE DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA**

**Art. 3.o** O objetivo do Programa Pró-Família é assegurar o desenvolvimento humano e social por meio de serviços públicos essenciais, com a finalidade de garantir melhores condições de saúde, educação, cidadania, além de oportunidades de trabalho e geração de renda.

**Parágrafo Único** - A Setas irá propor nos instrumentos jurídicos a serem celebrados com os parceiros, as formas legais e operacionais, através das quais as pessoas que são o público-alvo prioritário do Programa Pró-Família, possam ter acesso, também com prioridade as suas demandas identificadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Assistentes Sociais, pertencentes ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 4.o** Diante da crescente demanda por atendimento com Benefícios Eventuais (cestas básicas) pelos municípios para a população que perdeu seus empregos em razão da crise, necessariamente esse público deverá ser visitado pelos Agentes Comunitários de Saúde e o seu perfil para participar do Programa Pró-Família deverá ser atestado pelos Assistentes Sociais.

**Art. 5.o** A lógica de execução está pautada na Política Integrada, Equitativa e Inclusiva de Trabalho e Assistência Social, baseada no compromisso de prover o acesso ao cidadão à superação da situação de vulnerabilidade social, numa perspectiva de inserção que situa a transferência de renda como um mecanismo voltado para a inserção social e profissional dos cidadãos, numa conjuntura de pobreza e de desemprego.

I - A transferência de renda não se constitui como objetivo principal do Programa Pró-Família, mas sim a inclusão social das pessoas pobres e vulneráveis, que por muitas vezes sequer estão cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais, portanto aliadas da participação dos outros programas que são vinculados a esse cadastro;

II - O cadastramento dos beneficiários do Programa Pró-Família no Cadastro Único dos Programas Sociais é obrigatório;

III - O uso do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social para essas famílias também é obrigatório, bem como o preenchimento do Relatório Mensal de Atendimento.

**Art. 6.o** A articulação do Programa Pró-Família com outras Políticas Públicas e parceiros será essencial para o seu desenvolvimento e êxito.

**Parágrafo Único** - Trata-se de uma ação complementar que tem por objetivo o desenvolvimento de capacidades e a oferta de oportunidades para auxiliar na superação da situação de vulnerabilidade social, abrangendo ações e políticas setoriais nas áreas de educação, saúde, habitação e geração de trabalho e renda, visando potencializar os efeitos proporcionados pelas transferências condicionadas de renda na redução das desigualdades, promovendo um salto qualitativo que conduza as famílias de uma situação de redução da pobreza, para outra de superação sustentada de qualquer forma de vulnerabilidade.

**Art. 7.o** A população em situação de pobreza e vulnerabilidade é em número superior a 35 mil famílias no Estado de Mato Grosso, logo, caberá aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Assistentes Sociais a identificação das prioridades em cada município, dentre as famílias em situação de vulnerabilidade situadas abaixo da linha de pobreza e da extrema pobreza, que vivem com uma renda familiar inferior a 1/3 (um terço) do salário mínimo.

**Art. 8.º** O Programa Pró-Família abrangerá todos os municípios do Estado de Mato Grosso e terá por finalidade reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social e produtiva, empreendedorismo e agricultura familiar, das famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pobreza e risco social, com a finalidade de auxiliar os destinatários na superação de tais fatores.

**Art. 9.º** Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:  
I - família: a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda;  
III - em situação de pobreza as famílias que vivem com renda per capita mensal de até R\$170,00 e extrema pobreza com renda per capita mensal de até R\$ 85,00, sendo porém elegíveis para o Programa Pró-Família as famílias com renda mensal per capita de até 1/3 (um terço) do salário mínimo.

**Art. 10.º** A Setas irá se articular com parceiros públicos e privados para alcançar os objetivos do Programa, primando pela melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas, elevação da renda e acesso a serviços públicos e programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e também os ofertados por instituições não governamentais, que se tornarem parcerias do Programa.

#### COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA

**Art. 11.º** O Comitê Gestor do Programa, de acordo com o que dispõe a legislação estadual que criou o Programa Pró-Família, será presidido pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e composto pelos demais Secretários Adjuntos da SETAS.

Parágrafo Único - Poderão ser nomeados caso queira, outros servidores do órgão para compor o comitê gestor por meio e portaria.

**Art. 12.º** O Comitê Gestor do Programa será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário da Setas, com antecedência mínima de 2 dias úteis.

§ 1º As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria dos votos presentes nas reuniões.

§ 2º O Comitê Gestor do Programa contará com uma Secretaria Executiva, designada por ato de seu Presidente.

**Art. 13.º** Compete ao Comitê Gestor do Programa Pró-Família:

- I - definir competências, composição e funcionamento;
- II - formular, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa;
- III - integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas, nas esferas estadual e municipal;
- IV - disponibilizar, mensalmente, no sítio eletrônico da Setas, a relação atualizada de beneficiários, como medida de transparência ativa e de controle social;
- V - Serão elegíveis para receber o benefício as famílias que residirem no Estado de Mato Grosso, com renda mensal per capita de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, competindo ao Comitê excepcionalizar o cumprimento do critério de renda máxima, nos casos de calamidade pública ou em situação de emergência.
- VI - A seleção das famílias beneficiárias será feita por equipe de profissionais, composta por Agentes de Saúde e Assistentes Sociais dos municípios, competindo ao Comitê Municipal a aprovação dos nomes selecionados das famílias a serem atendidas pelo Programa, a serem posteriormente homologadas pelo Comitê Estadual.
- VII - O período regular de permanência das famílias no Programa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação da sua situação socioassistencial.
- VIII - Elaborar seu Regimento Interno.

#### COMPETE AO MUNICÍPIO

**Art. 14.º** O Município que aderir ao Programa Pró-Família se compromete a:

- I - firmar Termo de Adesão ao Programa Pró-Família, manifestando sua aceitação às normas estabelecidas na Lei e suas regulamentações;
- II - designar Agentes Comunitários de Saúde e Assistentes Sociais, preferencialmente do quadro efetivo, para a execução do trabalho de campo com a finalidade de identificar in loco as famílias e suas reais necessidades, especificamente com renda Familiar mensal de até 1/3 do salário mínimo;

III - Os Agentes Comunitários de Saúde deverão selecionar, mediante as condições e critérios estabelecidos, as famílias do Município em situação de pobreza, para participarem do Programa, Utilizar-se-ão de parâmetros e condicionalidades que serão acompanhados mensalmente nos termos dispostos na Lei;

IV - utilizar o Formulário do Pró-Família, para identificar as famílias potencialmente elegíveis ao Programa, garantindo a fidedignidade das informações;

V - Os Agentes Comunitários de Saúde deverão monitorar por meio de relatórios, no mínimo 05 (cinco) famílias;

VI - Os Assistentes Sociais vinculados ao Programa deverão validar as informações registradas pelos Agentes Comunitários de Saúde sobre os dados coletados das famílias cadastradas, preenchendo o prontuário SUAS e alimentando o Sistema;

VII - Instituir por Normativa o número de beneficiários por município a participar do Programa;

VIII - Os Assistentes Sociais vinculados ao programa deverão realizar o acompanhamento periódico das famílias no âmbito dos seus respectivos territórios, sob a supervisão da SETAS;

IX - Submeter-se a qualquer tempo a vistoria por parte do Comitê Gestor do Programa;

#### DO CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO

**Art. 15.º** A Setas irá proceder a realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada para confecção dos cartões a serem entregues às famílias beneficiárias do Programa Pró-Família, que terá o valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, por família, destinado exclusivamente para compra de alimentos in natura, sendo proibida a aquisição de bebida alcoólica, produtos à base de tabaco, cosméticos e combustíveis.

#### BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

**Art. 16.º** São público prioritário do Programa Pró-Família, as famílias que:

- I - tiverem uma mulher como única responsável;
- II - residirem em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- III - possuírem 1 (um) membro com deficiência permanente e incapacitante, total ou parcial;
- IV - possuírem 1 (um) integrante acometido de hemofilia, hanseníase, epilepsia, doença renal crônica, HIV, fibrose cística, cirrose hepática, anemia falciforme, cardiopatia grave ou neoplasia maligna, bem como qualquer outra doença que impossibilite, comprovadamente, a realização de atividade laboral regular;
- V - possuírem 1 (um) integrante com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- VI - possuírem 1 (um) adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, 1 (um) usuário em tratamento de dependência química, 1 (uma) mulher ou outro membro vítima de violência doméstica ou sexual ou membros de etnias tradicionais (comunidades indígenas e quilombolas).

**Art. 17.º** São obrigações das famílias beneficiárias do Programa Pró-Família:

- I - comparecer, quando convidadas, às reuniões socioeducativas promovidas pelo Comitê Gestor ou por seus parceiros;
- II - manter todos os seus integrantes, na faixa etária dos 6 (seis) aos 17 (dezesete) anos, matriculados em rede de ensino público, com frequência regular mínima de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento);
- III - manter a Carteira de Vacinação de todos os membros menores de 10 (dez) anos atualizada, conforme calendário de vacinação obrigatória do Ministério da Saúde;
- IV - realizar todas as consultas necessárias relativas ao exame pré-natal, no caso de gestante, e o acompanhamento nutricional e de saúde para a criança até o 6º (sexto) mês de vida;
- V - participação de no mínimo 1 (um) integrante da família nos cursos profissionalizantes e/ou de qualificação profissional ofertados pelo Comitê Gestor ou por seus parceiros;
- VI - participar dos procedimentos necessários à atualização cadastral sempre que convocados;
- VII - cumprir os demais requisitos previstos no Procedimento Operacional do Programa.
- VIII - participar de campanhas no Combate ao Aedes Aegypti.

**Art. 18.º** A família deixará de receber os benefícios do Programa Pró-Família, caso descumpra o previsto no Art. 16 dessa Instrução Normativa e na Lei Estadual que criou o Programa.

**Art. 19.º** Competirá a Setas o bloqueio ou suspensão do pagamento das famílias que:

- I - desistirem de participar do Programa por ato voluntário;
- II - descumprir os requisitos exigidos para participação no Programa;
- III - deixar de realizar atualização cadastral no Cadastro Único dos Programas Sociais;

IV - caso fortuito ou força maior, observado o interesse público.

#### DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ASSISTENTES SOCIAIS

**Art. 20º.** Os Agentes Comunitários de Saúde e as Assistentes Sociais dos municípios receberão cartão alimentação, para auxílio de suas despesas mensais, de R\$ 100,00 (cem reais) mensais e de 300,00 (trezentos reais) mensais, que seguirá as mesmas regras para aquisição de gêneros alimentícios previstas para as famílias beneficiárias do Programa Pró-Família.

#### DAS PARCERIAS

**Art. 21º.** A Setas poderá estabelecer parcerias com instituições governamentais e não governamentais, definindo com seus parceiros os procedimentos para atendimento das famílias que possuem o perfil do Programa, quando não ocorrer a adesão do Município ao Programa Pró-Família.

#### DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMILIA

**Art. 22º.** A Setas irá elaborar o Procedimento Operacional que terá por finalidade estabelecer as normas gerais e procedimento operacional padrão do Programa Pró-Família visando a sua implantação, execução e o seu fortalecimento e controle tanto na esfera municipal quanto estadual, com foco no atendimento da legislação vigente, devendo:

§ 1º Utilizar o Procedimento Operacional como um guia para a execução e fiscalização do trabalho das equipes técnicas de referência e demais profissionais vinculados de modo a sistematizar as informações essenciais à realização do trabalho social junto às famílias, através de uma rede articulada e hierarquizada, com relações de parceria para o alcance dos objetivos definidos pelo Programa;

§ 2º Disciplinar a interação entre os partícipes através da transversalidade das políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança, regularização fundiária, trabalho, renda e assistência social), além de pactos de resultados e fluxos contínuos de conhecimento sobre a progressão das atividades desenvolvidas pelas equipes de referência e pelas famílias atendidas;

§ 3º Reger a forma de intervenção direcionada e compartilhada com as famílias, com o propósito de promover a superação das condições de vulnerabilidades e o enfrentamento dos riscos que limitam o exercício da cidadania;

#### DO SELO

**Art. 23º.** Será conferido o Selo "Parceiro(a) e Amigo(a) da Família Mato-grossense" a todas as empresas e organizações, associações e demais instituições governamentais e não governamentais que assinarem o Termo de Parceria assumindo o compromisso de priorizarem o acesso dos beneficiários do Pró-Família em suas respectivas atividades e áreas de atuação, inclusive nos seus respectivos programas sociais.

**Art. 24º.** Serão reconhecidas as melhores práticas no trabalho com as famílias, que mostrem inovação e experiências significativas nos projetos, ações ou atividades implantadas pelos municípios.  
Parágrafo Único - A Setas irá divulgar Edital com os requisitos para seleção das melhores práticas existentes no Estado.

**Art. 25º.** Esta Instrução Normativa, bem como a Lei Estadual que cria o Programa Pró-Família serão norteadores da construção do Plano Operacional a ser elaborado pela Setas.

**Art. 26º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

  
MAX JOEL RUSSI  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 079/2017

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E MAIS INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA ME.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto fazer o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do quantitativo contratado.

**DAS ALTERAÇÕES:** Em decorrência do acréscimo de quantitativo acima, fica alterado o valor original da Ordem de Serviço nº 079/2017 de R\$ 49.395,00 (Quarenta e nove Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), para o valor total de R\$ 56.310,30 (Cinquenta e seis mil trezentos e dez reais e trinta centavos), gerando um acréscimo de 6.915,30 (Seis mil novecentos e quinze Reais e trinta Centavos) equivalente a 14%.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

JOSÉ SYLVIO JUNIOR

Representante legal

CONTRATADA

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2017

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005; A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT, em reunião ordinária ocorrida em 27 de abril de 2017 e de acordo com a suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Pela aprovação do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social 2016-2019, com as ações referentes ao exercício de 2017, conforme anexo.

**§ 1º** As ações para atingimento das metas concernentes ao período 2018-2019 serão desdobradas segundo as diretrizes e estratégias regionais elencadas no Plano Estadual de Assistência Social 2018-2021.

**§ 2º** As ações de apoio técnico aos municípios em 2017 serão ofertadas de forma regionalizada, conforme descrições do projeto pedagógico aprovado pelo Núcleo de Educação Permanente do SUAS-NUEP/MT, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

#### Original assinada

**MARILÊ FERREIRA**

Secretária Adjunta de Assistência Social  
SETAS/MT

#### Original assinada

**SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO**

Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso  
COEGEMAS/MT

Constituem prioridades para a gestão estadual no quadriênio 2016-2019:

I - a universalização do SUAS com as metas de:

a) Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de Pequeno Porte I e II, de modo que atenda no mínimo 50% (cinquenta por cento) da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização do estado, garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 e a conclusão até 2018.

b) Assegurar cobertura, regionalizada ou municipal, nos municípios de Pequeno Porte I dos serviços de média complexidade ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, segundo cofinanciamento pactuado na regionalização, no patamar mínimo de:

1. 10% (dez por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura para até 10% (dez por cento) destes;  
2. 20% (vinte por cento) dos municípios do estado que proveem cobertura maior que 10% (dez por cento) destes.

c) Cofinanciar patamar mínimo de 30% (trinta por cento) dos municípios cofinanciados pela União, priorizando aqueles com Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, para a oferta de cada nível de proteção, com cobertura progressiva, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;

2. Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

d) Cofinanciar os benefícios eventuais aos municípios, priorizando àqueles que possuam Lei municipal instituída, que organiza a Política de Assistência Social, conforme critérios de repasse de recursos definidos na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, sendo que os estados que cofinanciam:

1. Menos de 10% (dez por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 10% (dez por cento) até 2018 e 20% (vinte por cento) até 2019;

2. Entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 40% (quarenta por cento) até 2019;

3. Entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) dos municípios, atingirão o patamar de 60% (sessenta por cento) até 2019;

II - O aperfeiçoamento institucional com as metas de:

a) Estruturar e consolidar a Vigilância Socioassistencial, conforme normativas e orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, e por meio dela, produzir diagnósticos socioterritoriais do estado;

b) Assegurar em 100% (cem por cento) dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com a presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais;

c) Apoiar os municípios, de modo a ter, no mínimo, 70% (setenta por cento) das entidades ou organizações de assistência social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS;

d) Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, com registro em sistema de informações;

e) instituir Lei estadual que organiza Política de Assistência Social;

f) Criar ou aperfeiçoar as normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando modelo de Bloco de Financiamento praticado pela União;

g) Instituir formalmente nos estados as áreas estratégicas do SUAS, quais sejam:

1. Proteção Social Básica;
2. Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
3. Gestão do SUAS, com suas subdivisões de Vigilância Socioassistencial, Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho; e 4. Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

h) Pactuar na CIB e deliberar no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos municípios;

i) Implantar formalmente no estado o Núcleo de Educação Permanente - NUEP, garantindo seu pleno funcionamento, com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais;

j) Garantir ações de educação permanente em 100% (cem por cento) dos municípios, conforme as responsabilidades dos estados na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP-SUAS e de acordo com o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS.

III - A segurança de renda com as metas de:

a) estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada -BPC em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.

b) Estruturar ações com os municípios para ampliar o acesso ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único e o aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família -PBF em 100% (cem por cento) daqueles que possuem povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social;

c) Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do Cadastro Único e do PBF, com a participação de ao menos um representante:

1. da gestão municipal do Cadastro Único e do PBF;
2. da Proteção Social Básica; e
3. das áreas de saúde, educação e do controle social, quando couber.

IV - A integralidade da proteção socioassistencial com as metas de:

a) prestar apoio técnico aos municípios de modo que as crianças e adolescentes beneficiárias do BPC estejam matriculadas na escola, considerando os percentuais de:

1. 60% (sessenta por cento) em 2017;
2. 70% (setenta por cento) em 2018;
3. 80% (oitenta por cento) em 2019.

b) Articular com a Justiça e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas e fluxos e institucionalizá-los em normativas, protocolos, ou instrumentos que regulem a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais;

V - A gestão democrática e participativa com as metas de:

a) revisar as normativas do respectivo conselho de assistência social, de forma a garantir a proporcionalidade entre trabalhadores, usuários e entidades e, incluir na cota governamental, representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS;

b) Garantir no mínimo 08 (oito) reuniões anuais para a CIB com a participação dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e resoluções;

c) Garantir, por solicitação do respectivo conselho de assistência social, no mínimo, 2 (duas) reuniões anuais descentralizadas para fortalecer o controle social;

d) Ampliar o aporte financeiro para custear o funcionamento dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS.

§ 1º - No exercício de 2017, acerca da meta constante na alínea "d" do inciso I referente a prioridade de universalização do SUAS, cinco estados que cofinanciam menos de 10% (dez por cento) dos seus municípios atingirão o patamar de 10% (dez por cento).

§ 2º - Aplicam-se ao Distrito Federal, no que couberem, as prioridades e metas constantes no inciso II, alíneas "a", "e", "g", "i"; inciso III, alíneas "a" e "b"; inciso IV, alíneas "a" e "b"; e inciso V, alíneas "a" e "c".

#### RESOLUÇÃO CIB Nº 04, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

Considerando a Lei nº 10.523 de 17 de Março de 2017, que cria o Programa Pró-Família no âmbito do Governo Estadual, destinado a ações de transferência de renda com condicionalidades, dá outras providências, a ser instituído nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993,

Considerando o Parágrafo único que rege a abrangência do Programa em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, que terá a finalidade reduzir as desigualdades sociais, mediante ações de promoção da cidadania, bem como inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de situações de pobreza e risco social, com a finalidade de auxiliar os destinatários na superação de tais fatores, resolve:

**Art. 1º** Pactuar a distribuição de metas de atendimento às famílias para desenvolvimento do Programa Pró-Família no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o período de 12 meses sendo os exercícios de 2017 e 2018.

**Art. 2º** São elegíveis para receber o benefício financeiro do Programa as famílias que residirem no Estado de Mato Grosso e que possuem renda mensal *per capita* de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, conforme Art. 3º da Lei Estadual 10.523 de março de 2017.

**Art. 3º** Os municípios foram divididos em 05 grupos tendo como critério a distribuição por Índice de Desenvolvimento Humano, ficando estabelecido o grupo de municípios com menor IDH como prioritários de atendimento, inseridos no CAD-ÚNICO.

**Art. 4º** Os critérios utilizados para distribuir as metas foram o IDH do município, a média de 20% a 30% com base nos dados do CAD-ÚNICO, definidos nos termos abaixo, observado o porte do município, quais sejam:

## I - PEQUENO PORTE I:

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
PP1	Acorizal	5.301	0.628	132	88	315.576
PP1	Alto Araguaia	17.841	0.704	39	92	161.271
PP1	Alto Boa Vista	6.308	0.651	120	53	175.392
PP1	Alto Garças	11.383	0.701	47	87	135.286
PP1	Alto Paraguai	10.814	0.638	128	84	289.656
PP1	Alto Taquari	9.963	0.705	37	33	84.002
PP1	Apiacás	9.551	0.675	85	48	171.756
PP1	Araguaiana	3.059	0.687	70	29	92.304
PP1	Araguainha	953	0.701	48	12	25.598
PP1	Araputanga	16.109	0.725	20	122	180.220
PP1	Arenópolis	9.576	0.704	40	74	135.308
PP1	Aripuanã	21.011	0.675	86	137	437.724
PP1	Barão de Melgaço	7.886	0.600	138	108	353.232
PP1	Bom Jesus do Araguaia	6.144	0.661	106	66	212.184
PP1	Brasnorte	18.258	0.696	53	124	379.152
PP1	Campinápolis	15.252	0.538	141	158	535.608
PP1	Campos de Júlio	6.336	0.744	9	30	66.177
PP1	Canabrava do Norte	4.654	0.667	96	51	167.436
PP1	Canarana	20.461	0.693	56	113	363.636
PP1	Carlinda	10.258	0.665	99	87	307.512
PP1	Castanheira	8.429	0.665	100	61	201.960
PP1	Chapada dos Guimarães	18.906	0.688	67	217	651.816
PP1	Cláudia	11.632	0.699	50	59	196.020
PP1	Cocalinho	5.533	0.660	109	37	134.352
PP1	Colniza	34.885	0.611	135	381	1.295.136
PP1	Comodoro	19.702	0.689	65	143	465.372
PP1	Conquista d'Oeste	3.799	0.718	22	24	57.883
PP1	Cotriguaçu	18.209	0.601	137	97	364.104
PP1	Curvelândia	5.028	0.690	62	55	171.432
PP1	Denise	9.040	0.683	75	71	222.624
PP1	Dom Aquino	8.009	0.690	63	83	259.668
PP1	Feliz Natal	13.127	0.692	58	85	272.952
PP1	Figueirópolis d'Oeste	3.492	0.679	80	14	53.172
PP1	Gaúcha do Norte	7.167	0.615	134	53	188.712
PP1	General Carneiro	5.286	0.670	91	62	183.528
PP1	Glória d'Oeste	2.986	0.710	33	28	58.804
PP1	Guiratinga	14.525	0.705	38	115	202.513
PP1	Indiavaí	2.624	0.661	107	23	79.524
PP1	Ipiranga do Norte	6.093	0.727	19	27	54.547
PP1	Itanhangá	6.252	0.710	34	46	78.079
PP1	Itaúba	3.905	0.690	64	41	129.204
PP1	Itiquira	12.620	0.693	57	115	359.244
PP1	Jangada	7.961	0.630	131	115	393.984
PP1	Jauru	9.003	0.673	88	70	242.964
PP1	Juruena	14.430	0.662	105	63	210.060
PP1	Juscimeira	11.039	0.714	29	91	158.737
PP1	Lambari d'Oeste	5.831	0.627	133	59	224.640
PP1	Luciara	2.068	0.676	83	31	103.140
PP1	Marcelândia	10.639	0.701	49	120	192.577
PP1	Matupá	15.654	0.716	25	52	125.399
PP1	Nobres	14.938	0.699	51	146	453.456
PP1	Nortelândia	5.971	0.702	46	56	107.246
PP1	Nossa Senhora do Livramento	12.518	0.638	129	177	575.424
PP1	Nova Bandeirantes	14.106	0.650	122	125	456.120
PP1	Nova Brasilândia	3.931	0.651	121	40	136.728
PP1	Nova Canaã do Norte	12.355	0.686	71	36	153.036
PP1	Nova Guarita	4.523	0.688	68	35	134.244
PP1	Nova Lacerda	6.231	0.636	130	83	295.344
PP1	Nova Marilândia	3.133	0.704	42	42	48.600
PP1	Nova Maringá	7.975	0.663	104	42	152.460
PP1	Nova Monte Verde	8.730	0.691	61	54	185.904
PP1	Nova Nazaré	3.574	0.595	140	37	137.016

PP1	Nova Olímpia	19.218	0.682	77	133	399.528
PP1	Nova Santa Helena	3.581	0.714	30	13	46.424
PP1	Nova Ubiratã	11.074	0.669	93	40	163.440
PP1	Nova Xavantina	20.519	0.704	43	66	145.121
PP1	Novo Horizonte do Norte	3.862	0.664	102	23	84.024
PP1	Novo Mundo	8.549	0.674	87	61	205.992
PP1	Novo Santo Antônio	2.434	0.653	117	32	101.448
PP1	Novo São Joaquim	5.200	0.649	124	93	331.704
PP1	Paranaíta	10.864	0.672	90	83	273.528
PP1	Pedra Preta	16.811	0.679	81	140	408.672
PP1	Peixoto de Azevedo	33.296	0.649	125	336	1.141.344
PP1	Planalto da Serra	2.620	0.656	112	39	123.552
PP1	Poconé	32.205	0.652	118	531	1.544.904
PP1	Pontal do Araguaia	6.259	0.734	14	51	97.524
PP1	Ponte Branca	1.588	0.686	72	13	49.284
PP1	Porto Alegre do Norte	11.837	0.673	89	107	341.568
PP1	Porto dos Gaúchos	5.308	0.685	73	23	87.372
PP1	Porto Esperidião	11.535	0.652	119	93	302.040
PP1	Porto Estrela	3.064	0.599	139	63	203.400
PP1	Poxoréu	16.209	0.678	82	178	553.968
PP1	Querência	16.061	0.692	59	85	298.476
PP1	Reserva do Cabaçal	2.638	0.676	84	25	83.088
PP1	Ribeirão Cascalheira	9.681	0.670	92	83	257.544
PP1	Ribeirãozinho	2.306	0.692	60	13	57.708
PP1	Rio Branco	5.028	0.707	36	46	84.638
PP1	Rondolândia	3.823	0.640	127	45	153.432
PP1	Rosário Oeste	17.016	0.650	123	256	878.256
PP1	Salto do Céu	3.423	0.666	98	26	99.468
PP1	Santa Carmem	4.326	0.715	27	27	64.546
PP1	Santa Cruz do Xingu	2.353	0.684	74	17	65.124
PP1	Santa Rita do Trivelato	3.135	0.735	12	16	48.190
PP1	Santa Terezinha	7.967	0.609	136	125	453.816
PP1	Santo Afonso	3.044	0.689	66	31	103.464
PP1	Santo Antônio do Leste	4.728	0.655	115	31	108.216
PP1	Santo Antônio do Leverger	18.186	0.656	113	219	658.008
PP1	São Félix do Araguaia	11.209	0.668	95	64	219.672
PP1	São José do Povo	3.869	0.661	108	22	81.504
PP1	São José do Rio Claro	19.395	0.682	78	115	357.948
PP1	São José do Xingu	5.396	0.657	111	59	191.664
PP1	São José dos Quatro Marcos	18.536	0.719	21	109	167.506
PP1	São Pedro da Cipa	4.493	0.660	110	37	121.212
PP1	Sapezal	23.496	0.732	16	103	171.160
PP1	Serra Nova Dourada	1.548	0.664	103	18	59.796
PP1	Tabaporã	9.398	0.695	54	48	164.484
PP1	Tapurah	12.632	0.714	31	72	146.864
PP1	Terra Nova do Norte	9.816	0.698	52	105	341.172
PP1	Tesouro	3.666	0.655	116	40	121.824
PP1	Torixoréu	3.644	0.716	26	25	63.014
PP1	União do Sul	3.509	0.665	101	40	126.936
PP1	Vale de São Domingos	3.047	0.656	114	31	105.408
PP1	Vera	10.820	0.680	79	41	148.212
PP1	Vila Bela da Santíssima Trindade	15.406	0.645	126	159	708.624

## II - PEQUENO PORTE II:

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
PP2	Paranatinga	21.317	0.667	97	138	339.804
PP2	Juara	33.731	0.682	76	138	466.596
PP2	Vila Rica	24.392	0.688	69	106	356.904
PP2	Pontes e Lacerda	43.538	0.703	45	282	466.416
PP2	Guarantã do Norte	41.992	0.703	44	235	361.688
PP2	Mirassol d'Oeste	26.596	0.704	41	211	332.527
PP2	Colíder	32.120	0.713	32	149	299.279
PP2	Alta Floresta	50.082	0.714	28	265	484.816
PP2	Juína	39.734	0.716	24	178	320.150

PP2	Diamantino	21.180	0.718	23	124	214.376
PP2	Campo Novo do Parecis	32.778	0.734	13	109	198.895
PP2	Barra do Bugres	33.334	0.693	55	255	769.752
PP2	Jaciara	26.519	0.735	11	160	321.539
PP2	Campo Verde	38.814	0.750	7	131	307.791
PP2	Nova Mutum	41.178	0.758	3	125	253.273
PP2	Lucas do Rio Verde	59.436	0.768	2	199	425.369
PP2	Confresa	28.913	0.668	94	298	900.072
PP2	Água Boa	24.032	0.729	17	101	215.762

**III - MÉDIO PORTE:**

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
MP	Sorriso	82.792	0.744	10	239	477.731
MP	Barra do Garças	58.690	0.748	8	465	747.553
MP	Primavera do Leste	58.370	0.752	6	254	556.506
MP	Tangará da Serra	96.932	0.729	18	267	521.204
MP	Cáceres	90.881	0.708	35	867	1.160.381

**IV- GRANDE PORTE:**

Porte	Município	População	IDH	Posição	Famílias atendidas	Transferência de Renda (R\$)
GP	Várzea Grande	271.339	0.734	15	2.073	2.847.352
GP	Sinop	132.934	0.754	5	348	645.305
GP	Rondonópolis	219.900	0.755	4	1.027	1.769.135
GP	Cuiabá	585.367	0.785	1	2.473	4.101.752

Art.5º A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social poderá repactuar suas metas, conforme a capacidade de atendimento do município, notória pró-atividade no desenvolvimento do Programa e comprovada elevação de índices de população prioritária e grupos populacionais tradicionais e específicos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

**Original assinada MARILÊ FERREIRA**  
Secretária Adjunta de Assistência Social  
SETAS/MT

**Original assinada**  
**SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO**  
Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social de Mato Grosso  
COEGEMAS/MT

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº023/2017/SECITECI/MT**

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Letras**, ofertado no Núcleo Pedagógico de Sorriso, vinculado a Diretoria do Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato/ **UNEMAT**, para fins de Reconhecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; em consonância com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do **Curso de Licenciatura em Letras**, ofertado no Núcleo Pedagógico de Sorriso, vinculado ao Programa Parceladas da Universidade do Estado de Mato Grosso/ **UNEMAT**, para fins de **Reconhecimento**.

- Profª. Msª. Simone Sanches Vicente - Avaliadora.  
- Prof. Drª. Eliana Moraes de Almeida Alencar - Avaliadora

-Profª Loraci Verdi - Técnica

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**PORTARIA Nº. 021/2017/SECITEC/MT**

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual nº. 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação

de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos” do Estado de Mato Grosso;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação - SECITEC, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos do órgão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Amanda Jota Teixeira - Gerente de Protocolo e Arquivo Setorial.  
**Membros:** Hermes Proença de Oliveira - Coordenador de Patrimônio e Serviços.

Luiz Augusto Faria de Arruda - Gerente de Patrimônio e Materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº. 08/2017/SECITEC/MT, publicada no D.O.E. em 22/02/2017.

Cuiabá - MT, 04 de maio de 2017.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0027-2017/SEC. ref. ao processo nº 37789/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Barragarcense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - CNPJ nº 18.784-318/0001-76

**OBJETO:** Realizar o projeto “Capoeira Viva”, nos termo do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 104 - VALOR: R\$ 48.177,50 (quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.17.000211-9**

**ORIGEM DO RECURSO:** Recurso próprio desta Secretaria proveniente da Seleção Pública “Prêmio Territórios MT”

**VALOR TOTAL:** R\$ 48.177,50 (quarenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**FISCAL:** Maria Sebastiana Miranda - Matrícula nº 260640

**VIGÊNCIA:** 26/04/2017 à 31/10/2017.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Elisângela Barbosa Araújo - Presidente da Associação Barragarcense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 024-2017/SEC. ref. ao processo nº 38142/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Eduardo Zacarias Coletto - CPF nº 204.374.201-91

**OBJETO:** Realização da exposição multimídia “Raiz do Pantanal”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33904100 - FONTE: 104 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000196-1**

**ORIGEM DO RECURSO:** Seleção Pública Nº 03/2016 - Tradições MT

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**FISCAL:** Luiza Aparecida Ribeiro - Matrícula nº 242548

**ASSINATURA: 11/04/2017.**

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses contados a partir da assinatura.

**ASSINAM:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Eduardo Zacarias Coletto - Produtor Cultural.

**PORTARIA Nº 074/2017/SEC.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto nº 2.347/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, conforme discriminado a seguir:

I - Presidente:

a) Nilma Cunha Godoi

II- Membros:

a) Regiane Berchieli

b) Fernando José Ribeiro dos Santos

c) Fernanda Quixabeira dos Santos

d) Claudia Avelino Novaes

§ 1º A equipe responsável pela Comissão de Qualificação deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEC.

§ 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Qualificação Profissional serão assinados pela servidora Regiane Berchieli, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 02 de maio de 2017.

**Leandro Carvalho**

Secretário de Estado de Cultura.

Original Assinado

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS N. 003/2017/DG/ ESPMT/SES-MT

## INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), em parceria e sob coordenação nacional da REDESCOLA/ ENSP/ FIOCRUZ, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, para o Curso de Especialização em Saúde Pública**, autorizado pela Resolução CEESP/MT n.º 001/ 2016.

## 1. OBJETIVO DO CURSO

- Formar especialistas em Saúde Pública para atuarem no Estado de Mato Grosso.

## 2. PÚBLICO ALVO

- Profissionais da área da saúde e área correlata com nível superior que atuam no sistema público de saúde do Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivos;
- Profissionais de área da saúde e área correlata de nível superior da comunidade.

## 3. NÚMERO DE VAGAS

- Serão ofertadas 35 vagas.

Público Alvo	Nº de Vagas
Profissionais da área da saúde e área correlata com nível superior que atuam no sistema público de saúde do Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivos, lotados no âmbito municipal, estadual e federal.	23
Profissionais da área da saúde e área correlata com nível superior que atuam no sistema público de saúde do Estado de Mato Grosso, preferencialmente efetivos, lotados na Secretaria de Estado de Saúde.	04
Profissionais de saúde de nível superior da comunidade.	04
Portadores de Deficiência	04

## Observações:

- Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes.
- A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância de vaga.

## 4. INSCRIÇÃO

Dar-se-á no período de **à 17/04/2017 a 28/04/2017** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 5.1.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente na ESPMT de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite estabelecida neste edital, **em envelope lacrado**, devidamente identificado. No local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **“Inscrição para Seleção de Aluno referente ao Edital nº 003/ 2017, “Curso de Especialização em Saúde Pública” e endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Av. Adauto Botelho Nº 552, Coxipó - Sul Fone/Fax: (065) 3613-2310, CEP 78.085-200 - Cuiabá/ MT, Secretaria de Registro Escolar.**

## 4.1 DOCUMENTOS

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
2. Preenchimento dos documentos conforme Anexo II, III, IV e V do presente Edital;
3. *Curriculum Vitae ou Lattes*;
4. Fotocópia do Diploma de Graduação;
5. Fotocópia dos documentos pessoais: CPF; Carteira de Identidade;
6. Comprovante de endereço;
7. Comprovante de lotação/ vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;
8. Declaração de concorrência a vaga destinada à comunidade. (Anexo VI);
9. Carta de intenção assinada.
10. Cópia (s) de comprovante de Experiência profissional no sistema público de saúde.
11. Cópia (s) de comprovante de Experiência (s) profissional na rede conveniada ao SUS ou área afim.

## 5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- os documentos em conformidade com o item 4.1 do presente edital,
- os documentos de inscrição devidamente preenchidos,
- as inscrições no prazo estipulado e,
- as inscrições em envelope devidamente lacrado.

## 6. SELEÇÃO

A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

- Para o segmento dos servidores públicos estaduais: ser servidor público estadual integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS (PTNSSS-SUS).
- Para o segmento dos servidores públicos municipais e federais: ser servidor público integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, ocupante de cargo de nível superior do SUS.

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas.

O processo de seleção consistirá da seguinte forma:

**Fase 1: Análise de Curriculum Vitae ou lattes.**

- Análise dos documentos apresentados conforme item 4.1 do edital devidamente preenchidos;
- Análise da experiência profissional no sistema público de saúde: 02 (dois) pontos para cada ano trabalhado (até 06 pontos);
- Análise da experiência profissional na rede conveniada ao SUS ou área afim: 01 (um) ponto para cada ano trabalhado (até 03 pontos).
- Candidatos (as) que não fizeram nenhuma pós-graduação lato-sensu e strictu-sensu: 01(um) ponto.

**Fase 2: Análise da Carta de Intenção**

- Apresentar a Carta de Intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens:

- Demonstrar porque se sentiu motivado(a) a entrar no curso; até 01 (um) ponto;
- Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso; até 01 (um) ponto;
- Qual(is) benefício (os) após a conclusão do curso para a sua vida profissional; até 02 (dois) pontos.

A Média Final será obtida através da soma da nota Análise de Currículo e a Carta de intenção.

Os casos de empate classificatório que venham ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas por segmento:

- Tempo de atuação na área de Saúde Pública.

- Tempo de atuação na área de conveniada ao sistema público de saúde ou área afim (comunidade).
- Tempo de graduação.
- Maior idade do candidato.

**7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado preliminar da seleção será divulgado 08/05/2017 no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso conforme cronograma item 4.0.

**8. RECURSOS**

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "**Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Alunos nº 003/2017**", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adauto Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

**09. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Será publicado no dia **12/05/2017** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso o resultado final do processo seletivo.

**10. MATRÍCULA**

A matrícula será realizada no período de **22/05/2017 a 26/05/2017**, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública do Estado de MT.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos demais candidatos.

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar:

- Ficha de Matrícula (preenchida, datada e assinada);
- Cópia do R.G.; Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Certidão de Reservista;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 01 foto 3 x 4;
- 01 Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e
- 01 Cópia do Diploma de Curso de Graduação.

Os documentos apresentados para a inscrição serão aproveitados para a matrícula.

**11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Saúde Pública, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

Para concorrer ao Curso de Especialização em Saúde Pública, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato(a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador.

O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O curso será custeado parcialmente com recurso da REDESCOLA/ ENSP/FIOCRUZ Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Gross (Programa: 2521, Medida 1, Tarefa 2, Fonte: 112, Teto Financeiro: 100).

**13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

Regime presencial e com acompanhamento assistido, a ser realizado na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT). As aulas serão ofertadas em regime modular, conforme calendário escolar a ser divulgado no início do curso, em período diurno, podendo ser de segunda a sábado, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, na Escola de Saúde Pública. Entre cada eixo haverá um período de curto intervalo, com acompanhamento assistido.	Carga Horária
Eixo integrativo	
Eixo Integrativo I: Contextualizando o processo saúde-doença-cuidado e o cenário da política de saúde loco/regional	92 horas
Eixo Integrativo II: Qualificando a gestão do SUS	53 horas
Eixo Integrativo III: Efetivando a gestão do SUS e no processo de trabalho em saúde	106 horas
Eixo Integrativo IV: Monitorando, controlando e avaliando o processo de trabalho no SUS	49 horas
Seminários de Pesquisa em Saúde: Elaborando o projeto de intervenção como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Apresentação e defesa do TCC	80 horas
Carga horária total	380 horas

**14. DESISTÊNCIA**

As desistências deveram ser formalizadas, em formulário próprio, junto a Coordenação do Curso, acompanhada da devida justificativa que será apreciada pelo Colegiado do Programa de Pós - Graduação *lato sensu* na área da Saúde da ESPMT.

No caso da desistência não apresentar justificativa plausível, o (a) aluno (a) deverá restituir ao erário público os custos despendidos para realização do curso. Neste caso, ficará impedindo (a) de participar de cursos de Especialização oferecidos pela ESPMT no período de (02) dois anos.

O Prazo para desistência, sem ônus, será de 30 dias a contar do encerramento do primeiro módulo.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- É de responsabilidade do candidato (a) acompanhar todas as publicações referente ao processo seletivo;
- A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e REDESCOLA/MS não se responsabilizará pelo custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos alunos durante o curso. custeará somente as despesas de pagamento dos docentes, tutores e reprodução do material instrucional.

(original assinado)

**Neuci Cunha do Santos**

Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

**Luiz Antonio Vitorio Soares**

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT**  
**É OBRIGATÓRIO preencher todos os campos com LETRA LEGÍVEL e nome completo com LETRA DE FORMA.**

**1. Dados do Edital**

Nome do Curso de Interesse: ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA.

Assinale para qual vaga está concorrendo:

- Profissional de área da saúde e área correlata de nível superior com vínculo municipal, ou federal.  
 Profissional de área da saúde e área correlata de nível superior com vínculo com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.  
 Profissional de área da saúde e área correlata de nível superior pertencentes a comunidade.  
 Profissional de área da saúde e área correlata nível superior portador de deficiência.

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Data de Nasc: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Res: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone: ..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada:  20h  30h  40h Período de Trabalho:  matutino  vespertino  noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo:  Concursado Municipal  Concursado Estadual  Concursado Federal  Contratado  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós - Graduação:  
 Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

**5. Informações complementares**

Qual a área temática de interesse de estudo para o Trabalho de Conclusão de Curso?

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Local, data e assinatura do candidato

**ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta do **Curso de Especialização em Saúde Pública**, a ser realizado pela **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso** e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ESPMT.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

**ANEXO III - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente da inscrição de \_\_\_\_\_ no **Curso de Especialização em Saúde Pública**, que será desenvolvido no ano de 2017, em regime modular, no período diurno, conforme Calendário Escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido Servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura e carimbo da Chefia

**ANEXO IV - TERMO DE DISPONIBILIDADE  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos **Curso de Especialização em Saúde Pública**, que será desenvolvido no ano de 2017, em regime modular, no período diurno, conforme Calendário Escolar, e **DECLARO** ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)**ANEXO V - TERMO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE FINANCIAMENTO  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** não ter recebido benefício de financiamento, através de recursos públicos, para cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nos últimos dois anos.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CONCORRÊNCIA DE VAGA PELA COMUNIDADE  
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar concorrendo a vaga para o Curso de Especialização em Saúde Pública do Estado de Mato Grosso referente a vaga destinada aos profissionais pertencentes a comunidade conforme disposto no edital.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)**EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N.004/2017/DG/ESP/SES/MT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n.161/2004, torna público o presente Edital de **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES** para o **Curso Introdutório em Saúde da Família** a ser realizado no período de 2017/2019, conforme estabelecido neste edital.

**1. Das Disposições Preliminares:**

- A seleção externa para docentes do presente edital tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar n. 161/2004 e Lei nº. 8.151 de 08 de julho de 2004, Decreto nº. 914/2007, legislação vigente sobre contratação temporária e Portaria nº 140/2016/GBSES.

- A seleção externa de docentes terá como finalidade selecionar profissionais para desenvolver atividades, por prazo determinado, nos cursos dispostos no quadro 1 e itens do quadro 2.

Quadro 1- Dos cursos, turmas, locais e previsão de realização:	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
CURSOS		
Curso de Introdutório em Saúde da Família	Município de Cuiabá do estado de Mato Grosso	2017/2019

**2. Das Inscrições**

Dar-se-á no período de **08/05 a 24/05/17** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1.

As inscrições deverão ser enviadas pelas agências dos Correios ou realizadas pessoalmente na ESPMT entre 08:00 horas e 17:00 horas até a data limite estabelecida neste edital, em **envelope lacrado**, devidamente identificado. Será considerada a data de postagem ou entrega, sendo que o prazo final será o último dia estabelecido para inscrição. Para envio, o candidato deverá: no local reservado ao destinatário deverá conter a seguinte identificação: **"Inscrição para Seleção Externa de Docente, referente ao Edital nº 004/2017 - Curso Introdutório em Saúde da Família"** e endereçá-lo à: **Escola de Saúde Pública de Mato Grosso**. Av. Adauto Botelho Nº 552, Coxipó - Sul Fone/Fax: (065) 3613-2310, CEP 78.085-200, Cuiabá -MT - Setor de Registro Escolar.

**2.1 - Documentos Necessários à Inscrição**

- **Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;**
- **Curriculum Vitae ou Lattes documentado;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do CPF;**
- **Cópia do Conselho de Classe, quando houver;**
- **Cópia dos principais títulos: diploma de graduação; certificados e diplomas de titulação: especialização, mestrado e/ou doutorado;**
- **Comprovante de experiência em docência, original ou cópia, em curso/capacitação e/ou unidade curricular requerido ou equivalente a área do curso, necessários para a seleção, conforme especificados no item 3;**
- **Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar as aulas (Anexo II)**

**2.2. Do indeferimento da inscrição**

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem**:

- a titulação mínima exigida,
- os documentos em conformidade com o item 2.1 do presente edital,
- os documentos de inscrição devidamente preenchidos,
- as inscrições no prazo estipulado e,

- as inscrições em envelope devidamente lacrado.

### 3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde e a Diretora da ESPMT nomearão, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da ESPMT.

- A seleção dar-se-á conforme especificações descritas no quadro 02 deste edital, mediante análise de *currículum e os devidos comprovantes*.

- A classificação seguirá os critérios listados abaixo:

- Experiência comprovada em docência: no componente curricular (02 pontos por experiência) ou em áreas correlatas (01 ponto por experiência);
- Participação em cursos de capacitação pedagógica e/ou oficina para o curso Introdutório em Saúde da Família realizados pela ESPMT (2,0 pontos);**
- Participação em curso de capacitação pedagógica e/ou oficina em metodologias ativas; (01 ponto)**
- Especialista na área de Saúde (1,0 ponto); Especialista na área de Saúde da Família (2,0 pontos); Mestre na área de Saúde (2,0 pontos) e/ou Doutor na área de Saúde (2,5 pontos).

- Pontuação mínima para seleção: 03 pontos

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas nesse Edital.

- Os candidatos serão aprovados e classificados por ordem decrescente da pontuação final.

- Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios:

- Maior tempo de experiência em docência na área específica do curso;
- Maior tempo de experiência em docência na área de saúde;
- Maior tempo de experiência profissional na área específica do curso.

- A ESPMT reserva-se ao direito de classificar 2 (duas) vezes o quantitativo de docentes por vaga, seguindo a ordem de classificação da seleção, e substituí-los quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da Escola, bem como por ordem de força maior.

### 3.1 - Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais no perfil profissional com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

- O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 3.2 - Data e Local da Divulgação do resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **31/05/2017** no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola).

### 3.3 - Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "**Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado - Edital Externo nº 004/2017**", no prazo de 01 (hum) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados. Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Rua Adatao Botelho n. 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios e/ou pessoalmente, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem ou entrega. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

### 4. Do Regime de Trabalho

- Conforme a carga horária do curso pleiteado.

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo curso pleiteado para deslocar-se ao município de realização do curso.

### 5. Do Início das Aulas e Turnos de Trabalho

- Definidas as datas, os docentes selecionados serão previamente contatados pela ESPMT, com no mínimo 10 dias de antecedência do início das atividades e deverão participar da capacitação pedagógica que será realizado pela ESPMT.

### 6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pela realização do curso, sendo os respectivos valores estipulados na Lei nº 8.151, de 08/07/2004, atualizado pela Portaria nº140/2016/GBSES, de 08/07/2016 e Decreto nº. 914/2007 legislação vigente sobre contratação temporária.

Nesse edital, os valores a serem pagos correspondem:

#### Aulas teóricas e/ou práticas:

- Aos especialistas: R\$ 100,00 (cem reais) a hora/aula.
- Aos mestres: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora/aula.
- Aos doutores: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora/aula.

- A remuneração do trabalho em docência (aulas teóricas) será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais cursos.

### 7. Da Dotação Orçamentária:

- Curso Introdutório em Saúde da Família. - Programa: 078. Projeto/atividade: 2521. Subação: 03. Tarefa: 05. Fonte: 312/134. Teto Financeiro: 142

### 8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo simplificado dos membros da Comissão Geral da Seleção e servidores da esfera estadual.

### 9. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo Externo, assegurará apenas a expectativa de direito ao exercício da docência em caráter temporário, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

- A Escola de Saúde Pública poderá convocar os docentes selecionados para ministrar cursos em outros municípios a depender da necessidade e da parceria estabelecida na contrapartida para deslocamento dos mesmos;

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e publicados na imprensa oficial.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Externo.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

### 10. Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde a partir do dia **05/06/2017** e será divulgado por meio dos

instrumentos legais.

- O resultado desse processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período de tempo.

**11. Das Informações Específicas sobre os cursos:**

Quadro 2: Perfil docente para o Curso Introdutório em Saúde da Família

CURSO	RESUMO DA EMENTA	Carga Horária Total	Perfil Docente	Número de Vagas	Vagas PNE
Introdutório em Saúde da Família	Histórico e evolução das Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes; Discussão sobre o conceito e processo saúde-doença; Estruturação e organização dos serviços de saúde; Marcos Legais do SUS e da atenção primária em saúde (APS); Fundamentos e modelo de atenção primária em saúde; Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família - Portaria Nº. 2.488; Organização de Sistemas Locais de Saúde; Caracterização dos serviços de saúde, seus componentes e redes de apoio; Recursos disponíveis e fluxos estabelecidos; Diretrizes da articulação entre a APS e a vigilância em saúde; Territorialização; Principais sistemas de informação e indicadores de abrangência nacional e local; Planejamento e programação local em saúde; Trabalho em equipe; O cuidado integral em saúde; O trabalho com famílias: aspectos éticos e instrumentos de abordagem familiar; Visita domiciliar; Participação popular e controle social; Interdisciplinaridade, intersetorialidade e áreas transversais nos serviços de saúde.	40h	Profissional de Nível Superior, especialista e/ou mestre e/ou doutor com comprovada experiência relacionada à área de conhecimento exigida.	30	3

Cuiabá, 25 de abril de 2017.

(original assinado)

**Neuci Cunha do Santos**

Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

**Luiz Antonio Vitorio Soares**

Secretário de Estado de Saúde

\*Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 04/05/2017.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO****EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 004/2017/DG/ESP/SES/MT****É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos com LETRA DE FORMA.****1. Dados do Edital**

Nome do Curso de Interesse: Curso Introdutório em Saúde da Família.

**2. Dados Pessoais**

Nome Completo: .....  
 Portador de Deficiência? ( ) Sim ( ) Não  
 Data de Nascimento: ..... Sexo: .....  
 RG: ..... SSP/..... CPF: .....  
 End. Residencial: ..... Nº: .....  
 Bairro: ..... Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....  
 Fone:..... Celular: ..... E-mail: .....

**3. Dados Profissionais**

Local de Trabalho: .....  
 Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno  
 Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....  
 Cargo/Função: .....  
 Vínculo: ( ) Concursado Munic.; ( ) Conc. Estadual; ( ) Cont. Temporário; ( ) Outros .....  
 End. Comercial: .....  
 CEP: ..... Cidade: ..... UF: .....  
 E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

**4. Dados de Escolaridade**

Formação Acadêmica - Graduação em: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Pós - Graduação:  
 Lato Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....  
 Stricto Sensu: ..... Ano: .....  
 Instituição: .....

Declaro estar ciente das condições do Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

\_\_\_\_\_  
 Local, data e assinatura do candidato.

**ANEXO II - TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO****EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N. 004/2017/DG/ESP/SES/MT**

**É OBRIGATÓRIO o preenchimento de todos os campos com LETRA DE FORMA.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta do curso, em regime de contrato temporário e **DECLARO** ter disponibilidade e assumo o compromisso para ministrar o curso para o qual me inscrevi. inclusive com possibilidade de deslocamento a outros municípios, se necessário, conforme as condições do referido Edital de Inscrição, me comprometendo a participar da capacitação pedagógica que será realizada pela Escola de Saúde Pública a fim de preparar o docente a ministrar o Curso Introdutório em Saúde da Família.

\_\_\_\_\_  
 Local, data e assinatura do candidato.

**PORTARIA Nº 072/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a Portaria n. 135/2016/GBSES, publicada no D.O.E em 17 de junho de 2016, que institui a Comissão Interna de Contratos de Gestão - CICG.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor a CICG que passa a ter a seguinte composição:

NOME	PERFIL	MATRÍCULA
Inês de Souza Leite Sukert	Enfermeira	120063
Sirbene Nunes da Cunha	Enfermeira	120309
Adriana Balsanelli	Advogada	91026
Adão José de França	Gestor Governamental	96711
Dayse Mary Taccola	Gestora Governamental	249695

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 212/2016/GBSES, publicada no D.O.E de 03/10/2016.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 03 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 073/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 26280 de 29/04/2014 do Edital para processo seletivo de discentes para o Curso de Especialização em Saúde Pública em parceria com a REDESCOLA/ ENSP/ FIOCRUZ

**RESOLVE:**

**Art.1º** Compor a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT para a Seleção de Discentes para Edital nº 003/2017/DG/ESP/SES/MT do Curso de Especialização em Saúde Pública em parceria com a REDESCOLA/ ENSP/ FIOCRUZ.

Nome do técnico	Setor de Origem
Priscila Nardes Pause	COEPE
Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	COEPE
Antonio Carlos Gargioni Filho	COFTE
Assis Neri Carneiro	COGEPE

**Art.2º** A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pelo primeiro;

**Art.3º** A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 074/2017/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a publicação no Diário Oficial nº 27013 de 04/05/2017 do Edital para processo seletivo externo de docentes para o Curso Introdutório em Saúde da Família.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Compor a Comissão do Processo Seletivo da ESPMT para a Seleção Externa de Docentes para Edital nº 004/2017/DG/ESP/SES/MT do Curso Introdutório em Saúde da Família.

Nome do técnico	Setor de Origem
Vanessa Thais Bonfim Vilas Boas	COEPE
Eloá de Carvalho Lourenço	COEPE
Marcus A. Ristow Wippel	COFTE
Maria Leonor Gomes Medeiros	COGEPE

**Art.2º** A Comissão será composta pelos servidores indicados sendo coordenada pelo primeiro;

**Art.3º** A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

(original assinado)

**LUIZ SOARES**

Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017 (Proc. Nº 17567/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 49.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 31 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017 (Proc. Nº 17567/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 50.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 29 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017 (Proc. Nº 53032/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 49.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 31 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017 (Proc. Nº 53032/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 49/50.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 29 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017 (Proc. Nº 53032/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 50.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 21 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017 (Proc. Nº 17567/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 50.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 21 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 (Proc. Nº 17545/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 49.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 31 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017 (Proc. Nº 17545/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 50.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 31 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 (Proc. Nº 17545/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 50.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 21 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 (Proc. Nº 17492/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 49.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 31 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017 (Proc. Nº 17492/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2017 - página 40.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 21 de março de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 (Proc. Nº 53006/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 51.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 18 de abril de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017 (Proc. Nº 53006/2017- SEAF-MT)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio de sua Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, vem a público informar a presente errata da publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017, realizada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2017 - página 51.

**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

**LEIA-SE:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017/SECRETARIA ESTADO DE GESTÃO

Data: 18 de abril de 2017.

Suelme Evangelista Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****PORTARIA / SECID Número: 116/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção da Praça da Rodoviária, no Município de Ponte Branca-MT**, de conformidade com o Convênio nº 1395-2016, assinado em 29/12/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca**.

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

MEMBROS: ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

CUM-PR-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 134/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente ao **Apoio à Construção de Praça Pública Três Canteiros, no Município de Santa Cruz do Xingu-MT**, de conformidade com o Convênio nº 066/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Santa Cruz do Xingu**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQTª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 135/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de Praça Pública, no Município de Alto Boa Vista - MT**, de conformidade com o Convênio nº 070/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Alto Boa Vista**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQTª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 136/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Implantação de Reservatório de 50m³ Metálico tipo Cilindro para Abastecimento de Água, no Município de Serra Nova Dourada-MT**, de conformidade com o Convênio nº 081/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Serra Nova Dourada**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQTª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 137/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção da Praça da Igreja com a Construção de Quadra Poliesportiva, Concha Acústica e Quiosque, no Município de Serra Nova Dourada-MT**, de conformidade com o Convênio nº 109/2013, assinado em 19/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Serra Nova Dourada**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQTª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 138/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente ao **Apoio à Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, no Município de São Félix do Araguaia-MT**, de conformidade com o Convênio nº 132/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São Félix do Araguaia**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQTª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 139/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção da Praça da Igreja Nossa Senhora da Libertação, no Município de Porto Alegre do Norte-MT**, de conformidade com o Convênio nº 150/2013, assinado em 23/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Porto Alegre do Norte**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQTª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 140/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Reforma e Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos, no Município de Confresa-MT**, de conformidade com o Convênio nº 175/2013, assinado em 20/12/2013, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Confresa**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT.ª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQT.º LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 141/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente ao **Apoio à Construção de Escola Municipal de Educação Infantil Caminho do Saber, no Município de Novo Santo Antônio-MT**, de conformidade com o Convênio nº 003/2014, assinado em 02/07/2014, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Novo Santo Antônio**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT.ª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQT.º LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 142/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica, no Município de Serra Nova Dourada-MT**, de conformidade com o Convênio nº 061/2015, assinado em 17/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Serra Nova Dourada**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 143/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de Refeitório na APAE, no Município de Campo Verde-MT**, de conformidade com o Convênio nº 102/2015, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT.ª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA

MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 144/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Iluminação do Campo de Futebol Gezil Araújo, no Município de Porto Alegre do Norte-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0438-2016, assinado em 09/11/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Porto Alegre do Norte**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

MEMBROS: ENG.º GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA

ARQT.ª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 145/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material Betuminoso - RL-1C, no Município de Campo Verde-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0676-2016, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

ENG.º JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 146/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Iluminação Pública Ornamental da Ciclovia, no Município de União do Sul-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0312-2017, assinado em 24/03/2017, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de União do Sul**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º NEIAS FAGUNDES DIAS

MEMBROS: ENG.º GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 147/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Construção de Centro de Múltiplo Uso no Assentamento Santo Antônio da Fartura, no Município de Campo Verde-MT**, de conformidade com o Convênio nº 031/2012, assinado em 02/07/2012, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campo Verde**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT.ª YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA

MEMBROS: ENG.º LOURIVAL ALVES

ENG.º GABRIEL HERNAN VIVANCO VERGARA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 148/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Reforma da Escola Municipal Maria Marlene de Moraes, no Município de São José do Xingu-MT**, de conformidade com o Convênio nº 012/2014, assinado em 02/07/2014, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São José do Xingu**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT.ª FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQT.º LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENG.º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 149/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos

servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material Betuminoso (RL-1C) para Aplicação em Ruas e Avenidas, no Município de Água Boa-MT**, de conformidade com o Convênio nº 015/2015, assinado em 30/11/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Água Boa**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 150/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material Betuminoso (RL-1C) para Recuperação de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano, no Município de Campinápolis-MT**, de conformidade com o Convênio nº 022/2015, assinado em 04/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campinápolis**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 151/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material Betuminoso (RL-1C) para Recuperação de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano do Município de Campinápolis - MT e São José do Couto, Distrito de Campinápolis-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0496-2016, assinado em 13/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Campinápolis**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 152/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Sinalização Viária Urbana, no Município de Canarana-MT**, de conformidade com o Convênio nº 021/2015, assinado em 08/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Canarana**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 153/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica em TDS e Capa Selante no Distrito Culuene, no Município de Canarana-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0935-2016, assinado em 30/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Canarana**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 154/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização da Avenida Mato Grosso, no Município de Canarana-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0509-2016, assinado em 21/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Canarana**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 155/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material para Revestimento Asfáltico nas Vias Urbanas do Bairro Centro Oeste, no Município de Nova Xavantina-MT**, de conformidade com o Convênio nº 036/2015, assinado em 10/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Xavantina**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 156/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Revitalização de Logradouro Público com PMF, no Município de Nova Xavantina-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0195-2016, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nova Xavantina**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

MEMBROS: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 157/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Duplo (TSD) e Capa Selante, no Município de Porto Alegre do Norte-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0436-2016, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Porto Alegre do Norte**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 158/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material para Pavimentação, no Município de Serra Nova Dourada-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0126-2016, assinado em 28/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Serra Nova Dourada**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 159/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica no Distrito de Nova Floresta, na Avenida Nilson Gonçalves de Oliveira e Avenida Oscar Fernandes Pereira, no Município de Porto Alegre do Norte-MT**, de conformidade com o Convênio nº 079/2015, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Porto Alegre do Norte**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 162/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente ao **Apoio à Pavimentação Asfáltica em diversas Vias Urbanas, com área de 5201,88m², no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT**, de conformidade com o Convênio nº 071/2015, assinado em 17/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Bom Jesus do Araguaia**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 163/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Execução de 19.384,68m² de Pavimentação em TDS em diversas ruas no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT**, de conformidade com o Convênio nº 1086-2016, assinado em 27/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Bom Jesus do Araguaia**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 164/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Pavimentação Asfáltica Ruas 68 do Bairro Setor Oeste, no Município de Vila Rica-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0464-2016, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Vila Rica**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 165/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Emulsão Asfáltica, no Município de Alto Araguaia-MT**, de conformidade com o Convênio nº 030/2015, assinado em 09/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Alto Araguaia**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 166/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Material para Recuperação do Pavimento das Vias Urbanas, no Município de Alto Araguaia-MT**, de conformidade com o Convênio nº 0475-2016, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Alto Araguaia**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 167/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos

servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Cimento para Calçamento em Vias Urbanas, no Município de Araguinha-MT**, de conformidade com o Convênio nº 063/2015, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Araguinha**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 168/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente ao **Apoio à Aquisição de Cimento para Pavimentação de Concreto em Vias Urbana com Blocos de Concretos Sextavados parte das Avenidas Duom Nogueira, Coronel Belmiro Nogueira da Silva, e Rua Santosumont, no Município de Ponte Branca-MT**, de conformidade com o Convênio nº 029/2015, assinado em 14/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 169/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Insumos para Pavimentação Asfáltica, no Município de Ponte Branca-MT**, de conformidade com o Convênio nº 1033-2016, assinado em 20/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Ponte Branca**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 170/2017**

Entrada em vigor: 25/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à **Aquisição de Emulsão Asfáltica (RL-IC) para atender o Município de São José do Povo-MT**, de conformidade com o Convênio nº 023/2015, assinado em 04/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de São José do Povo**.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ENG.º EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA

MEMBROS: ENG.º JAMIR SILVA SAMPAIO

ENG.º MARCOS CAMILO PANISSON

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de abril de 2017.

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 077/2017**

Entrada em vigor: 18/04/2017

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

**Art. 1º - Designar o servidor Eng.º Celso Luiz Ribeiro** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Obras**, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao **Instrumento Contratual nº 102/2014/00/00/SEJUDH**, firmado em 25/11/2014 com a **empresa Concremax Comércio, Engenharia e Saneamento Ltda.**, cujo objeto é a **Construção de Cadeias Públicas para Jovens e Adultos ("A" e "B") no município de Várzea Grande/MT**;

**Art. 2º - Designar o servidor Eng.º Edvaldo de Souza Rodrigues** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, com a missão de acompanhamento da execução do **Instrumento Contratual nº 102/2014/00/00/SEJUDH**, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

**Art. 3º - Instituir** uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como, proceder recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:

Fiscal de Obras: Eng.º Celso Luiz Ribeiro

Fiscal de Contrato: Eng.º Edvaldo de Souza Rodrigues

Membros: Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro

Eng.º Lourival Alves

Eng.º Wellington Figueiredo Romero

Eng.ª Fernanda França

**Art. 4º.** Os efeitos desta entra em vigor na presente data e substitui a portaria nº 013/2017.

Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017

Assinatura:

**Juliana Fiusa Ferrari**

Secretária de Estado de Cidades

\*Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

**Edital nº 022/2017 - UNEMAT - ALTO ARAGUAIA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT, na Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas**.

Período de inscrições: **05/05/2017 a 15/05/2017**.

Quantitativo de vagas: **04 vagas imediatas + Cadastro Reserva**.

Remuneração: de **R\$ 2.437,03 a 5.605,13**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

*Cáceres/MT; 04 de Maio de 2017. - Juvenal Silva Neto Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus Port. Nº 517/2016*

**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001**

**AO EDITAL Nº 026/2017 - UNEMAT - ALTA FLORESTA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO ao Edital nº 026/2017-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na **Faculdade de Ciências**

**Biológicas e Agrárias** no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**, alteração no quadro de vagas.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 05 de Maio de 2017.

Prof. Edgley Pereira da Silva -Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Port. N°2821/2016

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**  
**Edital nº 024/2017 - UNEMAT - CÁCERES**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor de educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na **Faculdade de Ciências Humanas**.

Período de inscrições: **08/05/2017 a 19/05/2017**.

Quantitativo de vagas: **02 (duas) vagas imediatas + Cadastro Reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.437,03 até 5.605,13.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 05 de Maio de 2017. - Prof. Dr. Joaquim Correa Ribeiro Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da Faculdade de Ciências Humanas Port. N° 2838/2015

**IPEM-MT**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da SEGES, nomeado pela Portaria nº 023/2016/GBSES, publicada em 18/07/2016 no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o Lote Único do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 001/2017/IPEM/MT**, Processo Administrativo nº **0044350/2016**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de segurança eletrônica 24 horas em circuito fechado de TV, com o fornecimento e a instalação dos equipamentos, via contrato de comodato, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

Cuiabá, 05 de Maio de 2017.

Lauberto Ferreira da Conceição  
Pregoeiro Oficial da SEGES

**PORTARIA EXTERNA N. 08/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2017.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que traz a exigência de que as execuções dos contratos sejam acompanhadas e fiscalizadas por um representante da administração pública;

**Considerando** a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Contratos Administrativos firmados por esta autarquia estadual.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor ANTONIO DALTRO NETO, Agente Fiscal metrológico, matrícula nº. 91240, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato e MARCIA GRAZIELA PERLI AXKAR como Gestor do contrato Administrativo nº. 004/2017/IPEM/MT, com a empresa MJB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DE PESSOAL LTDA, celebrado pelo IPEM/MT.

**Art. 2º** - O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo emitir relatório, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

**Art. 3º** - A função de Fiscal de Contratos corresponde ao período da contratação.

**Art. 4º** - Caso haja a necessidade de substituição do servidor designado a Unidade correspondente aos serviços, protocolará na Presidência, a solicitação de substituição juntamente com a indicação do novo servidor para exercer a função.

**Parágrafo único.** A substituição do servidor designado deverá ser por meio de portaria do Presidente do IPEM/MT, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º** - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Publique-se.**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

**MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO**  
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Portaria n.º 274/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 162742/2017;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Credenciar a Despachante Srª. **MARCIA LUCIANE ROJAS**, inscrita no CPF 790.585.151-68, titular da empresa **M L ROJAS - ME - R & R DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.917.123/0001-54, situada a Rua Sebastiana Lacerda Martins, nº 104 - Setor E - Alta Floresta, vinculada à 20ª CIRETRAN em **Alta Floresta/MT**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 275/2017/GP/DETRAN-MT

Designa integrante da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar o servidor EUDES WILL, matrícula funcional nº 126624, para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT;

**Art. 2º** - O servidor designado através desta Portaria será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

**Art. 3º** - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano, a partir de 24/04/2017.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 276/2017/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sr. Sandro de Oliveira Araujo**, tendo como substituto o **Sra. Jaira Tania Silva Zany**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
016/2017	Contratação de empresa especializada para reforma do imóvel que abrigava a 54ª CIRETRAN no Município de Nobres - MT, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, S/N, Centro, no município de Nobres - MT.	PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA - ME

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 277/2017/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 517/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

Presidente do DETRAN-MT

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 278/2017/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 510/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****Portaria nº 064/2017**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 07/02/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 044/2017, publicada no DOE nº 26997, do dia 07 de abril de 2017, fls.39.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Evaristo Georgio Fava  
 Diretor Vice-Presidente

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 166243/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Administrativo nº 351/2016/MTPREV, de 01.12.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão temporária a menor **Jessica Aline da Silva Dias**, representada legalmente pela Sra. **Camilla de Jesus Silva Dias**, RG nº. 1596423-0/ SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 06.07.2009, a menor **Jessica Aline Da Silva...**"

**LEIA-SE:**

"... resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 06.07.2009, a menor **Jessica Aline da Silva Dias...**"

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2015/MTPREV**

**PARTES** Mato Grosso Previdência - MTPREV e VB Serviços Automotivos - EIRELLI - ME.

**OBJETO** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa jurídica especializada Serviços de Locação de Veículos, categorias sedan ( sem motorista e sem combustível) com quilometragem livre, para atividades administrativas.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL** O prazo deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, persistindo a necessidade, desde que verificado as hipóteses previstas no art. 57, inciso II, nos termos da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A autorização para aquisição o objeto de que trata o processo nº643365/2015, é oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2015, Ata de registro de Preços nº040/2015, adesão carona, Termo de Referência Nº012/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.602- FUNPREV	1650	250	39.9039	036	R\$ 17.759,40

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$17.759,40** (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).  
Cuiabá, 22 de Dezembro de 2016.

**ASSINAM:** Ronaldo Rosa Taveira - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - **CONTRATANTE** e a Empresa VB Serviços Automotivos - EIRELLI - ME - Representante Legal - **CONTRATADA**.

Cuiabá, 22 de Dezembro de 2016.

**PORTARIA N.º118/2016/MTPREV**

**Retificação da PORTARIA N.º 097/2015/MTPREV**

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

**O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
0007/2015 VD SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	Serviço de Locação de veículo automotivo de passeio, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, modelo sedan para atender as necessidades do MTPREV. Através de Adesão Carona à Ata de Registro de Preços Nº040/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Contendo: direção hidráulica, ar condicionado, tração 4x2, rádio AM/FM com CD player com no máximo 01 (um) ano de uso -01 unid.	Marcus Vinicius Alves da Silva Mat. 214001	Márcia Edvirges P. dos Santos Mat.25.5577	Kaliane Cristina da Silva Pereira Mat.13.8284

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA N.º 032/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 305952/2015 - ANA ELITA SILVA BARROS FLORENTINO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3066/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001150.1.00023/13-6; NIT: 1246054446-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 240434, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 14 anos, 06 meses e 01 dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/11/1997 a 01/05/2012, prestado a Geraldo Pacheco Leite - ME, na função de Assistente, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.** Foi omitido o período de 02/05 a 02/08/2012, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**02) Processo nº. 381969/2016 - CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDÃO - Secretaria de Estado Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3012/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/06/2016 sob o Protocolo nº. 10021050.1.00018/16-2; NIT: 1241642086-2; Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000020/2016 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social - PREVI-JUÍNA em 28/04/2016 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 114732, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 09 anos, 07 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

**1) 07 anos, 05 meses e 15 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 07 anos, no período de 01/02/1994 a 31/01/2001, prestado à Sociedade Hospitalar Saúde - EPP, na função de Atendente de Enfermagem;**

**b) 01 mês e 22 dias, no período de 01/04 a 22/05/2001, prestado a José Carlos Di Anniballi - ME, na função de Técnico em Enfermagem;**

**c) 03 meses e 23 dias, no período de 07/07 a 24/10/2001, prestado a Médicos Associados Sociedade Médica, na função de Técnico em Enfermagem.**

**2) 02 anos, 02 meses e 11 dias, no período de 01/03/2002 a 11/05/2004, prestado à Prefeitura Municipal de Juína, na função de Técnico em Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Foram omitidos os períodos de: 12/05/2004 a 04/10/2005 e 05/10/2005 a 13/06/2011, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

**03) Processo nº. 156968/2017 - DAYANA CHAVES DE ALMEIDA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 3041/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001020.1 00094/16-6; NIT: 1903776687-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 125630, nos seguintes termos:**

**Averbe-se: 03 anos, 08 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 25/08/2009 a 05/01/2010 (04 meses e 11 dias) e 08/02/2010 a 17/06/2013 (03 anos, 04 meses e 10 dias), prestado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de**

Mato Grosso, fls.12/13, na função de Assistente Ministerial, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o dia 18/06/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Poder Executivo/MT.

04) Processo nº. 88024/2017 - GLÓRIA REGINA SANTOS DE LIMA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3143/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/01/2017 sob o Protocolo nº. 10021020.1.00006/17-2; NIT: 1702541311-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 36272, vínculo 2, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos, 11 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de outubro de 1990.

1) 03 anos e 10 dias, nos períodos de: 16/05/1986 a 27/01/1987 (08 meses e 12 dias), 15/09 a 19/12/1996 (03 meses e 05 dias), 16/02/1998 a 31/12/1999 (01 ano, 10 meses e 15 dias) e 28/02 a 05/05/2000 (02 meses e 08 dias), prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Professora.

2) 11 meses e 11 dias, no período de 01/03/1989 a 11/02/1990, prestado à Prefeitura Municipal de Guiratinga, na função de Professora.

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de 12/02 a 23/03/1990, pois está concomitante com o tempo de serviço estadual.

05) Processo nº. 155975/2017 - IZAIAS BATISTA DA CRUZ - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 3076/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00197/16-0; NIT: 1067829541-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 12656, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 07 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 01 ano, 05 meses e 07 dias, no período de 01/08/1975 a 07/01/1977, prestado à Organização de Serviços Irapuru LTDA.

2) 02 meses e 17 dias, no período de 15/09 a 01/12/1977, prestado a Neif Feguri Comércio LTDA.

06) Processo nº. 409230/2016 - JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2969/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 041/44º BI Mtz EB: 0064104. 005182/2013-52 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 23/09/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do Investigador de Polícia, matrícula n.º 137208, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 01 mês e 10 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, já incluído 01 ano e 04 meses correspondente ao acréscimo (art.1º da Lei nº. 7.698, de 27 de dezembro de 1988), nos períodos de: 17/01 a 10/12/1994, 26/06 a 25/07/1995, 07/08 a 24/11/1995 e 30/01/1996 a 27/02/2000, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 560687/2016 - JOSUÉ NUNES DA SILVEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3139/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001220.1.00008/16-0; NIT: 1081320912-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 42032, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 01 mês e 29 dias de contribuição para o Regime Geral

de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

1) 02 meses e 29 dias, no período de 02/05 a 30/07/1979, prestado a Jacarandá Produto Farmacêutico LTDA, na função de Farmacêutico.

2) 04 anos e 03 meses, nos períodos de: 01/11/1979 a 31/05/1980 (07 meses) e 01/09/1980 a 30/04/1984 (03 anos e 08 meses), prestado a Aimar Medeiros, na função de Farmacêutico.

3) 11 meses e 01 dia, no período de 01/05/1984 a 01/04/1985, prestado a Filgueiras Júnior CIA LTDA, na função de Bioquímico.

4) 01 ano, 08 meses e 29 dias, no período de 02/04/1985 a 31/12/1986, prestado a Carvalho e Coelho LTDA - ME, na função de Farmacêutico.

08) Processo nº. 608021/2014 - LEIVA BRIZOLA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3078/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 683/2016 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá - MT/PREVI-MUNI em 31/05/2016, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/03/2017 sob o Protocolo nº. 10021030.1.00008/13-2; NIT: 1900601046-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 91013, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos e 06 dias, nos seguintes termos:

1) 03 anos, 02 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 11 meses e 19 dias, no período de 08/02/1982 a 26/01/1984, prestado a ASCOT Artefatos de Couros LTDA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais;

b) 08 meses e 15 dias, no período de 21/05/1984 a 05/02/1985, prestado a Ferrari Bicycles Indústria, Comércio e Exportação LTDA, na função de Costureira;

c) 06 meses e 17 dias, no período de 01/12/1985 a 17/06/1986, prestado a M Hamasato - ME, na função de Recepcionista.

2) 05 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 31/08/1994 a 31/12/1997 (03 anos e 04 meses) e 01/02/1998 a 31/10/1999 (01 ano e 09 meses), prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, na função de Auxiliar de Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 08 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-MUNI), no período de 01/03 a 15/11/2000, prestado à Prefeitura Municipal de Matupá, na função de Auxiliar de Enfermagem, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 16/11 a 15/12/2000, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 406212/2016 - MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3069/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/05/2016 sob o Protocolo nº. 10001340.1.00033/16-4; NIT: 1218750393-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Escrivã de Polícia, matrícula n.º 97351, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 05 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 07 meses e 09 dias, no período de 06/01 a 14/08/1987, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 04 anos, 10 meses e 08 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 03 meses, no período de 01/02 a 30/04/1984, prestado a União de Bancos Brasileiros S/A - UNIBANCO;

b) 01 ano, 10 meses e 14 dias, no período de 18/10/1984 a 01/09/1986, prestado ao Banco Bradesco S/A;

- c) **03 meses e 19 dias**, no período de **14/09/1989 a 02/01/1990**, prestado ao Banco Sudameris Brasil S/A;
- d) **03 meses e 19 dias**, no período de **01/06 a 19/09/1990**, prestado a Cerâmica Dom Bosco LTDA - ME;
- e) **03 meses e 07 dias**, no período de **01/02 a 07/05/1991**, prestado ao Grêmio CEMAT Cuiabá;
- f) **02 meses e 01 dia**, no período de **01/08 a 01/10/1991**, prestado a MILAN Móveis Indústria e Comércio LTDA - EPP;
- g) **07 meses e 17 dias**, no período de **01/06/1993 a 17/01/1994**, prestado a DENT CLIN Assistência Odontológica RD S/C LTDA - ME, na função de Auxiliar Administrativo;
- h) **07 meses e 04 dias**, no período de **01/03 a 04/10/1994**, prestado a União de Cursos de Cuiabá LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;
- i) **01 mês e 01 dia**, no período de **01/06 a 01/07/1997**, prestado a Laércio Jorge Ferreira - ME, na função de Auxiliar de Escritório;
- j) **04 meses e 16 dias**, no período de **03/11/1998 a 18/03/1999**, prestado a BLUE Center Couros LTDA, na função de Vendedora.

**II - Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:**

**10) Processo nº. 145026/2017 - MARTA ARAÚJO SOUTO - Secretária de Estado de Saúde - SES.** De acordo com o Parecer nº 2991/MTPREV/2017, **deferir**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

**Averbe-se: 27 anos, 09 meses e 15 dias, já calculado com base no multiplicador 1.4, atendendo a decisão judicial (Processo nº. 0023012.59.2011.4.01.3600), prestado em condições insalubres no período de 06/09/1984 a 12/07/2004, na Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, pela senhora MARTA ARAÚJO SOUTO, Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS (Enfermeira), matrícula nº. 58251, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 05 de Maio de 2017.

**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA/SEPLAN/00013/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 218349/17

Nome: (139717/1) LETICIA DE MORAES MORRESQUE

A Partir de: 02/05/2017 Até 31/05/2017

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO

Un. Adm: (188549) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Guilherme Frederico de Moura Muller  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00171/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS

A Partir de: 01/03/2017 Até 29/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00172/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 223800/2017

Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/03/1990 Ate 16/03/1995

A Partir de: 04/05/2017 Ate 02/06/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/06/2006 Ate 18/06/2011

A Partir de: 11/05/2017 Ate 09/06/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (52027/1) ALEXIS PEGORARO DE SOUZA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 09/01/2010 Ate 08/01/2015

A Partir de: 05/05/2017 Ate 03/06/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (203063/1) ANA RITA DE CACIA DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 20/06/2007 Ate 19/06/2012

A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (25137/1) ANTONIO SATURNINO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002

A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Ate 31/05/2007

A Partir de: 24/05/2017 Ate 22/06/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000

A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 07/10/2008 Ate 06/10/2013

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2008 Ate 30/09/2013

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 24/07/2004 Ate 23/07/2009

A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (17703/1) CEZINIO DA SILVA BOTELHO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 07/07/2009 Ate 06/07/2014

A Partir de: 03/05/2017 Ate 01/06/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 05/05/1997 Ate 04/05/2002

A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (140493/1) COSME AUGUSTO MARTINS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 17/09/2007 Ate 16/09/2012

A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 12/02/2000 Ate 11/02/2005  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (24881/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007  
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 18/08/1997 Ate 17/08/2002  
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (139785/1) FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 08/05/2017 Ate 06/07/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 14/04/2009 Ate 13/04/2014  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (24867/1) HELENA MACHADO BORTONCELLO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 223800/2017

Nome: (124562/2) HELOISA MARIA ESSELIN  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 22/05/2006 Ate 21/05/2011  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00173/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 24883

Nome: (24883/1) EDY MELO GOMES  
Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00062/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 220530/2017

Nome: (81753/1) BENILCE DA GUIA MAGALHAES SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 25/10/2009 Ate 24/10/2014  
A Partir de: 15/05/2017 Ate 13/06/2017

Processo N.: 223514/2017

Nome: (82092/1) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00063/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 222295/2017

Nome: (81338/1) LUIZ TADEU PARISI  
Quinquênio: 02/05/2012 Ate 01/05/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00089/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 13/03/2017 Até07/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00090/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (205109/2) LAYSE SOUSA PEREIRA PINHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180599) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA  
A Partir de: 08/04/2017 Até04/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00196/2017

DE: 05/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (217401/2) ANDERSON ALVELLOS FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
SS. TRINDADE  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.:

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
SS. TRINDADE  
A Partir de: 02/02/2017 Até02/02/2017

Processo N.:

Nome: (267958/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177440) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.:

Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259663/1) CLEBSON RODRIGUES MEDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259637/1) CLEYTON BIGUETE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268172/1) DAYANE CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (136225/1) ERIKA MENDES RODRIGUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 09/03/2017 Até09/03/2017

## Processo N.:

Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (101483/2) EVAIR DE PAULA FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 03/01/2017 Até03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

## Processo N.:

Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE POXOREU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (240616/13) FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (267974/1) FRANCISCO LUCIANI FERREIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (267996/1) FRANCISCO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (215996/2) GERSON EDUARDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (234375/1) GILMARA SCHUASTZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 13/03/2017 Até13/03/2017

## Processo N.:

Nome: (242415/1) GILSON SILVEIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 13/03/2017 Até13/03/2017

## Processo N.:

Nome: (97477/1) GUILHERME NUNES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (237232/2) IHANCO MOREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/02/2017 Até03/02/2017

## Processo N.:

Nome: (237232/2) IHANCO MOREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (251984/1) ISRAEL PIRANGI SANTOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268042/1) IVO FERREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (95636/1) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268160/1) JOSIMAR LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO

A Partir de: 23/03/2017 Até 23/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259800/1) JOSMAR JOSE MOREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (108150/2) KLEBSON SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 04/01/2017 Até 04/01/2017

## Processo N.:

Nome: (108150/2) KLEBSON SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BOECK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268163/1) LIANA MARCIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/03/2017 Até 02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (125435/8) LUIS CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/03/2017 Até 02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/12/2016 Até 02/12/2016

## Processo N.:

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/01/2017 Até 03/01/2017

## Processo N.:

Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONÇA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (74944/4) MARCIO MARIO FRANCA DE CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177709) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ PRIMA.DO  
LESTE

A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC. DA VILA OPERÁRIA/  
RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/02/2017 Até 02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (268002/1) MARIA JOSE SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268082/1) MARLON SAVIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 05/01/2017 Até 05/01/2017

## Processo N.:

Nome: (268294/1) MAURILO JEFFERSON ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 05/03/2017 Até 05/03/2017

## Processo N.:

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268271/1) NAEL SANTANA VIEIRA SONAQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 05/03/2017 Até 05/03/2017

## Processo N.:

Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 02/03/2017 Até 02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 02/03/2017 Até 02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 04/03/2017 Até 04/03/2017

## Processo N.:

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 03/03/2017 Até 03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (33787/2) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE FOXOREU  
A Partir de: 02/03/2017 Até 02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/03/2017 Até 01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (39922/5) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259980/1) WELDER MARCELL SENA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 06/03/2017 Até06/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268295/1) WELLINGTON SOUSA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

## Processo N.:

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

## Processo N.:

Nome: (230651/2) WILLIAN DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134198) DELEGACIA DE POLICIA DE ITIQUIRA  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

## Processo N.:

Nome: (259955/1) WUDSON CLEYTON DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00197/2017

DE: 05/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 13/12/2016 Até10/02/2017

## Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 11/02/2017 Até11/04/2017

## Processo N.:

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 24/04/2017 Até24/07/2017

## Processo N.:

Nome: (268229/1) ANA PAULA PEREIRA GONÇALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 21/04/2017 Até19/06/2017

## Processo N.:

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 04/05/2017 Até02/06/2017

## Processo N.:

Nome: (97465/1) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 13/04/2017 Até12/05/2017

## Processo N.:

Nome: (259802/1) JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 11/04/2017 Até25/04/2017

## Processo N.:

Nome: (259802/1) JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 27/03/2017 Até10/04/2017

## Processo N.:

Nome: (31191/1) RONAN GOMES VILLAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 12/04/2017 Até10/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00198/2017

DE: 05/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 111279/2017

Nome: (25598/1) OMOACY BORGES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2017

DE: 05/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

## Processo N.:

Nome: (232772/1) MATHEUS CAROLO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 24/03/2017 Até02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Jorge Luiz de Magalhaes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00115/2017

DE: 05/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (266969/1) CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 01/05/2017 Até30/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Jorge Luiz de Magalhaes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2017

DE: 05/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (48559/1) ADILSON KOCH  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/03/2016 Até16/06/2016

## Processo N.:

Nome: (40588/1) ALDOMIR FERREIRA ROCHA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 27/04/2017 Até26/05/2017

## Processo N.:

Nome: (26027/1) CARLOS ODORICO DORILEO ROSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (168530) 3ª CIA. PM DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 11/04/2017 Até09/06/2017

## Processo N.:

Nome: (60097/9) CLAUDEMIR FRANCA MACIEL  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 05/12/2016 Até02/02/2017

## Processo N.:

Nome: (108140/1) CLEIDISMAR OLIVEIRA ASSUNÇÃO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167908) NPM DE RIBEIRAOZINHO  
A Partir de: 01/04/2017 Até30/05/2017

## Processo N.:

Nome: (74551/2) EDILIO SILVA RESENDE  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167746) 2ª PEL. PM DE ALTO TAQUARI  
A Partir de: 02/05/2017 Até06/05/2017

## Processo N.:

Nome: (111006/1) ELIAS CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 23/04/2017 Até29/04/2017

## Processo N.:

Nome: (267177/1) HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 09/03/2017 Até06/06/2017

## Processo N.:

Nome: (98941/1) JOSENIL SAVIO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 26/04/2017 Até24/06/2017

## Processo N.:

Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR- SANTO ANT. DO LEVERGER  
A Partir de: 19/04/2017 Até18/05/2017

## Processo N.:

Nome: (267187/1) LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 24/04/2017 Até28/04/2017

## Processo N.:

Nome: (48429/2) RAMAO GERALDO BARBOSA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 25/04/2017 Até08/05/2017

## Processo N.:

Nome: (266534/1) RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 29/04/2017 Até13/05/2017

## Processo N.:

Nome: (267387/1) ROBSON FERREIRA DE SENA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 16/04/2017 Até14/06/2017

## Processo N.:

Nome: (231413/1) ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168726) 20ª BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
A Partir de: 27/04/2017 Até26/05/2017

## Processo N.:

Nome: (73049/1) RONIVALDO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 14/04/2017 Até21/04/2017

## Processo N.:

Nome: (209201/1) VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168122) 17ª BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 20/04/2017 Até18/06/2017

## Processo N.:

Nome: (118867/1) WALDECY PAULINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 26/04/2017 Até30/04/2017

## Processo N.:

Nome: (267548/1) WILLIAM GONÇALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 13/04/2017 Até11/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Jorge Luiz de Magalhães  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00063/2017

DE: 05/05/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (258519/1) DOUGLAS CARDOSO ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 26/04/2017 Até10/05/2017

## Processo N.:

Nome: (117114/1) GILSON CLEBERSON RODRIGUES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 04/05/2017 Até02/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00169/2017

DE: 05/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.

Nome: (81834/1) ANTONIO ALMENDES REIS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.

Nome: (255316/1) EMERSON BALDUINO MACEDO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: OF 121/2017-Sorriso

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

## Processo N.: OF 171/2017/CRPBG

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (255279/1) INGRID THOMA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (229909/1) JAIR MARQUES JUNIOR  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 121/2017-Sorriso  
 Nome: (121617/5) JAQUELINE ARAUJO FREITAS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 25/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.: OF 121/2017- Sorriso  
 Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso  
 Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 171/2017/CRPBG  
 Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso  
 Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 121/2017-Sorriso  
 Nome: (221179/3) RENATA CLAUDIA DE SOUZA PISIN  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER.MEDIC.LEGAL B.G.  
 Nome: (256157/1) RODRIGO DO VALE MASCARENHAS  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso  
 Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: Boletim de A.N.Rondonópolis  
 Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 171/2017/CRPBG  
 Nome: (84093/2) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/GER MEDIC LEGAL B.G.  
 Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 171/2017/CRPBG  
 Nome: (94608/1) WALTER SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159522) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 121/2017 - Sorriso  
 Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

Processo N.: OF 170/2017/CRPBG B.G.  
 Nome: (271515/1) WENDEL BALDUINO MACEDO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00170/2017 DE: 05/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (255293/1) DIOGENES LEITE XAVIER  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 20/03/2017 Até18/05/2017

Processo N.:  
 Nome: (32371/1) JOAO CLIMACOS DOS REIS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 25/04/2017 Até24/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Reginaldo Rossi do Carmo  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00045/2017 DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (86259/1) ALCEU MUNZ DE AVILA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS  
 Função: DEFENSOR DATIVO  
 Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO  
 Função: MEMBRO  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (85369/1) SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA  
 Função: PRESIDENTE  
 Un. Adm: (184217) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.: Of. nº218/2017/UNISCOR/SEJUDH  
 Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA  
 Função: DEFENSOR DATIVO  
 Un. Adm: (162167) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 01/05/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00355/2017 DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
 Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS  
 A Partir de: 08/04/2017 Até07/05/2017

Processo N.:  
 Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO  
 GARÇAS  
 A Partir de: 08/04/2017 Até22/04/2017

Processo N.:  
 Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 13/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.:  
 Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 02/04/2017 Até30/06/2017

Processo N.:  
 Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAÚDE  
 A Partir de: 25/04/2017 Até09/05/2017

Processo N.:  
 Nome: (237022/1) KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 18/04/2017 Até27/05/2017

Processo N.:  
 Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES  
 Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
 Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
 A Partir de: 14/04/2017 Até12/07/2017

Processo N.:  
 Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.:  
 Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
 A Partir de: 13/03/2017 Até17/03/2017

Processo N.:  
 Nome: (233558/1) MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 11/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.:  
 Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 19/04/2017 Até17/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00356/2017 DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:  
 Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2017 Até14/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00357/2017 DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (257026/2) ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
 CUIABÁ  
 A Partir de: 21/06/2016 Até21/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ailton Benedito de Siqueira Júnior  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00232/2017 DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002488388  
 Nome: (14167/1) BERNARDINA DE LIMA HOFFELDER  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002481222  
 Nome: (137455/9) CARLOS ROBERTO BORGES  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 01/04/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002490677  
 Nome: (217883/4) NEY RAMOS BISPO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE  
 A Partir de: 03/03/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002490852

Nome: (68048/4) ORISLENE DA COSTA ANDRADE FORTUNATO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 02/05/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00233/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002419505

Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 30/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00234/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002135547

Nome: (136373/3) CLAUDIA MARIA FORMAGIO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 17/02/2016 Até09/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00235/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002405352

Nome: (105046/10) ANA RAQUEL DIAMANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 1000002460331

Nome: (85536/14) ANDRE SEVERINO ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 1000002418939

Nome: (85335/1) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 04/05/2017

Processo N.: 1000002435079

Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 26/04/2017

Processo N.: 1000002441474

Nome: (136051/15) FABIANA RODRIGUES BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 26/04/2017

Processo N.: 1000002389795

Nome: (201608/4) JACK LINE PAOLA TONIAZZO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 1000002445774

Nome: (32939/4) JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 1000002435040

Nome: (126120/5) JOAO GABRIEL PACHURI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 1000002435591

Nome: (141425/1) JUARES LIMA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 02/05/2017

Processo N.: 1000002468375

Nome: (75885/4) MANOEL AUGUSTO STAHLSCHEMIDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 21/04/2017

Processo N.: 1000002445873

Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 17/04/2017

Processo N.: 1000002423544

Nome: (143141/28) MARCOS VINICIUS BEZERRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 1000002387004

Nome: (111153/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 1000002445779

Nome: (108524/34) MARLENE DAS GRACAS DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 30/04/2017

Processo N.: 1000002421267

Nome: (37671/19) NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 1000002405406

Nome: (129527/9) OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 22/04/2017

Processo N.: 1000002445274

Nome: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/05/2017

Processo N.: 1000002430012

Nome: (86876/43) WILSON FRANCISCO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45128/2017 DE: 05/05/2017

Processo N.: 1000002470759

Contratado: (255403/7) CLAUDIA BLASCK FRANCISCO PAULO,CPF:  
171.983.418-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014087) E.E.  
SEVERIANO NEVES;Em: 11/04/2017  
Substituído: (270175/3) LETICIA NERI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45129/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002484636  
 Contratado: (260950/3) GEISIANE APARECIDA GIOVANINI,CPF: 025.013.741-00;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:;Un. Adm:(016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA;De: 10/04/2017 a 24/04/2017  
 Substituído: (275756/1) IVONE TORRES GOMES

CONTRATO/SEDUC/45130/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002449121  
 Contratado: (277677/1) VANUSA DA SILVA TORRES LOPES,CPF: 011.882.041-90;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES;De: 23/03/2017 a 06/04/2017  
 Substituído: (229457/10) ZENAIDY PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/45131/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002484585  
 Contratado: (100487/40) CATIA CONCEICAO DAMEDA,CPF: 643.685.999-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 22/04/2017 a 20/07/2017  
 Substituído: (128316/10) RICARDO LUIS DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/45132/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002472162  
 Contratado: (100487/41) CATIA CONCEICAO DAMEDA,CPF: 643.685.999-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 11/03/2017 a 09/04/2017  
 Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/45133/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002475792  
 Contratado: (100487/42) CATIA CONCEICAO DAMEDA,CPF: 643.685.999-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 13/03/2017 a 21/04/2017  
 Substituído: (128316/10) RICARDO LUIS DE ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/45134/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002437502  
 Contratado: (100697/29) ROSILENE DE ALMEIDA,CPF: 896.437.391-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 03/03/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (14167/1) BERNARDINA DE LIMA HOFFELDER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/45135/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002471209  
 Contratado: (114257/15) ELISANDRA SICHIERI FORTUNATO,CPF: 269.619.588-93;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 28/04/2017  
 Substituído: (205695/13) ANNELEISE SEBBEN

CONTRATO/SEDUC/45136/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002476077  
 Contratado: (117561/24) LUZINETE DUALLIBI,CPF: 257.855.081-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES;Em: 02/05/2017  
 Substituído: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO

CONTRATO/SEDUC/45137/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002398077  
 Contratado: (133944/11) JACQUES MARQUES,CPF: 886.129.701-30;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS;Em: 24/03/2017  
 Substituído: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/45138/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002409756  
 Contratado: (140930/42) ALINE CAMERA,CPF: 973.110.651-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET;Em: 21/03/2017  
 Substituído: (140251/8) HARLEM GOMES BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/45139/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002440631

CONTRATO: (205696/34) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA,CPF: 986.604.621-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA;De: 09/03/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (62436/2) CARLA LUISA KOCHHANN

CONTRATO/SEDUC/45140/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002484614  
 Contratado: (208539/42) LEIA VILELA DE REZENDE E SILVA,CPF: 034.613.109-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA;De: 19/04/2017 a 22/12/2017  
 Substituído: (43941/29) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/45141/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002462726  
 Contratado: (213110/21) NOEMIA DE SOUZA VENTURA,CPF: 007.881.501-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 30/04/2017  
 Substituído: (120902/9) CLAUDIA REGINA BABINSKI

CONTRATO/SEDUC/45142/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002468735  
 Contratado: (222460/25) INDYARA SILVERIO DOURADO,CPF: 028.026.981-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI;Em: 23/04/2017  
 Substituído: (36275/9) MARIA APARECIDA BARBOSA DE ANICÉSIO

CONTRATO/SEDUC/45143/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002418066  
 Contratado: (222751/11) ADRIANE MALAQUIAS ROBLES,CPF: 034.348.561-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;Em: 22/04/2017  
 Substituído: (130898/8) IVAN RIBEIRO LAZZARI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/45144/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002472098  
 Contratado: (224182/32) JOSE DEIVSON CARDOSO DA SILVA,CPF: 050.714.034-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 11/03/2017 a 09/04/2017  
 Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/45145/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002418070  
 Contratado: (228284/21) VALFRANCIS FREITAS PEREIRA,CPF: 017.098.881-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(049697) E.E. LUIZ ORIONE;Em: 24/04/2017  
 Substituído: (66127/6) NEURACY TRINIDADE SANTANA

CONTRATO/SEDUC/45146/2017 DE: 05/05/2017  
 Processo Nº: 1000002448135  
 Contratado: (228800/9) GILBERTO DE AZEVEDO DA SILVA,CPF: 929.425.551-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN; Em: 30/04/2017  
Substituído: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45147/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002472702  
Contratado: (244882/18) RAYANNE DE BARROS MEIRA, CPF: 039.348.381-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 01/04/2017 a 05/04/2017  
Substituído: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45148/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002472708  
Contratado: (244882/19) RAYANNE DE BARROS MEIRA, CPF: 039.348.381-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 06/04/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45149/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002409898  
Contratado: (251950/17) MICHELA SINTHYA FARIAS RODRIGUES, CPF: 387.924.191-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 09/03/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (62436/2) CARLA LUISA KOCHHANN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45150/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002434864  
Contratado: (254235/6) JULIANO ARRUDA E SILVA, CPF: 700.948.611-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; Em: 30/04/2017  
Substituído: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45151/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002470359  
Contratado: (255849/15) EDILMA PEDRINA DAMACENO, CPF: 933.122.701-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 01/04/2017 a 30/04/2017  
Substituído: (114162/5) MICHELE EIDT TOGNON

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45152/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002482516  
Contratado: (260269/11) MARCELO DE LIMA MARTINS, CPF: 025.129.291-67; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES; Em: 02/05/2017  
Substituído: (143502/2) LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45153/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002475851  
Contratado: (270013/8) ANGELA MONICA VITTI, CPF: 708.825.689-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 13/03/2017 a 01/04/2017  
Substituído: (216189/17) MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/45154/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002483351  
Contratado: (270960/11) MAXWEL DE SOUZA RODRIGUES, CPF: 029.392.801-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ; De: 20/04/2017 a 29/06/2017  
Substituído: (123750/26) ILSON JOSE CALOSSA

CONTRATO/SEDUC/45155/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002468088  
Contratado: (271376/5) ANTONIO EPAMINONDAS LIRA DE CARVALHO, CPF: 138.579.671-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM CONTABILIDADE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO; De: 04/03/2017 a 30/03/2017  
Substituído: (85057/1) MARIA APARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO

CONTRATO/SEDUC/45156/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002406597  
Contratado: (272627/15) TATIANA ZUCHETTO, CPF: 024.344.121-57; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE; De: 09/03/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (217883/4) NEY RAMOS BISPO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45157/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002464316  
Contratado: (272901/9) FABIO RICARDO LUDKE DOS SANTOS, CPF: 010.955.301-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA; De: 03/03/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (68343/13) DIRLEI PERIN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45158/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002421106  
Contratado: (274815/1) TERESINHA DOS SANTOS GONCALVES, CPF: 503.836.711-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES; Em: 30/03/2017  
Substituído: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45159/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002446525  
Contratado: (277073/1) GELSON SIMOES MAGALHAES, CPF: 045.917.461-43; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE; Em: 01/05/2017  
Substituído: (33465/7) ISAC PINTOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marraffon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45160/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002472192  
Contratado: (277238/4) RENAN NOGUEIRA SANTOS, CPF: 046.192.911-29; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: BACHARELADO EM FARMACIA E BIOQUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (069230) E.E.

ANTONIO CARLOS MOURA;De: 01/04/2017 a 29/06/2017  
Substituído: (43583/28) JOSE DE MOURA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/45161/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002467646  
Contratado: (277562/6) IZINEI SOUZA MIRANDA,CPF: 795.264.971-04;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(010243) E.E. Cel.  
RAFAEL DE SIQUEIRA;De: 01/04/2017 a 29/06/2017  
Substituído: (205127/1) MARCOS SOARES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45162/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002470717  
Contratado: (277680/1) MARIA EUNICE PEREIRA E SILVA,CPF:  
748.908.674-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA;De:  
01/04/2017 a 29/06/2017  
Substituído: (227684/1) JULIANE ROVANI BUDRYS

CONTRATO/SEDUC/45163/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002439105  
Contratado: (36451/44) ALDENORA BOABAID DE BRITO,CPF:  
568.248.311-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012815) E.E. JOAO  
CALIXTO BERNARDES;De: 03/03/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (14167/1) BERNARDINA DE LIMA HOFFELDER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45164/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002442002  
Contratado: (40789/62) LUCIANA ANGELICA MACHADO COSTA,CPF:  
424.547.191-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(012050) E.E.  
IRENE GOMES DE CAMPOS;Em: 18/04/2017  
Substituído: (91941/47) ZILMA PATRICIO ARANTES

CONTRATO/SEDUC/45165/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002447847  
Contratado: (52846/6) MARTA REGINA CARPANEZI,CPF: 758.337.271-20;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014532) E.E. SAGRADO  
CORÇÃO DE JESUS;Em: 01/05/2017  
Substituído: (51896/7) FRANCISCA RODRIGUES BERTOLDO ARAUJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45166/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002438766  
Contratado: (54248/29) EMERSON MESSIAS DO COUTO,CPF: 655.376.611-87;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(012815) E.E.  
JOAO CALIXTO BERNARDES;De: 09/03/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (14167/1) BERNARDINA DE LIMA HOFFELDER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45167/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002464399  
Contratado: (62562/41) ELDINEIA DA MATA FERREIRA,CPF:  
570.606.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(011339) E.E. IR.  
DIVA PIMENTEL;Em: 16/04/2017  
Substituído: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM TONELLO

CONTRATO/SEDUC/45168/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002416735

Contratado: (71510/12) OCYMAR FERNANDES DOS SANTOS,CPF:  
346.035.061-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009440) E.E.  
LEOVIGILDO DE MELO;Em: 30/04/2017  
Substituído: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45169/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002472720  
Contratado: (72643/37) MARCIONEYA SOUZA SANTANA FIGUEIREDO,CPF:  
807.533.531-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO  
ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 01/04/2017 a 05/04/2017  
Substituído: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45170/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002472727  
Contratado: (72643/38) MARCIONEYA SOUZA SANTANA FIGUEIREDO,CPF:  
807.533.531-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012378) E.E. ARNALDO  
ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 06/04/2017 a 22/12/2017  
Substituído: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45171/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441506  
Contratado: (74484/52) VANDETH PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF:  
535.404.681-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI  
BARBOSA;Em: 24/04/2017  
Substituído: (40355/15) MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES

CONTRATO/SEDUC/45172/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441408  
Contratado: (92292/53) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA,CPF:  
592.842.691-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI  
BARBOSA;Em: 24/04/2017  
Substituído: (40355/15) MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES

CONTRATO/SEDUC/45173/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441512  
Contratado: (92292/54) DELVA RODRIGUES OLIVEIRA DUTRA,CPF:  
592.842.691-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012980) E.E. RUI  
BARBOSA;Em: 24/04/2017  
Substituído: (40355/15) MARIA APARECIDA DE SOUZA BORGES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45174/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002480377  
Contratado: (98331/11) HELAYNE LUIZA ALMEIDA DE ARRUDA GRUBER,CPF:  
964.657.431-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011347) E.E. DOM  
JOSE SELVA;De: 01/04/2017 a 29/06/2017  
Substituído: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45175/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002466564

Contratado: (100592/13) ROSILENE PEREIRA SOARES; CPF: 688.177.701-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45176/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002481919

Contratado: (109183/28) AURELENE IRAERU TAPIRAPE; CPF: 000.891.141-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE; De: 25/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45177/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002459663

Contratado: (110188/19) LINDOMAR DE OLIVEIRA ALVES; CPF: 899.058.901-06; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 16H Hab.: BACHARELADO EM AGRONOMIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45178/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002435749

Contratado: (112450/30) ROSELI FERREIRA CAMPOI; CPF: 899.284.151-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45179/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002406184

Contratado: (113822/57) ANTONIO ALVES EVANGELISTA; CPF: 555.266.751-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45180/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002418284

Contratado: (114295/33) BEVANILDES PONTES SILVA; CPF: 859.095.561-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45181/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002438502

Contratado: (114444/25) XAWAPAI TAPIRAPE; CPF: 011.460.051-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45182/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002443132

Contratado: (114444/26) XAWAPAI TAPIRAPE; CPF: 011.460.051-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO INTERCULTURAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45183/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002426695

Contratado: (118040/58) ELIANE AMORIM DA CUNHA; CPF: 699.767.081-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; De: 09/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45184/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002444162

Contratado: (120938/17) ALESSANDRA SANTOS DINIZ; CPF: 832.983.041-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45185/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002438118

Contratado: (128807/19) SANDRA LUCIA BERTOLO; CPF: 932.740.411-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45186/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002416970

Contratado: (129130/35) RUTHE DE CAMPOS NASCIMENTO; CPF: 786.305.761-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45187/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002410535

Contratado: (129505/23) VANESSA COLOMBO MONTEIRO; CPF: 006.496.219-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45188/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002480082

Contratado: (133173/26) KLEIA MIRANDA ROCHA ABREU; CPF: 568.103.261-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO; De: 13/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45189/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002428790

Contratado: (138014/6) EMERSON ARANTES COIMBRA; CPF: 931.621.541-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45190/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002445732

Contratado: (140073/34) JOSIANE GONZAGA FERREIRA FERNANDES; CPF: 814.437.491-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45191/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002446267

Contratado: (140073/35) JOSIANE GONZAGA FERREIRA FERNANDES; CPF: 814.437.491-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.  
Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45192/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002415986  
Contratado:(141090/41) LETICIA DE FRANCA ARRUDA;CPF:016.962.521-48;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:HABILITAÇÃO;Un.  
Adm:(012114) E.E. PEDRO GARDES;De:13/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45193/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002405909  
Contratado:(142089/19) ADMILSON ALVES BENTO;CPF:848.632.771-72;Cargo/  
Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA  
FRIGGER PIOVEZAN;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45194/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002424772  
Contratado:(144232/19) THELLMA VIEIRA BATISTA;CPF:012.078.131-09;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013943)  
E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA;De:09/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45195/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002406322  
Contratado:(144264/17) TARQUIN FREITAS TRESCHER;CPF:710.212.211-04;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E.  
29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45196/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002445757  
Contratado:(202558/16) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA;CPF:005.131.281-66;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021091)  
E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45197/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002446271  
Contratado:(202558/17) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA;CPF:005.131.281-66;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45198/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441709

Contratado:(204677/25) ANA PAULA PEREIRA MENDES;CPF:333.315.258-47;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45199/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002445751  
Contratado:(206702/30) CLOTILDE RIBEIRO ROSA;CPF:840.821.271-00;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.  
Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45200/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002446258  
Contratado:(206702/31) CLOTILDE RIBEIRO ROSA;CPF:840.821.271-00;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un.  
Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45201/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002484753  
Contratado:(207923/18) IVANEIDE DIAS DE JESUS;CPF:035.826.281-08;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076210) E.E.  
CORREGO DO OURO;De:18/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45202/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002442276  
Contratado:(209869/29) ALEX PELACHIM COSTA;CPF:002.082.841-17;Cargo/  
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un.  
Adm:(014427) E.E. JOSE OURIVES;De:13/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45203/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002414944  
Contratado:(209891/30) CLARICE GUEDES DO NASCIMENTO;CPF:824.638.671-  
91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45204/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441755  
Contratado:(210949/14) PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA;CPF:005.917.911-  
29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45205/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441877  
Contratado:(210949/15) PABLO VINICIUS DIAS DE LIMA;CPF:005.917.911-  
29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45206/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002393978  
Contratado:(213634/31) CASSIA CLAUDINO SOARES MARQUES;CPF:353.752.211-  
87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45207/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002482510  
Contratado: (215334/7) RAQUEL GOMES REGINALDO; CPF: 027.796.701-50; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (153958) E.E. INDÍGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO; De: 25/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45208/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002436534  
Contratado: (215947/20) WAGNER TARCILIO MATTOS DO NASCIMENTO; CPF: 571.045.811-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45209/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002418624  
Contratado: (217576/15) SANDRA REGINA MATHIACK; CPF: 027.353.051-80; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45210/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002391143  
Contratado: (218239/7) SILVANA CRISTINA TUNIN CORTES; CPF: 053.271.269-27; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45211/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002459136  
Contratado: (219534/2) BENIVALDO PAULO DE JESUS; CPF: 004.324.951-50; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45212/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441936  
Contratado: (221016/13) LUCINDA DO CARMO SIRAYUP KAYABI; CPF: 046.341.081-51; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H  
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (131849) E.E. INDÍGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45213/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002481036  
Contratado: (221016/14) LUCINDA DO CARMO SIRAYUP KAYABI; CPF: 046.341.081-51; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: ENSINO MÉDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (131849) E.E. INDÍGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP; De: 18/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45214/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002482127  
Contratado: (221869/31) MARIA APARECIDA ALVES; CPF: 927.508.421-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA; De: 14/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45215/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002433963  
Contratado: (222645/19) FRANCISVANE JACOB PINTO; CPF: 943.846.061-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45216/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002408950  
Contratado: (224555/12) EVANIA PEREIRA DE JESUS; CPF: 005.652.311-46; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45217/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002475843  
Contratado: (228208/22) QUEILE LEIDIANE DIAS PEDROZO; CPF: 019.674.741-41; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 15/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45218/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002406354  
Contratado: (228284/19) VALFRANCIS FREITAS PEREIRA; CPF: 017.098.881-30; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45219/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002428219  
Contratado: (228284/20) VALFRANCIS FREITAS PEREIRA; CPF: 017.098.881-

30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049697) E.E. LUIZ ORIONE;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45220/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002384457  
Contratado:(229378/19) RIANE MARIA DE SA;CPF:001.864.941-65;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45221/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002408444  
Contratado:(230407/6) DEUSDETE FERNANDES DA SILVA;CPF:037.583.841-41;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015350) E.E. SERRA AZUL;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45222/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002396857  
Contratado:(231789/14) JORGE LUIS DA SILVA;CPF:023.185.211-82;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45223/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002434943  
Contratado:(232451/21) CAMILA APARECIDA MARQUES QUEIROZ;CPF:021.891.481-46;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016225) E.E. IRENE ORTEGA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45224/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002391774  
Contratado:(234107/18) VANESSA APARECIDA ANTONIO;CPF:049.463.551-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(172456) E.E. DOROTH STONG;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45225/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002480483  
Contratado:(234933/26) VANESSA SIMOES LEITE;CPF:937.729.981-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE JUNHO;De:19/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45226/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002416616  
Contratado:(235239/11) SAMARA CINTIA SOUZA REIS;CPF:036.009.301-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45227/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002436828  
Contratado:(236610/24) CARLOS SOBRINHO;CPF:592.877.641-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45228/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002421651  
Contratado:(236610/25) CARLOS SOBRINHO;CPF:592.877.641-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45229/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002392482  
Contratado:(238075/10) GEAN CARLOS SCHNORR PEREIRA;CPF:031.983.021-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45230/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002435870  
Contratado:(238107/11) EVA FARIA DA SILVA;CPF:568.597.911-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45231/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002445741  
Contratado:(238107/12) EVA FARIA DA SILVA;CPF:568.597.911-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM DOCENCIA NAS CIENCIAS HUMANAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45232/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002388265  
Contratado:(240369/10) ANA ROSA XAVIER DA SILVA;CPF:299.602.231-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45233/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002481231  
Contratado:(243226/20) DENISE DE CASTRO MIIRANDA;CPF:019.026.351-24;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(069523) E.E. CONQUISTA D'ESTE;De:13/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45234/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002470562  
Contratado:(243549/2) VALDEMAR BOROBO;CPF:453.508.091-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(011185) E.E. 7 DE SETEMBRO;De:27/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45235/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002413915  
Contratado:(243693/10) EDSON CLEBES NEGRI;CPF:030.627.559-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45236/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002443159  
Contratado:(244244/20) MILENE APARECIDA SILVA;CPF:004.062.891-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011690) E.E. FREI AMBROSIO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45237/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002383213  
Contratado:(246015/5) IVANILSO GUIMARAES;CPF:044.984.561-30;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(172456) E.E. DOROTH STONG;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45238/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002388193  
Contratado:(246337/14) LUCIANO LEMES DO PRADO;CPF:888.858.281-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45239/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002412242  
Contratado:(246623/11) GEANEIDE FERNANDES DA SILVA;CPF:024.263.354-40;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011231) E.E. DOM AQUINO CORREA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45240/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002439218  
Contratado:(247170/6) MARILENE TUKUMA SANTANA;CPF:044.344.751-93;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 28H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (124028) E.E. INDIGENA MAYROWI APIAKA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45241/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002421220  
Contratado: (248426/12) RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA; CPF: 033.697.761-11; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (094420) E.E. MADRE CRISTINA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45242/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002428494  
Contratado: (249092/15) GEOVANIA FRANCA MOREIRA; CPF: 034.609.111-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45243/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441576  
Contratado: (249092/16) GEOVANIA FRANCA MOREIRA; CPF: 034.609.111-07; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45244/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002433810  
Contratado: (249720/13) KEILA MONTEIRO SCHNEIDER; CPF: 010.465.592-57; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 19H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (172456) E.E. DOROTH STONG; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45245/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002410404  
Contratado: (249846/7) ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA; CPF: 006.913.701-33; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45246/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002481309  
Contratado: (250019/6) MARA LUCIA SILVA DO AMARAL; CPF: 346.687.481-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (194565) E.E. GOVERNADOR JOSÉFRAGELLI; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45247/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002472223  
Contratado: (250974/22) LILLIANE MOFARDINI; CPF: 083.123.999-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 34H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 20/01/2017 a 28/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45248/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002445735  
Contratado: (253443/10) DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES; CPF: 036.989.063-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45249/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002446264  
Contratado: (253443/11) DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES; CPF: 036.989.063-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45250/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002424702  
Contratado: (254369/19) ROSANA MARIA ANDREATO LEITE; CPF: 031.183.239-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45251/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002415899  
Contratado: (256260/6) LUCIENE DE SOUSA PEREIRA; CPF: 773.279.931-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45252/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002438933  
Contratado: (256754/8) JOSIANE BRAGA; CPF: 028.196.401-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45253/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002405857  
Contratado: (256881/24) SERGIO SILVA SANTOS; CPF: 036.717.441-38; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45254/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002442590  
Contratado: (258157/23) JEFFERSON WILLIAN OLIVEIRA MACHADO; CPF: 041.478.771-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45255/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002427394  
Contratado: (258176/15) LESLYE EVANGELINA DA FONSECA PINTO; CPF: 041.152.191-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45256/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002446276  
Contratado: (258176/17) LESLYE EVANGELINA DA FONSECA PINTO; CPF: 041.152.191-81; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45257/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002385234  
Contratado: (260746/15) HEMERSON LOWE DOS SANTOS; CPF: 931.641.491-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm.: (013560) E.E. JOAO PAULO II; De: 08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45258/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002425290  
Contratado: (261181/11) SILVANIA FREITAS DE ARAUJO; CPF: 626.853.841-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45259/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002445767  
Contratado: (261181/12) SILVANIA FREITAS DE ARAUJO; CPF: 626.853.841-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45260/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002481344  
Contratado: (26147/10) ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS CARVALHO; CPF: 353.061.571-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:

30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 12/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45261/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002412028  
Contratado: (262134/3) PATRICIA MEDEIROS SILVA NEVES; CPF: 011.354.291-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.  
Adm.: (012149) E.E. MANOEL GOMES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45262/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002416187  
Contratado: (262653/4) CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS; CPF: 862.318.471-87; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm.: (158836) E.E. PAULO FREIRE; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45263/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002481923  
Contratado: (263491/11) DENIZE ARRUDA DO ESPIRITO SANTO; CPF: 361.584.701-63; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA; De: 18/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45264/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002426105  
Contratado: (264182/11) TATYANNE DARC CORREA FERNANDES; CPF: 023.133.521-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.  
Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45265/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002445775  
Contratado: (264182/12) TATYANNE DARC CORREA FERNANDES; CPF: 023.133.521-02; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45266/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002467979  
Contratado: (264963/3) ADRIELE GOMES RODRIGUES; CPF: 027.158.731-82; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (163554) E.E. RUI

BARBOSA; De: 10/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45267/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002481510  
Contratado: (265287/12) GILMAR NOGUEIRA DA FONSECA; CPF: 034.140.881-69; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 03/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45268/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002405750  
Contratado: (266657/2) SOELMA MENDES DA SILVA; CPF: 010.856.301-45; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45269/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441608  
Contratado: (267940/4) LUIZ PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA; CPF: 046.789.681-05; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (046434) E.E. FREI CANECA; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45270/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002384953  
Contratado: (268515/3) ELIANE PEREIRA DE SOUZA CHIOSSI; CPF: 719.135.211-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (163643) E.E. CASTRO ALVES; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45271/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002405924  
Contratado: (269355/5) JOAO PAULO SANTANA MORAIS; CPF: 034.384.751-54; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45272/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002415979  
Contratado: (269447/9) ADELTO JOSE MOREIRA; CPF: 031.516.366-67; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
Adm.: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45273/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002406478  
Contratado: (269862/4) UERMES SIQUEIRA CAMPOS; CPF: 946.174.061-15; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (038652) E.E. 29 DE JULHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45274/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002414638  
Contratado: (269905/2) LEONARDO DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO; CPF: 024.724.801-05; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM COMPUTAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45275/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002433798  
Contratado: (270562/4) RUBENS SIMOES; CPF: 359.774.699-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-001; CH: 19H  
Hab.: LICENCIATURA CURTA EM CIENCIAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (172456) E.E. DOROTH STONG; Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45276/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002416944  
Contratado: (271978/4) RICARDO CUSTODIO DOS SANTOS; CPF: 012.401.001-67; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA; Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45277/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002480834

Contratado: (273351/5) HORLESON BARREIRAS FERNANDES;CPF:046.645.571-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45278/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002406046  
Contratado: (273363/5) IRIS CRISTINA ARAUJO DO CARMO;CPF:007.383.781-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45279/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002413467  
Contratado: (273491/2) OLGA CORREA DOS SANTOS;CPF:230.840.491-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45280/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002387927  
Contratado: (273766/3) RANEY WILLIAN MACHADO SANTOS;CPF:039.192.071-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45281/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002385892  
Contratado: (273924/1) WESLEY RONIVON DOS SANTOS;CPF:042.936.591-88;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45282/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002395180  
Contratado: (274280/1) LAURA GABRIELA RIBEIRO DE PAULA;CPF:013.017.141-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H  
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:08/02/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45283/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002395129  
Contratado: (274697/1) ALBERTO LOBO BERNARDINO JUNIOR;CPF:811.794.132-53;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45284/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002387545  
Contratado: (274770/1) TALITA DE SOUZA COSTA;CPF:062.141.591-03;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45285/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002445765  
Contratado: (275377/2) ELIZALDE DE SOUSA;CPF:006.562.721-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45286/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002446273

Contratado: (275377/3) ELIZALDE DE SOUSA;CPF:006.562.721-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45287/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002413043  
Contratado: (275514/1) GILDO VITOR DA CRUZ;CPF:699.444.409-06;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45288/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002444256  
Contratado: (275876/1) ELOYNE SANTIAGO DE SA FERREIRA;CPF:041.720.361-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45289/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002443460  
Contratado: (275877/1) GIVANILDO SOUSA GONCALVES;CPF:032.504.761-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS AGRICOLAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 30/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45290/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002438105  
Contratado: (276011/1) KATYUCIA LIMA DA COSTA;CPF:002.834.401-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(013889) E.E. Dr. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO;De:13/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45291/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002413084  
Contratado: (276116/1) MARIA MARGARETE FERREIRA OLIVEIRA;CPF:378.556.381-72;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(012300) E.E. MIGUEL BARACAT;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45292/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002463783  
Contratado: (276543/1) MIRTES DA SILVA AQUINO;CPF:037.978.781-41;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45293/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002463950  
Contratado: (276544/2) NANDARA MACIEL LEITE TINEREL;CPF:040.435.441-62;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45294/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002441940  
Contratado: (276586/1) FRANCITANIA RODRIGUES DOURADO;CPF:003.310.023-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45295/2017 DE: 05/05/2017  
Processo Nº: 1000002467893  
Contratado: (276929/1) JOICE KELLI CAMPOS;CPF:015.283.801-50;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013200) E.E. FRANCSISCO SALAZAR;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45296/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002482405

Contratado: (36365/56) AMBROZINA LEITE DAS NEVES;CPF:320.426.471-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:11/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45297/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002416713

Contratado: (37384/39) JOSIMAR XAWAPAREYMI TAPIRAPE;CPF:535.538.021-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LINGUAS, ARTES E LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45298/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002413853

Contratado: (48001/10) LOURDES RODRIGUES LEITE;CPF:427.672.451-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45299/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002480209

Contratado: (5035/6) FATIMA BENEDITA DE ANUNCIACAO;CPF:551.486.541-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45300/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002481770

Contratado: (53461/11) JACENIRA BARRETO;CPF:570.418.301-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO;De:10/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45301/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002414905

Contratado: (54771/9) ROSANGELA APARECIDA LEITE FACHINELLO;CPF:945.231.346-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45302/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002423960

Contratado: (55788/48) SIRLEI RODRIGUES LOPES;CPF:593.472.601-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45303/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002416800

Contratado: (56946/54) DENISE DA SILVA NUNES;CPF:616.297.151-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO;Em: 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45304/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002443258

Contratado: (66457/56) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO;CPF:628.099.461-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45305/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002480599

Contratado: (68464/41) SIDELMA DA SILVA CARVALHO ALVES GUMARAES;CPF:568.056.161-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(038652) E.E. 29 DE JULHO;De:18/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/45306/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002480725

Contratado: (75700/47) CIMARA MURARO;CPF:914.267.901-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De:17/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45307/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002475775

Contratado: (86749/53) MARCIA SIRLEI EBLING;CPF:633.152.620-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA;Em: 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45308/2017 DE: 05/05/2017

Processo Nº: 1000002466649

Contratado: (99831/4) SELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS;CPF:856.765.351-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De:09/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00553/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº061/2017

Processo N.: 1000002487898

Nome: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - QUERENCIA

Período de: 02/05/2017 Até 22/12/2017

## REGIME COLABORAÇÃO Nº06/2017

Processo N.: 1000002490540

Nome: (75180/27) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS

Período de: 03/03/2017 Até 22/12/2017

## REGIME COLABORAÇÃO Nº06/2017

Processo N.: 1000002490549

Nome: (132542/12) LECY APARECIDA MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RONDONOPOLIS

Período de: 03/03/2017 Até 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00554/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001722102

Nome: (73459/2) MARTA LUCIA VARGAS ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 01/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00555/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002492374

Nome: (134381/31) ALCIONE DELIBERALLI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 24/12/2016 Até25/01/2017

Processo N.: 1000002492379

Nome: (270190/2) DYANE REGINA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 24/12/2016 Até12/03/2017

Processo N.: 1000002490280

Nome: (203033/31) GESILAETE SANTIAGO CASTRO TENORIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 02/05/2017 Até29/08/2017

Processo N.: 1000002481954

Nome: (268879/5) IZABELLE MARIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173541) E.E. PROFªELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 25/03/2017 Até22/07/2017

Processo N.: 1000002490784

Nome: (239983/39) JOVANICE CECILIA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS

A Partir de: 10/04/2017 Até07/08/2017

Processo N.: 1000002484581

Nome: (262850/17) MARLINI MAIRA VALENTE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO

A Partir de: 13/04/2017 Até15/05/2017

Processo N.: 1000002490911

Nome: (238608/10) MEIRIANE RODRIGUES DIAS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA

A Partir de: 20/04/2017 Até17/08/2017

Processo N.: 1000002481444

Nome: (143435/35) NADIA JANAINA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 13/03/2017 Até08/07/2017

Processo N.: 1000002492443

Nome: (210683/20) SARA MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELLINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 13/03/2017 Até21/06/2017

Processo N.: 1000002489946

Nome: (267737/4) SIMONE RESPLANDE DE FREITAS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 13/03/2017 Até15/05/2017

Processo N.: 1000002490258

Nome: (265719/15) VANDERLEIA DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 19/04/2017 Até16/08/2017

Processo N.: 1000002490260

Nome: (265719/16) VANDERLEIA DOS SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 19/04/2017 Até16/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00556/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002484768

Nome: (248455/8) BETHANIA DE MORAES NOGUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 26/04/2017 Até03/05/2017

Processo N.: 1000002493096

Nome: (261701/15) CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 17/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.: 1000002488680

Nome: (213455/12) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA

A Partir de: 25/04/2017 Até09/05/2017

Processo N.: 1000002492309

Nome: (230436/9) ELISANGELA MAGALHAES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 28/04/2017 Até04/05/2017

Processo N.: 1000002493112

Nome: (220985/11) IVANIR LEMES DE PINHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY

A Partir de: 12/04/2017 Até10/06/2017

Processo N.: 1000002490817

Nome: (242257/12) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.: 1000002490821

Nome: (242257/13) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.: 1000002490823

Nome: (242257/14) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 03/05/2017 Até07/05/2017

Processo N.: 1000002492370

Nome: (109160/46) MARCELO FERREIRA ORMOND

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

A Partir de: 10/04/2017 Até08/06/2017

Processo N.: 1000002490886

Nome: (137932/13) ROSALINA DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

A Partir de: 24/04/2017 Até28/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00557/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002483745

Nome: (125775/28) EDITE MARIA SANCHES VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 25/04/2017 Até17/05/2017

Processo N.: 1000002480330

Nome: (41373/35) ROSALIA SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 09/04/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002480332

Nome: (41373/36) ROSALIA SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 09/04/2017 Até12/07/2017

Processo N.: 1000002470797

Nome: (229457/10) ZENAIDY PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 13/03/2017 Até06/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00558/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 26/04/2017 Até10/05/2017

Processo N.:

Nome: (86409/22) ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 27/04/2017 Até26/05/2017

Processo N.:

Nome: (64944/28) ANTONIO GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 02/05/2017 Até30/06/2017

Processo N.:

Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 10/04/2017 Até29/04/2017

Processo N.:

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 02/05/2017 Até05/05/2017

Processo N.:

Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 17/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (89106/1) DELMA CHISTIANY PINTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 24/04/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 26/04/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 28/04/2017 Até26/07/2017

Processo N.:

Nome: (89012/1) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 02/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (252903/1) ELÍDA HOFFMANN SCHULTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 02/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (53844/10) GEDSON CARDOSO KEMPE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 03/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (134790/12) GLAUCIA CRISTIANE CARDOSO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 02/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 03/04/2017 Até22/04/2017

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO  
A Partir de: 24/04/2017 Até08/05/2017

Processo N.:

Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
A Partir de: 24/04/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (68510/6) JANE DE SOUZA BELONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 07/04/2017 Até06/05/2017

Processo N.:

Nome: (222631/10) JOSE DUARTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 12/04/2017 Até20/04/2017

Processo N.:

Nome: (95420/10) JUDITH JUSIANE BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 19/04/2017 Até18/05/2017

Processo N.:

Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 25/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (136684/4) LAIRTON JOSE FERST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 24/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (235873/1) LEIDE NILZA PAGANOTTI ALMEIDA CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 05/04/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 17/04/2017 Até01/05/2017

Processo N.:

Nome: (56190/2) LUCILA QUINTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 10/03/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 27/03/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 24/04/2017 Até23/05/2017

Processo N.:

Nome: (27440/4) MARIA HERRERA INFANTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 02/05/2017 Até30/07/2017

Processo N.:

Nome: (55084/2) MARIA SALVANDIRA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 20/04/2017 Até04/05/2017

Processo N.:

Nome: (29002/1) MARLENE FATIMA ARENS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO  
A Partir de: 02/04/2017 Até31/05/2017

## Processo N.:

Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 28/04/2017 Até04/06/2017

## Processo N.:

Nome: (109038/6) MIRIAM ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 02/05/2017 Até31/05/2017

## Processo N.:

Nome: (89530/2) MIRIAM CASTRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO  
A Partir de: 20/04/2017 Até18/06/2017

## Processo N.:

Nome: (128562/11) MONICA CALISTO TORRES AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 05/04/2017 Até03/07/2017

## Processo N.:

Nome: (87906/11) PATRICIA SANCHES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 03/04/2017 Até01/06/2017

## Processo N.:

Nome: (205646/6) RAIMUNDA SILVA MADEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 02/05/2017 Até08/05/2017

## Processo N.:

Nome: (87415/1) ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 14/04/2017 Até12/07/2017

## Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 25/04/2017 Até02/05/2017

## Processo N.:

Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 27/04/2017 Até11/05/2017

## Processo N.:

Nome: (116478/2) SILVANA YOKO TATEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 25/04/2017 Até24/05/2017

## Processo N.:

Nome: (60429/2) SILVANI OLIVEIRA DE MATOS PRIENITZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 12/04/2017 Até16/04/2017

## Processo N.:

Nome: (34428/1) VALDIRENE MEIRA DE SOUZA DALA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 02/05/2017 Até30/07/2017

## Processo N.:

Nome: (36905/1) VITORIO HELATCZUK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/05/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00559/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (226890/1) CIRLEI MARIA LEAL COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 20/04/2017 Até04/05/2017

## Processo N.:

Nome: (227445/1) FLAVIA BALBINO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
A Partir de: 07/04/2017 Até06/05/2017

## Processo N.:

Nome: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 28/03/2017 Até26/04/2017

## Processo N.:

Nome: (78777/2) JUSSARA TOLEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (041343) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANATINGA  
A Partir de: 19/04/2017 Até18/05/2017

## Processo N.:

Nome: (39300/1) MARA REGINA MARAIA SCHOENBERGER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2017 Até30/05/2017

## Processo N.:

Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA  
A Partir de: 26/03/2017 Até24/04/2017

## Processo N.:

Nome: (87646/17) NADIA MARILIA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 17/04/2017 Até16/05/2017

## Processo N.:

Nome: (31841/1) NICEIA XAVIER DE CAMPOS VELOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/05/2017 Até29/07/2017

## Processo N.:

Nome: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 24/04/2017 Até29/04/2017

## Processo N.:

Nome: (234853/1) NILZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 27/04/2017 Até26/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00560/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

## Processo N.: 1000002492467

Nome: (131486/2) RENATO LOPES ALENCAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 28/04/2017 Até02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00561/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 12783757

Nome: (44594/1) LUZIA DA SILVA MARQUES MERINO  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
A Partir de: 25/07/2005 Ate 23/08/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00562/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 194019/2017

Nome: (85867/1) ALMIR PEDRO DE MIRANDA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196798/2017

Nome: (99241/1) ANTONIO GRACAS DOS SANTOS  
Quinquênio: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 191675/2017

Nome: (82533/3) CARLA ALMEIDA ALVES  
Quinquênio: 01/03/2010 Ate 28/02/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196803/2017

Nome: (40356/6) DELVAIR SANSIGOLO  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 188993/2017

Nome: (65009/6) ENIL DE ARAUJO PINOTE  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190768/2017

Nome: (58700/9) ERICA BUSS LIMA  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190284/2017

Nome: (71669/11) ESMERALDA OLIVEIRA COSTA  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190198/2017

Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA  
Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190698/2017

Nome: (40217/1) JOAO BATISTA CALDEIRA  
Quinquênio: 10/02/2007 Ate 09/02/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 23666/2017

Nome: (38028/1) JOAO CARLOS MEDEIROS  
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196779/2017

Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 11/03/2012 Ate 10/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 193776/2017

Nome: (94124/1) KATIA VIEIRA RODRIGUES  
Quinquênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 189969/2017

Nome: (88826/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA  
Quinquênio: 01/06/2010 Ate 31/05/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 188503/2017

Nome: (56607/1) MARIA RAMOS DA CRUZ  
Quinquênio: 04/02/2012 Ate 03/02/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 196819/2017

Nome: (89924/4) NELIDA ISABEL GAMBIN LAZZERI BIRKHAN  
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 193817/2017

Nome: (91904/3) SONIA REGINA LOPES LA SERRA  
Quinquênio: 14/03/2012 Ate 13/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184889/2017

Nome: (52995/13) SUSANE SILVA SARTORI  
Quinquênio: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 190765/2017

Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO DE SANTANA  
Quinquênio: 05/03/2012 Ate 04/03/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 189018/2017

Nome: (100974/1) WANEISSA FERREIRA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 15/03/2012 Ate 14/03/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00563/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 04/05/2017

Nome: (36439/1) MARILENE PEREIRA BARROS  
Quinquênio: 10/01/1999 Ate 20/02/2004  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00088/2017

DE: 05/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253981/1) CLAUDETE PIO TELES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/04/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (83075/1) NICOMEDES LOPES FILHO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 14/04/2017 Até12/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00089/2017

DE: 05/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 224231/2017

Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO  
Quinquênio: 06/01/2012 Ate 05/01/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Max Joel Russi  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00027/2017

DE: 05/05/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 206029/2017

Nome: (122429/1) MARCOS CESAR BATISTA  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Quinquênio de Referência: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00028/2017

DE: 05/05/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 152549/2017

Nome: (53821/14) AURISTELA AMABILIS PEREIRA  
Quinquênio: 05/02/2012 Ate 04/02/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Domingos Savio Boabaid Parreira  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00061/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 235055/2015

Nome: (109888/1) MARCONI ALVES ROSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC

A Partir de: 11/12/2015 Ate 28/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00255/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232473/1) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 15/03/2017 Até15/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232938/1) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 10/03/2017 Até10/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA CONDE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 173186/2017

Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 13/03/2017 Até13/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232484/1) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232479/1) EDINILSA DA SILVA FERMINO

Cargo/Função: (11533) DGA-9

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232505/1) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 06/03/2017 Até06/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232474/1) EVANDRO PINHEIRO PINTO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232582/1) GELIARDE MANOEL CLARO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232583/2) GENESIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232595/2) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232584/1) JAIR PAIXAO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 12/03/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (121229/3) JANAINA LUCAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232590/1) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (126655/2) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 10/03/2017 Até10/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (252880/2) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232498/1) LAURO JUNIOR LINO DIAS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 11/03/2017 Até11/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (90537/1) LUCELLEUZY DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 17/03/2017 Até17/03/2017

Processo N.: 173186/2017

Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO  
 SUS  
 A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 06/03/2017 Até06/03/2017

Processo N.: 173186/2017

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 172247/2017

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/02/2017 Até01/02/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232525/1) MARCIO GREY DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232863/1) MARIA DEODITA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/03/2017 Até08/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232537/1) MARIA IEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (60170/2) MARINES CHENET  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (119838/3) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (265112/1) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232860/1) NEWTON CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 10/03/2017 Até10/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232979/1) PAULO FLAVIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/03/2017 Até06/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

SUS

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/03/2017 Até07/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

SUS

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232511/1) ROSIMAR LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/03/2017 Até03/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232514/1) SAGIANE MESAVILA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 28/03/2017 Até28/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232504/1) SANDRO MARCIO DE MORAES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 09/03/2017 Até09/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 11/03/2017 Até11/03/2017

Processo N.: 173186/2017

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

SUS

A Partir de: 05/03/2017 Até05/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232542/1) SONIA HEMENEGILDA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/03/2017 Até04/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232961/1) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 173186/2017

Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 12/03/2017 Até12/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (232925/1) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/03/2017 Até06/03/2017

Processo N.: 177960/2017

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00256/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 24/04/2017 Até23/05/2017

Processo N.:

Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/05/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"  
A Partir de: 26/04/2017 Até26/05/2017

Processo N.:

Nome: (90037/1) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 11/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.:

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 27/04/2017 Até25/06/2017

Processo N.:

Nome: (81292/1) MANOEL ANTONIO ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC  
A Partir de: 24/04/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (191060) GER. ADM. DO CERMAC  
A Partir de: 24/04/2017 Até23/05/2017

Processo N.:

Nome: (112979/1) MARINALVA DE PAULA MOREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 26/04/2017 Até05/05/2017

Processo N.:

Nome: (94032/1) MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/05/2017 Até01/07/2017

Processo N.:

Nome: (18810/2) PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
A Partir de: 19/04/2017 Até18/05/2017

Processo N.:

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 25/04/2017 Até23/06/2017

Processo N.:

Nome: (41793/2) ROSA CARMELIA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 26/04/2017 Até10/05/2017

Processo N.:

Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 17/04/2017 Até21/04/2017

Processo N.:

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS  
A Partir de: 20/04/2017 Até19/05/2017

Processo N.:

Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136778) GER. DA HEMORREDE ESTADUAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 02/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.:

Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179604) GER. DE PATRIMONIO  
A Partir de: 20/03/2017 Até20/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00257/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28710/2) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
A Partir de: 06/04/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁSANITÁRIA  
A Partir de: 17/04/2017 Até02/05/2017

Processo N.:

Nome: (95362/1) MARA RUBIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/04/2017 Até04/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00258/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 197055/2017

Nome: (101213/1) ANILDA CARDOSO QUEIROZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/06/2007 Ate 11/06/2012  
A Partir de: 17/04/2017 Ate 16/05/2017

Processo N.: 206270/2017

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009  
A Partir de: 08/03/2017 Ate 06/04/2017

Processo N.: 206283/2017

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 12/11/2009 Ate 11/11/2014  
A Partir de: 07/04/2017 Ate 05/06/2017

Processo N.: 213802/2017

Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/07/2004 Ate 21/07/2009  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 213344/2017

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014  
A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 218395/2017

Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017  
A Partir de: 19/04/2017 Ate 18/05/2017

Processo N.: 217119/2017

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2009 Ate 09/12/2014  
A Partir de: 01/05/2017 Ate 30/05/2017

Processo N.: 209798/2017

Nome: (42942/1) VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/05/2008 Ate 30/05/2013  
A Partir de: 10/04/2017 Ate 08/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00259/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 219345/2017

Nome: (80286/1) AFONSO CARLOS VILELA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/10/2009 Ate 29/10/2014  
A Partir de: 28/02/2017 Ate 29/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00260/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (42625/2) VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/02/2009 Ate 02/02/2014  
A Partir de: 24/10/2017 Ate 21/01/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00261/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 200129/2017

Nome: (98971/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE  
Quinquênio: 15/04/2012 Ate 14/04/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 174209/2017

Nome: (90584/1) OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA  
Quinquênio: 21/09/2000 Ate 20/09/2005  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00262/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 584125/2016

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Quinquênio: 14/12/2001 Ate 13/12/2006  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00263/2017

DE: 05/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 203686/2017

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÂCERES  
A Partir de: 31/08/2016

Processo N.: 203686/2017

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151246) GER. DE ATENÇÃO AOS CICLOS DE VIDA  
A Partir de: 29/01/2017

Processo N.: 203686/2017

Nome: (89303/1) SIDELVANIA TICIANEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 16/01/2017

Processo N.: 203686/2017

Nome: (100018/2) WILSON GUIMARAES NOVAIS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC  
A Partir de: 17/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
Luiz Antonio Vitorio Soares  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00052/2017

DE: 05/05/2017

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 931/2017

Nome: (223950/2) JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 15/05/2017 Até 13/06/2017  
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319  
Substituído: (113027/3) JORGE SILVEIRA DIAS  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

Processo N.: 928/2017

Nome: (223683/3) ROSIMAR CLARA SANTANA  
A Partir de: 05/04/2017 Até 09/05/2017  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (106510/10) ANDERSON DE FRANCA ROSA

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Processo N.: 941/2017

Nome: (250147/1) SERGIO NOERME DOS REIS RIEFFEL  
 A Partir de: 24/04/2017 Até23/05/2017  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (250122/1) JOCELY RODRIGUES LEITE DE SOUZA  
 Un. Adm: (058025) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N.: 971/2017

Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES  
 A Partir de: 10/05/2017 Até02/07/2017  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00053/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 970/2017

Nome: (38176/7) MARIA APARECIDA FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 15/04/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00054/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 969/2017

Nome: (236446/2) ANDRE CARLOS FIORI  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 14/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00055/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1008/2017

Nome: (42631/5) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 10/04/2017 Ate 09/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00138/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 989/2017

Nome: (269305/1) PEDRO WILSON DE LIMA SANTANA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 16/03/2017 Até12/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00139/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (016667) FUNDACAO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT  
 A Partir de: 19/04/2017 Até25/04/2017

Processo N.:

Nome: (80448/1) MYRIAM DIVINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS  
 A Partir de: 05/05/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (253416/1) SAMIRA MICHEL GARCIA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 28/04/2017 Até27/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00140/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1016/2017

Nome: (80260/1) ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Ate 31/03/2003  
 A Partir de: 15/05/2017 Ate 12/08/2017

Processo N.: 1017/2017

Nome: (116966/2) ELAINE HOFFMANN  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 13/07/2010 Ate 12/07/2015  
 A Partir de: 25/04/2017 Ate 24/05/2017

Processo N.: 1023/2017

Nome: (93377/4) EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011  
 A Partir de: 01/07/2018 Ate 28/09/2018

Processo N.: 1020/2017

Nome: (47541/2) JEFERSON ODAIR DIEI  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 02/12/2010 Ate 01/12/2015  
 A Partir de: 17/04/2017 Ate 16/05/2017

Processo N.: 1022/2017

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016  
 A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

Processo N.: 1025/2017

Nome: (132654/1) RITA MARIA DE PAULA GARCIA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 30/10/2006 Ate 29/10/2011  
 A Partir de: 08/11/2017 Ate 05/02/2018

Processo N.: 1021/2017

Nome: (122181/2) SERGIO GUARACI PRADO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011  
 A Partir de: 30/08/2017 Ate 27/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00141/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1019/2017

Nome: (133211/4) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2008 Ate 03/09/2013  
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 29/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00142/2017

DE: 05/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 197548/2017

Nome: (136121/2) ALESSANDRA REGINA BUTNARIU

Quinquênio: 17/04/2012 Ate 16/04/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 203295/2017

Nome: (34359/4) ANA MARIA MACEDO

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 204883/2017

Nome: (52544/2) CELSO FANAIA TEIXEIRA

Quinquênio: 16/07/2007 Ate 15/07/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 188086/2017

Nome: (45586/7) GERALDO ALVES FERREIRA

Quinquênio: 28/11/2011 Ate 27/11/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 193796/2017

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES

Quinquênio: 25/08/2011 Ate 24/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 197074/2017

Nome: (104856/3) LELLA CRISTIANE DELMADI

Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 223144/2017

Nome: (97049/1) LINDSON MANRIQUE ROCHA

Quinquênio: 21/01/2012 Ate 20/01/2017

Qtde Dias: 90

Processo N.: 219602/2017

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA

Quinquênio: 01/07/2011 Ate 30/06/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00008/2017

DE: 05/05/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 026/2017/SG/JUCEMAT

Nome: (225339/1) FLAVIA DE PAULA SANTOS

A Partir de: 24/04/2017 Até23/05/2017

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA

Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00124/2017

DE: 05/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117155/1) RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 30/03/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS

A Partir de: 25/04/2017 Até14/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00125/2017

DE: 05/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 079/2017

Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 14/03/2008 Ate 13/03/2013

A Partir de: 04/09/2017 Ate 03/10/2017

Processo N.: CI 088/2017

Nome: (58707/1) JOSE BORBA MOGLIA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 21/11/2011 Ate 20/11/2016

A Partir de: 29/09/2017 Ate 27/11/2017

Processo N.: CI 087/2017

Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 18/10/2009 Ate 17/10/2014

A Partir de: 02/05/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: CI 081/2017

Nome: (110543/2) SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 02/08/2017 Ate 31/08/2017

Processo N.: CI 082/2017

Nome: (110543/2) SELINA MARIA DE JESUS KOCHENBORGER

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013

A Partir de: 02/05/2017 Ate 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Guilherme Linares Nolasco

Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00135/2017

DE: 05/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123822/12) DEVANIA ARRUDA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155942) 58°TAPURAH

A Partir de: 26/04/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS

A Partir de: 24/04/2017 Até23/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00136/2017

DE: 05/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58344/1) GEORGIA PINTO DIAS LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010

A Partir de: 01/04/2017 Ate 30/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2017/SEGES

PROCESSO Nº 67.080/2017

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES vem a público informar que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico n.º **015/2017/SEGES**, marcado para ser realizado no dia **09/05/2017** às **14h00m**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais (alimentação, containers, banheiros químico, confecção de camisa e boné, grupo gerador, credenciamento, recarga de extintores, serviços de mão de obra, palco, som, tendas, grupo gerador, mesas, cadeiras, e fornecimento de água, copo, gelo, etc) para atendimento da demanda do Gabinete de Governo na realização da Caravana da Transformação.**

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

*Ruy Carlos c. da Fonseca*  
**Secretário Adjunto de Administração/SEGES**  
 (original assinado)

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

## AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N. 82184/2017 - PREGÃO ELETRONICO N.01/2017/SINFRA-MT - realizado no dia 03/05/2016 às 15h00min, horário de Brasília, Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços necessário de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia MT-246/343/358/339; trecho: Barra do Bugres - Tangará da Serra; Segmento: Ponte sobre Rio Paraguai - Tangará da Serra, com extensão de 68 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que para cumprimento do item 8 do edital a sessão pública deste pregão eletrônico foi SUSPENSA. Após julgamento e decisão será agendada nova data que será publicada nos mesmos moldes anteriores. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 / 6759 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Renato Silva da Guia  
 Pregoeiro - SINFRA MT

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

## AVISO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Processo n. 122652/2013 - adjudicação do lote I MIT 1, Assunto: Requerimento - protocolo n.223907/2017. Empresa: Consórcio Metropolitano de Transportes, representado pela empresa líder, União Transporte e Turismo Ltda, CNPJ n. 03.667.130/0001-70. Sócio: Rômulo Cesar Botelho. A Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, de ordem do Sr. Secretário Marcelo Duarte Monteiro, TORNA PÚBLICA, ao tempo que INTIMA o representante da decisão acerca do requerimento protocolizado n. 223907/2017, contendo a seguinte parte

conclusiva: "...Diante do exposto, consubstanciado no item 14.2.3 do edital da Concorrência Pública n.01/2012-AGER, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo para assinatura do instrumento contratual e para o recolhimento da outorga fixa por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da intimação desta decisão. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se, com urgência." A íntegra desta decisão, poderão ser obtidas, bem como no Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 05 de maio de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE RESULTADO

## CARTA CONVITE Nº009/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado da CARTA CONVITE nº 009/2016/SESP, protocolo nº 514275/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de reforma para a Base Comunitária de Segurança do bairro Jardim Vitória em Cuiabá-MT, finalizado no dia 19/01/2017, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	Valor
CONSTRUESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	04.964.274/0001-51	R\$ 119.450,40
VALOR TOTAL		R\$ 119.450,40

Homologo todo processo licitatório no valor total de R\$ 119.450,40 (cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
 Secretário Executivo de Segurança Pública  
 Ordenador de Despesas

## SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017/SECID

## Processo Administrativo nº 132097/2017 SIAG nº 0132097

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, designada pela Portaria nº 441/2016/SECID de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, vem a público informar que foi SUSPENSA a Abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2017/SECID, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), instalação, desinstalação ou remanejamento dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split/Cassete de diferentes BTU'S) e manutenção corretiva das cortinas de ar**, para resposta ao pedido de impugnação e adequações no Edital. Dúvidas/Esclarecimentos: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>) / E-mail: certames@cidades.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI\*  
 Pregoeira Oficial  
 Portaria nº 441/2016/SECID  
 (\*Original assinado)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 153/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos gedoc n.º 001479-01/2016 e gedoc n.º 001504-01/2016, RESOLVE: **Prorrogar**, por mais **1 (um) ano**, a partir do dia **02/05/2017**, com ônus para o Ministério Público Estadual (órgão de origem), o prazo de requisição do servidor **ROBERTO VIDAL**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 000799, Símbolo MP-ATNM, Classe "D", Nível III, para prestar serviços junto ao Cartório da 55ª Zona Eleitoral, fundamentado na Lei n.º 6.999/82 e na Resolução do TSE n.º 23.484/2016.

Cuiabá, 03 de maio de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 596/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002332-001/2017, RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **KARINA RAVAGNANI RIBEIRO LARGURA**, matrícula 006996, oficial de gabinete, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 02.05.2017**.

Cuiabá, 03 de maio de 2017.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

## PORTARIA Nº 369/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, Promotor de Justiça, para, sem prejuízo do exercício das suas atribuições, coadjuvar no Núcleo de Apoio para Recursos aos Tribunais Superiores - NARE, inclusive substituindo o Coordenador nas suas ausências, férias, impedimentos e suspeições, nas funções originárias de interposição de recursos junto às Cortes de Justiça local e Superiores, com efeitos a partir de 02.05.2017.

Revoga-se a Portaria nº 427/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2017.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Procurador-Geral de Justiça

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 033/2017-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 18 DE MAIO DE 2017, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ( RÁDIOS COMUNICADORES, DRONES, TRENA DE BOLSO, TRENA LONGA,

TRENA DIGITAL, ESCADA DE ALUMÍNIO, LANTERNA, CÂMERA DIGITAL, KIT VEICULAR PARA GPS, HD EXTERNO e PEN DRIVE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 034/2017-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 18 de MAIO de 2017, ÀS 15h00min. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2017.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 001187-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **IPOG - Instituto de Pós Graduação de Cuiabá Ltda ME**, CNPJ nº12.577.591/0001-43, com sede na Av. Carmino de Campos, nº 146 - Sala 55, Cep.:78.070-100, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, para aquisição de 04 (quatro) vagas para o Curso "Elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança", no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), para o período de 19/05 a 21/05/2017, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2017.

**ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT**

SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 368/2017/SDPG  
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 11.05.2017 e 12.05.2017, referente ao plantão integrado conforme procedimento nº 191522/2017.

**Art.2º CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezzini, matrícula 100347, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 27.04.2017 a 28.04.2017 e 02.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 191524/2017.

**Art.3º CONCEDER** ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 19.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 191527/2017.

**Art.4º CONCEDER** ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 191526/2017.

**Art.5º ALTERAR** o período de 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Milena Rondon Freire da Silva, matrícula 100656, que seriam usufruídas no período de 02.05.2017 a 16.05.2017 passando os 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 04.07.2017 a 18.07.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 211218/2017.

**Art.6º CONCEDER** ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matrícula 100029, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.05.2017 a 12.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 192045/2017.

**Art.7º CONCEDER** ao Defensor Público José Naaman Khouri, matrícula 100211, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 26.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 192107/2017.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, usufruto de 01(um) dia e férias compensatória já usufruída no dia 26.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 194754/2017.

**Art.9º CONCEDER** ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 11.05.2017 e 12.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 195387/2017.

**Art. 10 CONCEDER** ao Defensor Público Nelson Gonçalves de Souza Junior, matrícula 100177, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 26.06.2017 a 30.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 195389/2017.

**Art.11 CONCEDER** ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana, matrícula 100497, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 18.05.2017 e 19.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 195392/2017.

**Art.12 CONCEDER** ao Defensor Público Jardel Mendonça Santana, matrícula 100497, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 28.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 195393/2017.

**Art.13 CONCEDER** ao Defensor Público Ubirajara Vicente Luca, matrícula 100707, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.06.2017 a 09.06.2017, 12.06.2017 a 14.06.2017, 16.06.2017 e 19.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 202380/2017.

**Art.14 CONCEDER** a Defensora Pública Aline Carvalho Coelho, matrícula 100539, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 26.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 202491/2017.

**Art.15 CONCEDER** ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendrusculo, matrícula, 100200, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.05.2017, 08.05.2017 a 12.05.2017 e 15.05.2017 a 17.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 203401/2017.

**Art.16 CONCEDER** a Defensora Pública Melissa Gonçalves R. Vicentim, matrícula 100554, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 05.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 204527/2017.

**Art.17 CONCEDER** ao Defensor Público João Paulo Carvalho Dias, matrícula 100104, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 27.04.2017 e 28.04.2017, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 205716/2017.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 369/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos, matrícula 100185, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período 22.06.2017 a 23.06.2017 e 26.06.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 204551/2017.

**Art.2º CONCEDER** a Servidora Letícia Ananda Menez dos Santos, matrícula 100871, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 02.05.2017, referente ao trabalho realizado junto a justiça eleitoral, conforme procedimento nº 215232/2017.

**Art.3º CONCEDER** ao Servidor Bruno Cordeiro Cidade, matrícula 100946, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.05.2017 a 19.05.2017, referente ao projeto ribeirinho cidadão, conforme procedimento nº 215920/2017.

**Art.4º CONCEDER** ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 35(trinta e cinco) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 02.05.2017 a 05.06.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 06.06.2017 a 09.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 202408/2017.

**Art.5º CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 22.05.2017 a 09.06.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016 e 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 04.05.2017 a 05.05.2017,

12.06.2017 e 14.06.2017, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 195383/2017.

**Art.6º CONCEDER** ao Defensor Público Antônio Góes de Araújo, matrícula 100690, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 19.06.2017 a 03.07.2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 191525/2017.

**Art.7º CONCEDER** a Defensora Pública Milena Barboza Bortoloto, matrícula 100708, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 15.05.2017 a 25.05.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 200245/2017.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Rogério Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 18.04.2017 a 20.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 202411/2017.

**Art.9º CONCEDER** a Defensora Pública Olzanir Figueiredo Carrijo, matrícula 100113, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 02.05.2017 a 12.05.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 205715/2017.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 370/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Alta Floresta Paulo Roberto da Silva Marquezini, requereu o gozo de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 27.04.2017 a 28.04.2017 e 02.05.2017.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 191524/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Marcelo da Silva Cassavara, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Alta Floresta no período de 27.04.2017 a 02.05.2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de abril de 2017.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 371/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que a i. Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público e Propositura de

Iniciais da Capital, Kelly Christina Veras Otacio Monteiro requereu o gozo de férias compensatórias a ser usufruída no dia 26.04.2017.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 194754/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Francisco Framarion P. Junior, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Atendimento ao Público e Propositura de Iniciais da Capital no dia 26.04.2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a partir de 26 de abril de 2017.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 372/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste Nelson Gonçalves de Souza Junior, requereu o gozo de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 26.06.2017 a 30.06.2017.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 195389/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Alysson da Costa Ourives, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Primavera do Leste no período de 26.06.2017 a 30.06.2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº. 373/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis Maicom Alan Fraga Vendruscolo, requereu o gozo de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 05.05.2017, 08.05.2017 a 12.05.2017 e 15.05.2017 a 17.05.2017.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 203401/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Fabio Barbosa, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis no período de 05.05.2017 a 17.05.2017.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 374/2017/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

**CONSIDERANDO** a informação contida no ofício nº19/2017 dos i. Defensores Públicos Mauro Cezar Duarte Filho e Marcello Affonso Barreto Ramires, referente Escala de Plantão da microrregião de Cáceres e Poconé;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº222583/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)
De 12/05/2017 a 17/05/2017	Dr. Mauro Cezar Duarte Filho Assistente: Gabriel Jose Rodrigues Maciel
De 15/06/2017 a 21/06/2017	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires Assistente: Fernando A. de Souza e Silva Costa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº. 003/2017, realizada no dia 05/05/2017, teve como vencedora a Empresa: **Hercon Serviços Eireli-EPP, CNPJ: 14.020.137/0001-12.**

Água Boa, 05 de maio de 2017.

**Vera Lucia Fries**

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada através do Decreto torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 006/2017.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de recuperação de pavimentação com aplicação de lama asfáltica (mão de obra e equipamentos) e sinalização horizontal em diversas ruas e avenidas no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**REALIZAÇÃO:** 24/05/2017.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa - MT, 05 de maio de 2017.

**Vera Lucia Fries**

Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 20 (VINTE) ABRIGOS DE PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL". **Início da Sessão: Dia:** 25/05/2017 **Horário:** 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta mediante pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta - MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta/MT, 05 de maio de 2017

**VALDETI APARECIDA HEINZEN.** PRESIDENTE C.P.L.

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2017 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender os PSF do município. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 19/05/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, junto ao Pregoeiro ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (066) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 05 de maio de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 052/2017

**ABERTURA:** 25 de maio de 2017. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 25 de maio de 2017 às 14:15 horas.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de Sistema de Gestão Comercial para Saneamento Básico de serviços de leitura em campo de hidrômetros, com processamento e a emissão em tempo real/simultânea de contas de água, emissão e entrega de aviso de débito, cortes/suspensões e re-liquações de fornecimento de água, além do registro de ocorrências no local de leitura, visita técnica com apresentação de contas de repasse.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 5 de maio de 2017.

**Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO RP Nº 053/2017**

**ABERTURA:** 26 de maio de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 26 de maio de 2017 às 08:15 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 5 de maio de 2017.

**Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO RP Nº 054/2017**

**ABERTURA:** 19 de maio de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 19 de maio de 2017 às 14:15 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículo tipo ambulância, para atender as necessidades do Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 5 de maio de 2017.

**Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro**

**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**RESULTADO DO PREGÃO 025/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 025/2017 - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de gestão, execução e fornecimento de estruturas para realização de eventos institucionais e promocionais no município, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: A P DA SILVA MULTIEVENTOS-ME, CNPJ 10.883.236/0001-77, que totalizou R\$ 365.414,80; BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, CNPJ 02.435.563/0001-38, que totalizou R\$ 545.675,90; D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA ME, CNPJ 10.212.613/0001-46, que totalizou R\$ 97.840,00; PETERSON ZUFFO E CIA LTDA, CNPJ 08.710.383/0001-01, que totalizou R\$ 207.128,00; SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA, CNPJ 08.337.158/0001-63, com o total de R\$ 134.325,00. Campo Verde, 05 de maio de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
**CONTRATADA:** CEREZOLI & SANTOS LTDA EPP

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Oitava, parágrafo segundo do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 055/2016. Fica acrescentada na cláusula oitava, parágrafo segundo do contrato original o prazo de vigência de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias terminando o prazo em 31 de dezembro 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 28.04.2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

Termo de Apostilamento nº 001/2017 da ata de registro de preços nº 008/2017 - pregão presencial 009/2017 processo 016/2017 de 24 de março de 2017 entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT - e as empresas: C FELICIANO DOS SANTOS NOGUEIRA-ME CNPJ 26.879.695/0001-17; MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA-ME CNPJ 07.843.514/0001-58; EDMILSON FRANCISCO DA SILVAME CNPJ 19.589.981/0001-82; SONIA RIBEIRO SCHUMACHER-ME CNPJ 19.724.975/0001-90; T P G DE SOUZA E CIA LTDA-ME CNPJ 13.911.597/0001-78.

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, CNPJ 37.465.309/0001-67, com sede e foro nesta Cidade de Cotriguaçu/MT, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JAIR KLASNER, brasileiro, advogado, portador(a) da RG nº 966.945 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF nº 862.690.381- 20, resolve acrescentar Dotações Orçamentárias no Processo nº 016/2017 referente ao Pregão Presencial 009/2017, pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços 008/2017 tem como objetivo "prestação de serviços no transporte escolar com ônibus toco, freio a ar, nas linhas de nova união, linhas nova esperança e linhas da escola estadual Sidney Cezar,(aproximadamente 30 alunos)" a modificação foi solicitada pela secretaria demandante conforme ofício nº 055/2017/SMEC, que são: Transporte Escolar recursos estaduais, cód orçamentário 205. Salário Educação recursos federais, cód. Orçamentário 228. Transporte Escolar recursos próprios, cód. Orçamentário 206.

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE: 005 Transporte Escolar

FUNÇÃO 12 Educação

SUB/FUNÇÃO 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA 005 Educação para o Futuro

PROJETO/AT. 2049 Manutenção e Encargos

ELEMENTO 3390-39 Pessoa Jurídica

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE: 005 Transporte Escolar

FUNÇÃO 12 Educação

SUB/FUNÇÃO 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA 005 Educação para o Futuro

PROJETO/AT. 2075 Salário Educação

ELEMENTO 3390-39 Outros Serviços Pessoa Jurídica

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE: 005 Transporte Escolar

FUNÇÃO 12 Educação

SUB/FUNÇÃO 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA 005 Educação para o Futuro

PROJETO/AT. 2049 Manutenção e Encargos

ELEMENTO 3390-39 0022 Outros serviços Pessoa Jurídica

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE: 005 Transporte Escolar

FUNÇÃO 12 Educação

SUB/FUNÇÃO 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA 005 Educação para o Futuro

PROJETO/AT. 2049 Manutenção e Encargos

ELEMENTO 3390-39 1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 008/2017 de 24/03/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, no Diário dos Municípios e em Jornal de circulação Regional consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Cotriguaçu/MT, 04 de Maio de 2017.

**Jair Klasner** - Prefeito Municipal

**João Francisco Pereira Neto** - Contador

**Rosimeri Aparecida Viganó** - Secretária de Educação e Cultura

**Venilda Streb** - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
AO CONTRATO Nº 162 /2016**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual execução de obra para aplicação de lama asfáltica grossa com emulsão RL 1c, na recuperação de ruas e avenidas asfaltadas do Município de Diamantino-MT - prazo: 180 dias - Contratado: BRAULIO ALVARENGA NAYA-ME - Contratante: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Diamantino/MT, 27 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066 /2017**

Objeto: contratação da empresa para prestação de serviços de reforma e reparos a serem executados no imóvel onde instalava-se o lar anjo gabriel, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Diamantino-MT - valor: R\$ 13.037,22 (treze mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos) - prazo: 90 (noventa) dias - contratado: EMPRESA FABIO S. RODRIGUES EIRELI-EPP - Contratante: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Diamantino/MT, 11 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067 /2017**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos tipo ônibus, vans, kombi e microônibus, combustível, mão de obra e manutenção completa, de forma contínua, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural. Valor: R\$ TRANSRODEX TRANSPORTES LTDA-ME - Prazo: 12 (doze) meses - contratado: 2.271.537,70 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Contratante: EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Diamantino/MT, 20 de abril de 2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual, contratação de empresa especializada para a aquisição de próteses dentárias, para atender a demanda dos PSF'S da Secretária Municipal de Saúde, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 17/05/2017. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 08h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. O Edital e informações à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av. Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com .  
Dom Aquino-MT, 05 de Maio de 2017.

**ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA.** Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao Convite nº 004/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, festas, shows artísticos e sua intermediação para execução dos serviços de organização e realização da festa de comemoração do 31º aniversário de emancipação política administrativa do município de Itaúba/MT, a ser realizada no período de 12 a 14 de maio de 2017. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **RBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.106.833/0001-18, com valor total de R\$ 82.034,00.

Itaúba/MT, em 05 de Maio de 2017

**SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Presidente da CPL

Publique-se

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017**

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa JOCELIO GIORDANI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.781.505/0001-33, para promover e realizar show com o Piloto Joaquina e sua equipe na realização de manobras radicais FREESTYLE para abrilhantar a Festa de Comemoração do 31º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Itaúba/MT, 05 de Maio de 2017

**VALCIR DONATO**

Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA  
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016  
CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** INSTITUTO BIODIVERSIDADE; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Parceria nº. 001/2016; **ASSINATURA:** 24/02/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 040/2016  
CONTRATANTE:** Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 040/2016; **ASSINATURA:** 05/05/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2017  
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** ENIO FRANCO CAZADEI; **OBJETO:** "aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Março à Setembro de 2017"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.150,00 (Dezenove mil, cento e cinquenta reais); **ASSINATURA:** 15/03/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 007/2017  
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** WELITON ALVES DOS SANTOS; **OBJETO:** "aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Março à Setembro de 2017"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.490,00 (Oito mil, quatrocentos e noventa reais); **ASSINATURA:** 15/03/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 008/2017  
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES; **OBJETO:** "aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Março à Setembro de 2017"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); **ASSINATURA:** 15/03/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 009/2017  
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** DONIZETE FERRAZ DE OLIVEIRA; **OBJETO:** "aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Março à Setembro de 2017"; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais); **ASSINATURA:** 15/03/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** ANTÔNIO FRANCISCO MORENO FERNANDES; **OBJETO:** “aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Março à Setembro de 2017”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); **ASSINATURA:** 15/03/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 011/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** CÉSAR LUIZ DOS SANTOS; **OBJETO:** “aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Março à Setembro de 2017”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.380,00 (Vinte e um mil trezentos e oitenta reais); **ASSINATURA:** 15/03/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 015/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACIARA - MT; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE; **OBJETO:** “Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de verificação externa na folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaciara (ativos, aposentados e pensionistas) compreendendo as áreas de pessoal, trabalhista e previdenciária, e verificação da conformidade dos assentamentos contábeis e demais atos administrativos dos anos 2013 a 2016”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais); **ASSINATURA:** 28/04/2017.  
**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD.** Prefeito Municipal  
K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017.**

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 23 de maio de 2017, em sua sede, sito Paço Municipal “José Peres”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL EM JAURU NA AV DAS NAÇÕES, QUADRA 236, LOTE 11, E LOTE RUA PROJETADA ÁREA A, ÁREA DE 1.200,00M², conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital, com recursos é proveniente do **Termo de Convênio nº. 1023.516-83/2015/MTUR.**

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 08 de maio de 2017, no horário das 07:00 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru-MT, 05 de maio de 2017.

ROSEMIR GARCIA DE SOUZA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, torna pública **ADERIR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017** OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha e serviços de guincho e reboque para veículos, e motocicletas, independente de marca para atender

a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT”, ao valor global R\$ 248.059,20. fundamento o disposto na Lei 8666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** RUSSI E RUSSI LTDA **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para abastecimento de toda a frota de Veículos da Prefeitura. **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$35.000,00 **ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** SJ Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para abastecimento de toda a frota de Veículos da Prefeitura. **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$15.000,00 **ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** Rodrigo Terra Cyrineu **OBJETO:** Contratação do advogado Rodrigo Terra Cyrineu, com escritório profissional na Avenida Rubens de Mendonça, 1894, Edifício Maruana, 4º Andar, Sala 402, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$114.000,00 **ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** M.J. Souza Consultoria ME **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa para as áreas de compras, licitações e contratos **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$70.000,00 **ASSINATURA:** 26 de março de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** Faspel Contabilidade e Informática LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para licenciamento de soluções tecnologia da informação para gestão pública **PRAZO:** 12 (doze) meses **VALOR GLOBAL:** R\$180.777,64 **ASSINATURA:** 31 de março de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** **Francisco Ferreira dos Santos ME.** **OBJETO:** Reforma do Prédio da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria deste Município. **Prazo:** 03 (três) meses **Valor Global:** R\$20.900,11 **Assinatura:** 05 de abril de 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Juscimeira/MT **CONTRATADA:** **Ivaldo Rocha de Freitas e CIA LTDA ME** **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Cemitério do Distrito de Placa de Santo Antonio **Prazo:** 03 (três) meses **Valor Global:** R\$18.631,04 **Assinatura:** 05 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 18 de Maio de 2017, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 05 de Maio de 2017

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**

Pregoeira Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT. A relação completa com os itens de cada empresa, poderá ser verificado no site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br). Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALOR
CIRÚRGICA ALSTYN EIRELI - ME	3.785,50
SALVI E LOPES E CIA LTDA	12.437,065
PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	123.447,30
FEMAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	64.390,88
JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME	50.273,85
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.293,28
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	21.612,86
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	19.588,40
PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	8.286,00
PREMIER COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME	23.626,00
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME	46.855,00
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	2.331,40

Marcelândia/MT, em 04 de Maio de 2017.

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LEILÃO - Nº. 01/2017**

O Município de Matupá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Permanente do Patrimônio Municipal, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de JUNHO de 2017 às 08h00min no Pátio de Obras do Município, o "LEILÃO Nº 01/2017 QUE TEM COMO OBJETO A VENDA DE 01 (UM) TRATOR MF 283, 01 (UMA) MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B, 01 (UM) CULTIVADOR MOTORIZADO TC 12, 01 (UM) VEÍCULO JUMPER FURGÃO, 01 (UM) VEÍCULO JUMPER VETRATO, 01 (UM) CAMINHÃO FORD F-14000 HD, 01 (UMA) MOTO HONDA NX 200 E 01 (UMA) CAMIONETE GM-S10 LTZ AUTOMÁTICA". Maiores informações através do Edital nº. 052/2017 que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de Maio de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 01/2017 ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 038/2017**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de MAIO de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CHAMADA PÚBLICA ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital nº. 051/2017, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de Maio de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 029/2017 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 26 de abril de 2017 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS, ARTESANATOS, MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: COMERCIAL ELIANE EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.273.760/0001-78, com valor total de R\$ 11.600,00; GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.063.815/0001-52, com valor total de R\$ 28.340,91; MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.940/0001-57 com valor total de R\$ 76.788,29; N. A. VIANNA EIRELLI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.898/0001-20, com valor total de R\$ 130.542,96; REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.0004/0001-23, com valor total de R\$ 811,80; RIBEIRO COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.237.458/0001-33, com valor total de R\$ 126.704,98 e SILVA & GRANETTO - LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.515.486/0001-40, com valor total de R\$ 45.495,55. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de Maio de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Tomada de Preços 001/2017**, no dia 30/05/2017 às **08:30 horas**, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços e execução de 2.984,5 metros de meio fio e sarjeta junto ao Município De Nova Bandeirantes, obedecendo integralmente ao projeto, detalhes, especificações, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, partes integrantes do presente edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: [licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br](mailto:licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br). Nova Bandeirantes/MT, 05 de maio de 2017.

**Regina de Souza Mendonça - Presidente CPL - Portaria 003/2017**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 012/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através De sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna publico para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL numero 012/2017, publicado no Diário Oficial de Contas TCE - MT dia 04/05/2017 e no Diário Oficial Estado de Mato Grosso do dia 04/05/2017.

**Onde se lê: Valor total R\$ 24.000,00 (Trinta Mil Reais)**  
**Leia se: Valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**  
Nova Canaã do Norte- MT 05 de Maio de 2017.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

**AVISO DE ADESÃO Nº 002/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017**

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 002/2017 a favor da empresa ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54, objetivando a contratação da empresa para prestar de serviços de locação de sistema de gestão educacional para atender as escolas do município de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 92.960,00 (noventa e dois mil novecentos e sessenta reais). A

referida contratação será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2016 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL.

Nova Canaã do Norte/MT, 05 de Maio de 2017

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - S E**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 032/2017.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento realizado no dia 04 de maio de 2017, às 08h00min (oito horas), objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças mecânicas e materiais de primeira linha para utilizar nos veículos - Tipo: Menor Preço por Item, da qual sagrou-se como vencedoras as seguintes empresas: Item 04 do Lote 01 para empresa CECILIA PINTO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.593.959/0001-55, no valor total de R\$ 50.000,00 - Itens 03, 05 e 06 do Lote 01 para empresa O MONTAGNA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.969.636/0001-04, no valor total de R\$ 90.000,00 - Itens 01 e 02 do Lote 01 para empresa R M COMERCIO DE PECAS PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.104.298/0001-12, no valor total de R\$ 255.000,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 05 de maio de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 027/2017.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento no dia 24 de abril de 2017, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas - Tipo: Menor Preço por Item, das quais sagraram-se como vencedoras as seguintes empresas: Itens 13 a 15, 19 a 21, 25 a 27 para empresa MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.471.436/0001-48, no valor total de R\$ 5.548,00 - Itens 01 a 09 para empresa CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.349.487/0001-24, no valor total de R\$ 32.520,00 - Itens 10 a 12, 17, 18, 22 a 24, 28 a 30 para empresa MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.395.275/0001-41, no valor total de R\$ 8.566,00. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recurso. Nova Mutum/MT, 05 de maio de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 18 de Maio de 2017, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos de Iluminação Pública para o Município de Nova Santa Helena/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Nova Santa Helena/MT e no site [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) Nova Santa Helena/MT, em 05 de Maio de 2017. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2017 PARTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.704/0001-18. **PARTE CONTRATADA LAURA CRISTINA HERMES - ME,** inscrita no CNPJ Nº 14.744.570/0001-09. **OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA ESPECIFICAMENTE PARA O AUMENTO SOBRE O ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL), DESTE MUNICÍPIO, SERVIÇO DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, COTA 25% A VIGORAR EM 2018 E REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT. DA VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 31/12/2017. DO VALOR: R\$:48.250,00**

(Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais) **RECURSO: SECRETARIA DE FINANÇAS - DOTAÇÃO: (R 0067) 05.001.04.123.0010.2009.3390.39.00.00. RESPONSÁVEL PELA CONTRATANTE: TEREZINHA GUEDES CARRARA - Prefeita Municipal de Nova Santa Helena RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA LAURA CRISTINA HERMES: - Contratada.**  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

**AVISO DE RESULTADO  
FASE DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 001/2017  
Processo n.º 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preços 001/2017, com o objeto de **Contratação de empresa para execução de remanescente da obra para Construção de Praça Pública com área total de 1.880 m/2 na Avenida Mestre Falcão no município de Novo Horizonte do Norte - MT,** não obteve empresas habilitadas na fase de habilitação. Sendo assim baseado no parágrafo 3 do Artigo 48 da Lei federal 8.666/93 concede o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação com termino as 17h00min do dia 17/05/2017 para apresentação de nova documentação. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 04 de Maio de 2017. **JULIANO GAMBA Presidente Comissão de Licitação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE representando pela Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Daniel Rosa do Lago, torna público aos interessados que fica revogada por interesse Público Municipal a licitação supracitada, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF BURITI, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 28250003, previsto para ocorrer no dia 05/05/2017.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE representando pela Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Daniel Rosa do Lago, torna público aos interessados que fica revogada por interesse Público Municipal a licitação supracitada, que tem por objeto **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Elaboração Das Peças De Planejamento Municipal, PPA, LDO, LOA E Prestação De Contas No Preenchimento Do SIOPS E SOPE Do Município De Porto Alegre Do Norte/MT, previsto para ocorrer no dia 03/05/2017.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO T. DE PREÇO Nº 02/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE representando pela Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor Daniel Rosa do Lago, torna público aos interessados que fica revogada por interesse Público Municipal a licitação supracitada, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE MT, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO, CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO, RESUMO DO ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, previsto para ocorrer no dia 05/05/2017.**

Porto Alegre do Norte, 03 de Maio de 2017.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - SRP**

Com Item Exclusivo ME/EPP e itens Ampla Participação. Processo nº 551/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº

8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item" **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Dia: 22/Maio/2017. Hora: 08:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Primavera do Leste, 05 de Maio de 2017.**

José Ricardo Alves de Oliveira. Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

**Objeto** Contratação de Show Musical Nacional da dupla "ANDRÉ E FELIPE", por meio da empresa "SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME", para realização de show na Expoquer 2017 no município de Querência - MT. **Favorecido** SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME. **Prazo de execução** 45 dias. **Valor global** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). **Fundamento Legal** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Justificativa** Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 003/2017. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação nº 55/2017, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência - MT, em 03 de maio de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

**Objeto** Contratação de Shows com a Banda "COMUNICASOM", por meio da empresa "PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - EPP", para realização de shows na Expoquer 2017 no município de Querência - MT. **Favorecido** PETERSON ZUFFO & CIA LTDA - EPP, CNPJ N. 08.710.383/0001-01. **Prazo de execução** 40 dias. **Valor global** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Fundamento Legal** Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. **Justificativa** Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 004/2017. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Licitação nº 55/2017, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência - MT, em 05 de maio de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no

endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 05 de maio de 2017

Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

(Publicar-65-3644-4382)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 38/2017

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da IOMAT na Quinta-Feira dia 30 de março de 2017, na página nº 116, Extrato do Contrato nº 38/2017 onde se lê **representado pelo Senhor JULIANO CEZAR VOLPATO, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 907.894 SSP/MT e do CPF sob o nº 788.349.371-04** Leia - se representada pela Senhora **ELEIDE MARIA CORREA, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 607983 SSP/MT e do CPF sob o nº 317.873.121-00.**

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2015

RETIFICAÇÃO: A publicação da matéria Publicada no Diário Oficial da IOMAT na Terça-Feira dia 02 de maio de 2017, na página nº 77, Extrato de Termo Aditivo do Contrato de nº 95/2015 onde se lê **quinto termo aditivo do contrato de nº 95/2015** Leia - se **quarto termo aditivo do contrato de nº 95/2015.**

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2013 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada: MEGA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 04.386.936/0001-53 **Objeto:** aditar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2013, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no Acompanhamento de Processos para a Obtenção de Convênio com os Órgãos do Governo Federal, bem como o apoio Operacional e Logístico em Brasília, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos" em conformidade com o **Pregão Presencial N.º 042/2013. Valor Global: R\$ 78.000,00 Prazo de Vigência:** com início em 19/04/2017 e término em 18/04/2018 **Data da Assinatura:** 18/04/2017 **Responsável Jurídico:** Marcel Natari Vieira OAB/MT 13422 **Signatários:** Giovana Daniela Ribeiro Alves, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada: PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO - MITRA DIOCESANA DE SINOP** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 15.084478/0019-43 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e inclusão de dotação ao Contrato nº 042/2014, que tem como objeto a "locação de um imóvel Comercial em alvenaria, situado à Rua Colonizador Enio Pepino s/nº Bairro São Cristóvão, na cidade de Sinop Estado de Mato Grosso, destinado a instalação da Coordenadoria de Esportes e do Ginásio de Esportes São Cristóvão - atendendo a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude." em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 026/2014. Valor Global: R\$ 83.275,20 Prazo de Vigência:** com início em 10/04/2017 e término em 09/04/2017 **Data da Assinatura:** 07/04/2017 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Pe. Nelson Koch, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada: FERRERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 09.366.918/0001-23 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e decréscimo de valor ao Contrato nº 019/2015, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua das Castanheiras nº 1.181 (quadra 49 lotes 09) - Setor Comercial, na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, destinado à instalação do: Centro de Especialidades Odontológicas - CEO - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde" em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 005/2015. Valor Global: R\$ 230.114,40 Prazo de Vigência:** com início em 16/04/2017 e término em 15/04/2018 **Data da Assinatura:** 13/04/2017 **Responsável Jurídico:** Marcel Natari Vieira OAB/MT 13422 **Signatários:** Marcio Kreibich, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016** Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: **RATTMANN PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número, 15.493.140/0001-16 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 010/2016, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida das Itaúbas nº 3.202 (Quadra 65 lote 12), Setor Comercial (centro), destinado ao funcionamento do: C. E. M. - Centro de Especialidades Médicas, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde" em conformidade com o **Dispensa de Licitação N.º 002/2016**. Valor Global: **R\$ 188.748,00** Data da Assinatura: 13/04/2017 Responsável Jurídico: Marcel Natari Vieira OAB/MT 13422 **Signatários:** JONY CARLOS KARVAT RATTMANN, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2016, cujo objeto é a "outorga de concessão, durante um período de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a **exploração dos serviços públicos de administração, produção e distribuição de refeições diárias no Restaurante Popular "Dulce Ana Garcia", com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento de mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações, equipamentos e utensílios utilizados em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária**, a serem prestados pela Concessionária aos Usuários que se localizem na área de concessão, no Município de Sinop - MT, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições do Edital e seus anexos, através da Secretaria de Assistência Social, no qual a oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa **GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, (CNPJ/MF 09.651.149/0001-05), cujo valor foi de **R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos)** por refeição. Sinop/MT, 05 de maio de 2017.

**José Carlos Pessoa**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria nº 378/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

EXTRATO RESUMIDO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO CPL 021/2016. CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Tabaporá -(MT) CONTRATADO: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato em referência de até 17/10/2017, contado da data de assinatura do Termo Aditivo, tendo em vista que ainda não houve o repasse da 2ª e última parcela deste convenio 048/2015/SECID. Cujo objeto é , execução de obra de sinalização horizontal e vertical em ruas e avenidas do município de Tabaporá. Assinatura do Contrato: 16/02/2017.

RC PUBLICAÇÕES 9 9994-3338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 05 de Maio de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, HOMOLOGA o resultado do resultado do processo seletivo público nº 001/2015 disponível nos sites [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br) , [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) e afixado no mural de publicações Oficiais do Centro Administrativo.

Vila Rica/MT, 05 de Maio de 2017

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017  
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017**

Assunto: Retificação. Referência: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, sendo: Emulsão Asfáltica (CM -30), Emulsão Asfáltica ( RL1C), Massa Asfáltica - CBUQ e Pó de Brita para a manutenção das ruas e avenidas do perímetro urbano do Município. Justificativa: A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação quanto a quantidade e o valor unitário do lote nº 002 \_Pó de Pedra. Altera-se A Quantidade do Lote Nº 002 de 76 Toneladas para 1.750 Toneladas. Altera-se O Valor Unitário do Lote nº 002 de R\$ 1.750,00 para R\$ 76,00. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Reabertura de Prazo. Início de Acolhimento das propostas: 16/05/2017 às 08h00min • Abertura da sessão:18/05/2017 às 08h30min. Início da Disputa de Preços:18/05/2017às09h00min

Vila Rica / MT, 06 de Maio de 2017  
**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

(Publicar-65-3644-4382)

**TERCEIROS****AGROCISA-AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A**  
CNPJ/MF: 03.101.169/0001-26 - NIRE: 5130000601**Convocação de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00h do dia 15/05//2017, em sua sede social, sita à Rodovia MT 338, s/nº, Km 55, Fazenda Divisão, no Município de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- votação da proposta de atualização e consolidação do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Lucas do Rio Verde/MT, 05 de Maio de 2017.  
Conselho de Administração.

O grupo JBS S/A, CNPJ Nº 02.916.265/0178-01, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação para a capacidade de 820 bovinos/dia localizada no município de Colider - MT para a preparação de carnes in natura e subprodutos.

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL (HOLDING)**  
**CONCURSO COPEL: COMUNICADO AOS CANDIDATOS DO CONCURSO Nº 01/2017**

A Companhia Paranaense de Energia - COPEL informa que foi publicado Comunicado aos Candidatos do Concurso Edital nº 01/2017 nos sites [www.nc.ufpr.br/](http://www.nc.ufpr.br/) e [www.copel.com](http://www.copel.com).

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 44,05 ha, âmbito dos Sítios Nossa Senhora de Fátima, Lote 31-1 e Sítio São José, zona rural, município de Nova Guarita/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINDSPEN/MT - SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO** Fundado em 09 de abril de 2010, CNPJ: 12.406.431/0001 - 31.

**UNIR E RESSOCIALIZAR SÃO NOSSOS IDEAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O PRESIDENTE DO SINDSPEN/MT - SINDICATO DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO** no uso de suas atribuições legais, elencadas no Art. 26, Inciso VI, do Estatuto Social da Entidade Sindical, convoca os membros: Profissional de Nível Superior Penitenciário, Agente Penitenciário, Assistente Penitenciário e Auxiliar penitenciário, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 2017, segunda-feira, às 14:30 horas em primeira chamada e às 15:00 horas em segunda e última chamada (sendo instalada com qualquer quorum presente), no **SINDES-Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso**, sito: R. E, 164 - Morada do Ouro II, Cuiabá - MT, 78053-770, para tratar da seguinte pauta: - **Eleição da Comissão Eleitoral**. Sua presença é indispensável! Cuiabá/MT, 04 de maio de 2017. **JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA - Presidente do SINDSPEN/MT**

Eterno Fátima Barbosa, CPF 298.660.141-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, renovação de Licença de Operação para extração de cascalho na Chácara Barbosa, em Pontal do Araguaia-MT.

**CARLOS HUMBERTO SALMAZZO ME** - CNPJ 01.363.159/0001-33 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 862, centro, Barra do Bugres - MT.

**F C L DE SOUZA - ME** - CNPJ 15.580.028/0001-12 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Mato Grosso, s/n, centro velho, Arenópolis - MT.

**VALDECIR CORREIA ME** - CNPJ 15.045.537/0001-45 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Papa Paulo VI, 355, Vila Nova, Arenópolis - MT.

#### LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de ampliação e reforma da Escola Profissionalizante, localizada na Avenida: dos Jacarandás, N.º 3.100 - Bairro: Centro, município de SINOP - MT.

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA**, CNPJ nº 15.016.827/0001-60, torna pública que requereu à Secretária Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação - LO, para o funcionamento de suas atividades hospitalares, localizada a Av. Aclimação nº 335, Bosque da Saúde, no Município de Cuiabá - MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LA VILLE CONSULTORIA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 140, Centro, Várzea Grande-MT, CNPJ: 19.316.464/0001-3, torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável SEMADRS de Várzea Grande-MT**, a **Licença de Localização** para o Alvará de Funcionamento de atividades relacionadas a consultoria, estudos e projetos de arquitetura, urbanístico e ambiental e serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e representações comerciais

**Conenge Construção Civil Ltda**. CNPJ: 14.930.440/0001-52 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande** às Licenças de Localização, Prévia e de Instalação para implantação de 139 Unidades habitacionais, nas Quadras 94, 96, 97 e 100 do Loteamento Parque Paiaguas em Várzea Grande/MT

A RODOCON Construções Rodoviárias Ltda - CNPJ nº 30.090.575/0049-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -

SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação Provisória - LOP, para o Canteiro de Obras necessário à execução de serviços de pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, trecho: Paranatinga - Canarana, localizado na cidade de Canarana, no lote 04 do Edital. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A RODOCON Construções Rodoviárias Ltda - CNPJ nº 30.090.575/0049-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **RENOVAÇÃO** do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos no município de Canarana para o seguinte curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 13°32'09,16"S e Long. 52°41'32,86"W anteriormente certificado e registrado sob o nº 241/2015. Sob a modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e outras finalidades.

A RODOCON Construções Rodoviárias Ltda - CNPJ nº 30.090.575/0049-58, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **RENOVAÇÃO** do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos no município de Canarana para os seguintes cursos d'água: Ponto de Captação (01): Lat. 13°33'30,94"S e Long. 52°34'23,57"W, Cursos d'água: Ribeirão Água Fria ou Grande; Ponto de Captação (02): Lat. 13°30'48,36"S e Long. 52°23'34,58"W, Cursos d'água: Córrego Teimoso (Capim); Ponto de Captação (03): Lat. 13°32'20,37"S e Long. 52°30'01,91"W, Cursos d'água: Córrego Marimbondo (Lontra), anteriormente certificados e registrados sob o nº 1819/2015. Sob a modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços e outras finalidades.

A RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0049-58, torna público que solicitou a SEMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação Provisória - LOP nº 000018/2015, relativa ao Canteiro de Obras para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-020, trecho: km 168,75 - km 202,50, LOTE 02 do Edital, Processo nº 122390/2014.

**LVR COMÉRCIO E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA** - inscrita no CNPJ nº 05.797.877/0001-79, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Pesquisa Mineral -LOPM nº 310029/2014, para Pesquisa mineral, extração e beneficiamento de minério diamantífero com uso de Guia de Utilização na Fazenda Chapadão, município de Juina/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

#### ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.499.619/0001-10, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o artista DIEGO FERNANDES, no dia 05/05/2017, às 22:00 HORAS, no Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, onde ficou negociado o cachê de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), resolve, RATIFICAR a JUSTIFICATIVA apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA - Presidente

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa MC3 PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o artista TONY ALLYSSON, no dia 06/05/2017, às 22:00 HORAS, no Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, onde ficou negociado o cachê de R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar

sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA - Presidente

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa CLEYSSONN FERNANDES TEIXEIRA, CNPJ: 15.840.417/0001-30, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o artista FLÁVIO AMORIM, no dia 06/05/2017, às 20:00 HORAS, no Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, onde ficou negociado o cachê de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), resolve, RATIFICAR a JUSTIFICATIVA apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA - Presidente

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2017**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Consórcio, Sr. WEMERSON ADÃO PRATA, tendo em vista a justificativa e Parecer Jurídico apresentada pela Procuradora do Município Consorciado de São José dos Quatro Marcos, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 18.956.980/0001-66, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com o artista DAVIDSON SILVA, no dia 07/05/2017, às 22:00 HORAS, no Evento de Turismo Religioso Denominado FESTIVIDADE DO PADROEIRO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, onde ficou negociado o cachê de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), resolve RATIFICAR a JUSTIFICATIVA apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. São José dos Quatro Marcos - MT, 03 de Maio de 2017.

WEMERSON ADÃO PRATA - Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, CNPJ 22.794.608/0001-78, localizado na Rua Voluntários da Pátria nº 548, Centro, torna público que requereu a SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO- SEMA, Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a reforma do Sistema de Captação e a ampliação da Adução de água bruta de Cáceres/MT.

**Condomínio CIVL Pantanal Shopping.**, CNPJ 06.954.647/0001-39, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a RLO, para atividade de armazenamento de combustível (tanque subterrâneo), Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Jd. Aclimação, Cuiabá/MT

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 18 (dezoito) de MAIO de 2017 às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **Contratação de empresa SEGURADORA para COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS e SEGURO DE EQUIPAMENTOS, riscos diversos, pelo período de 12 meses**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço [www.sebrae.com.br/canaldoformecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoformecedor). Cuiabá/MT, 05 (cinco) de MAIO de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN

n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com LOTES EXCLUSIVOS para Micro e Pequenas Empresas (MPE), no dia 17 (dezesete) de MAIO de 2017 às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR em atendimento à Sede e Agências do SEBRAE/MT**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)**. Informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível no endereço [www.sebrae.com.br/canaldoformecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldoformecedor). Cuiabá/MT, 05 (cinco) de MAIO de 2017. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO CRCMT Nº 45/2017.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: MEDVIDA - ATENDIMENTO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA - ME. Objeto: Alteração na Clausula Quarta - Da Vigência. O presente contrato vigorará a partir do dia 28/04/2017 a 27/04/2018 e Alteração da Clausula Quinta - Do Valor. O Conselho pagará mensalmente pela prestação de serviço o valor de R\$ 961,51 (novecentos e sessenta e um real e cinquenta e um centavos). Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e José Tiago Funabashi dos Santos, Sócio Proprietário.

**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 33/2017. 423.15**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ECENTRYTECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI. Objeto: Prestação de serviço de envio de E-mail manager ilimitados para 15.000 (quinze mil contatos por mês). Vigência: 02/05/2017 à 01/05/2018. Valor: O Conselho pagará mensalmente pela prestação de serviço o valor de R\$ 231,85 (duzentos e trinta e um real e oitenta e cinco centavos). Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Stamatios Stamou Junior.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

O JARDIM LONDRINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua das Aroeiras, 629, Sala 15, Setor Comercial, na Cidade de Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº **26.129.193/0001-79**, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM LONDRINA, localizado na Chácara 450, Bairro de Chácaras, Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

O JARDIM MONTE CARLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Aroeiras, 629, Sala 11, Setor Comercial, na Cidade de Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 24.314.394/0001-10, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM MONTE CARLO, localizado na Chácara 444, Bairro de chácaras, Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

O MORUMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, estabelecida na Rua das Aroeiras, 629, Sala 13, Setor Comercial, na Cidade de Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 23.993.316/0001-27, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de JARDIM MORUMBI, localizado na Chácara 443, Estrada Claudete, Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados todos os interessados em participarem da Assembleia Geral Ordinária, da Associação Cultural Carnavalesca e Esportiva BLOCO VAIDADE, a ser realizada em 12 de maio de 2017 no espaço aberto do salão de festas do SINTTCONTAS/MT, à Rua Alenquer, S/N, CPA, em Cuiabá, MT, com início as 9 horas em primeira convocação e 9:30h em segunda, a fim de deliberarem sobre Eleição, Remanejamento e Posse de novos membros da Diretoria e Criação de taxa contributiva aos associados. Cuiabá, MT 05 de maio de 2017

Sirlene Gomes pessoa  
Presidente

FONTANA E SILVEIRA LTDA ME, CNPJ: 22.278.755/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO da atividades de Beneficiamento de arroz implantado no Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).  
RC PUBLICAÇÕES 66 3532-0593

LATICÍNIOS CAJES LTDA. - CNPJ nº 01.586.624/0001-03 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na Rodovia BR 158, km 657, s/nº, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT.

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA (COMAJUL) CNPJ nº 03.939.469/0003-40 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na rua Cecy, nº 680, bairro Santo Antonio, município de Jaciara/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da lei nº 10.406, e estatuto que havendo 1/4 de associados em acordo, convocamos os senhores associados da **ASSOCIAÇÃO ASPROVALE**, inscrita no CNPJ:04.406.059/0001-35 para assembleia extraordinária à se realizar-se em sua sede, Colégio 30 julho, localizado assentamento Juquara - Zona Rural- Rosário Oeste - MT. no dia **14/05/2017 às 9:00** em primeira convocação, havendo quorum, ou em **segunda convocação às 9:30**, com qualquer número de pessoas presentes, para fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

**Apresentação das chapas  
Eleição da nova Diretoria  
Prestação de contas**

Rosário Oeste- MT, 05 de Maio de 2017.

Presidente da Associação  
Marciano Vitorino da Cunha

### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO ASMIP-MT

Convida a todos os Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária da "**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO/ASMIP-MT**" a comparecerem no dia 11 de maio de 2017, às 18:00 horas, no auditório da sede das Promotorias da Capital, Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº Setor D, Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT, para participarem da mesma, ocasião em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia:

1. **Prestação de contas;**
2. **Escolha da Comissão Eleitoral;**
3. **Regularização da atual diretoria até a realização das eleições;**

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2017.

**CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**

Presidente

**T H DE CAMPOS - ME**, CNPJ: 24.149.586/0001-19, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Fabricação de Outros Produtos de Minerais não Especificados Anteriormente (Usina de Asfalto), a ser instalado na Avenida Daniel Clmente, no 363, Quadra IND 2, Lotes 9/11, Distrito Industrial de Rondonópolis, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 3421-5814).

**RECUPERADORA DE PNEUS LODI LTDA - EPP**, CNPJ: 00.956.904/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Lavagem de Veículos, instalado na Rua Ademir de Jesus Ribeiro, no 2677, Parque Oasis, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 3421-5814).

**BARBARA SCHREINER - ME**, CNPJ: 23.516.044/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a

Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Clínica Odontológica, instalado na Rua Severino Botelho de Melo, no 441, Centro, Município de Alto Araguaia/MT.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT, sito a Rua Batista das Neves, nº 649, Sala - SINFA-MT, Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP: 78.005-190 convoca todos os membros da categoria dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal, ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso-MT para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 02 de junho de 2017, às 08:00 hs em primeira convocação, e às 08h30min, em segunda convocação, no seguinte endereço, Instituto Mato-Grossense do Algodão, Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777 Ed. Cloves Vettorato - 2 andar Quadra 03, Centro Político Administrativo, Cuiabá MT, CEP: 78049-015, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

1) Apresentação da receita e despesa do segundo semestre de 2016 e de prestação de contas da Gestão 2016/2017;

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2017.

**Risia Lopes Negreiros**  
Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA

Pelo presente, **convocamos os sócios da sociedade Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá Ltda. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.757.351/0001-04, NIRE 51200603720, localizada na Rua das Dálias, 307-A, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, CEP 78.043-170, para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no Auditório do prédio da Av. Das Flores, n. 843, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá - MT, no **dia 19/05/2017 às 18h30min**, que se instalará com os sócios presentes, em segunda convocação.

### ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleger e designar novos administradores/diretores, nos termos do contrato social, e estabelecer as suas respectivas remunerações e tempo de mandato.
- 2 - Contrato de arrendamento e sua rescisão.
- 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

**Elê Maria Kuhn**

Diretora Presidente

### INSTITUIÇÃO DIAMANTINENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**A REALIZAR-SE EM 19 DE MAIO DE 2017.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores associados do **INSTITUTO DIAMANTINENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **19 de Maio de 2017**, às 08:00 horas, na Sede Social, em uma das salas do prédio da Instituição, sito à Avenida Almirante Batista das Neves nº 1.112, Centro, na cidade de Diamantino-MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, e 31/12/2016; B- Deliberar sobre os atos praticados pelos atuais membros da Diretoria, desde o término dos respectivos mandatos até a data de realização desta Assembleia Geral Ordinária; C) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria, para cumprirem mandato até 30 de abril de 2019; D- Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal; E) Discussão sobre a possibilidade de expansão do quadro de associados; F) Ratificação dos nomes de associados admitidos e/ou desligados da IDEC; G) Outros Assuntos de interesse da Instituição. **Diamantino-MT, 02 de Maio de 2017.** Ass) **AUGUSTO CARLOS FERNANDES ALVES** - Diretor-Presidente.



## AFG BRASIL S/A

R: Barão de Melgaço, 2754 - 10º Andar - Sala 1006 - Porto Cuiabá - MT  
CNPJ: 03.209.087/0001-08 - Inscrição Estadual: 13.418.429-7 - NIRE 5130000512-3 - 06/03/1974

## BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31/12/2016 (Em milhares de reais)

ATIVO Período: 01/01/2016 a 31/12/2016			PASSIVO Período: 01/01/2016 a 31/12/2016			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC Encerrado em: 31/12/2016 - Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 (Em milhares de reais)		
DESCRIÇÃO CONTA	Saldo Anterior	Saldo Atual	DESCRIÇÃO CONTA	Saldo Anterior	Saldo Atual	Descrição	2016	2015
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>72.797</b>	<b>217.473</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>65.441</b>	<b>210.671</b>			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.638	11.649	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.940	97.362	Das atividades operacionais		
CONTAS A RECEBER	2.304	12.490	FORNECEDORES	25.501	91.157	Resultado do exercício antes do IR e CSLL	86.383	64.404
ESTOQUES	8.917	89.615	IMPOSTO DE RENDA E CSLL A PAGAR	7.925	7.234	<b>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais:</b>		
IMPOSTOS A RECUPERAR	20.018	14.687	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	118	269	Juros e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	23.810	26.999
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	35.627	60.380	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.439	442	Depreciação e amortização	326	38
OUTROS ATIVOS	293	28.652	OUTROS PASSIVOS	5.509	14.207	Multa e juros sobre impostos	2.128	5.251
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<b>48.178</b>	<b>83.697</b>	Ganho nas mudanças sobre o valor justo de propriedades para investimento	(66.898)	(51.513)
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>183.698</b>	<b>272.987</b>	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	323	115	Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	1.003	-
OUTROS ATIVOS	38	209	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDO	47.855	70.600	<b>Decréscimo/acréscimo nos ativos e passivos operacionais</b>		
PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	182.001	270.881	OUTROS PASSIVOS	-	12.982	Contas a receber	(11.189)	285
IMOBILIZADO	1.659	1.897	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>142.876</b>	<b>196.092</b>	Estoques	(80.698)	(8.088)
			CAPITAL SOCIAL	80.000	80.000	Impostos a recuperar	5.331	(12.364)
			RESERVA DE LUCROS	62.876	116.092	Adiantamentos a fornecedores/propriedade para investimento	(24.753)	(15.466)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>256.495</b>	<b>490.460</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>256.495</b>	<b>490.460</b>	Outros créditos	(28.530)	(280)
						Fornecedores	65.656	4.203
						Obrigações trabalhistas	151	(89)
						Imposto de Renda e Contribuição Social (Compensação)	(10.053)	(6.022)
						Obrigações tributárias	(1.205)	958
						Outros débitos	1.598	5.509
						<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>(36.940)</b>	<b>13.980</b>
						<b>Das atividades de investimento</b>		
						Aquisições de ativo imobilizado e intangível	(564)	(855)
						Aquisição de propriedades para investimento	(1.900)	-
						<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(2.464)</b>	<b>(855)</b>
						<b>Das atividades de financiamento</b>		
						Captação de empréstimos e financiamentos	667.248	696.891
						Pagamento de empréstimos e financiamentos	(618.645)	(705.544)
						Distribuição de dividendos	(3.188)	(1.445)
						<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>45.415</b>	<b>(10.098)</b>
						<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6.011</b>	<b>3.027</b>
						No início do exercício	5.638	2.611
						No final do exercício	11.649	5.638
						<b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6.011</b>	<b>3.027</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores de Ativo e Passivo são o Patrimônio Líquido, importam em R\$ 490.460 em milhares de reais (Quatrocentos e Noventa Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil).  
Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2016

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**  
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP  
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**  
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP  
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

## Observações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores de Ativo e Passivo são o Patrimônio Líquido, importam em R\$ 490.460 em milhares de reais (Quatrocentos e Noventa Milhões, Quatrocentos e Sessenta Mil).  
Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2016

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**  
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP  
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**  
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP  
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

## Observações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DR  
Encerrado em: 31/12/2016 - Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Receita líquida</b>	<b>834.118</b>
(-) Custo das vendas	-724.277
= Lucro bruto	109.841
<b>Receitas/Despesas operacionais</b>	
(-) Vendas	-83.295
(-) Gerais e administrativas	-17.588
(+) Outras receitas	68.043
= <b>Resultado antes das receitas/ (despesas)</b>	<b>-32.840</b>
<b>Financeiras líquidas e impostos</b>	
(-) Despesas financeiras	-27.548
(+) Receitas financeiras	36.930
= <b>Receita/ (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>9.382</b>
<b>Resultado do exercício antes do IR e CSLL</b>	<b>86.383</b>
Imposto de renda e Contribuição Social - corrente	-7.234
Imposto de renda e Contribuição Social - diferido	-22.745
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>56.404</b>

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2016

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**  
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP  
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**  
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP  
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

## Observações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLP  
Encerrado em: 31/12/2016 - Período: 01/01/2016 a 31/12/2016  
(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Saldo Inicial do Exercício	62.876
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	-
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	-
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	-
(+) Reservas de Lucros a Realizar	2.820
(+) Resultado Líquido do Exercício	56.404
(-) Transferência para Reservas	-2.820
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados	-3.188
(=) <b>Lucros Acumulados</b>	<b>116.092</b>

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro 2016

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**  
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP  
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**  
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP  
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

## Observações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Encerrado em: 31/12/2016  
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

	Reserva de lucros					Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros/prejuízos	Ajuste de avaliação patrimonial	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>40.000</b>	<b>2.310</b>	<b>59.534</b>	-	-	<b>101.843</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	42.478	-	42.478
Constituição de reserva legal	-	2.124	-	(2.124)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(1.445)	-	(1.445)
Aumento de capital social	40.000	-	(40.000)	-	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	38.909	(38.909)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>80.000</b>	<b>4.433</b>	<b>58.443</b>	-	-	<b>142.876</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	56.404	-	56.404
Constituição de reserva legal	-	2.820	-	(2.820)	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.188)	-	(3.188)
Transferência para reserva de lucros	-	-	50.396	(50.396)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>80.000</b>	<b>7.253</b>	<b>108.839</b>	-	-	<b>196.092</b>

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2016

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**  
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP  
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**  
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP  
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

## Observações:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso - JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato-Grosso JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2.011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A Sociedade possui Auditoria Independente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Encerradas em 31/12/2016

**I - CONTEXTO OPERACIONAL - Nota 01** - A empresa: AFG BRASIL S/A constituída em 14 de janeiro de 1974, registrada na JUCEMAT com NIRE n.º 5130000512-3, em sessão de 06/03/1974, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por finalidade a exploração agropecuária, nela incluídas a extração, produção, industrialização, beneficiamento, comércio, representação comercial, exportação e importação de quaisquer produtos agrícolas, alimentícios e pecuários a criar, recria e engorda de bovinos e suínos de qualquer natureza, atividade de silvicultura e transporte rodoviário de cargas em geral. **II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES - Nota 02** - As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e princípios contábeis emanadas pela Lei 6404/76 - Lei 11638/07 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19. **III RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Nota 03** - As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes; **a) Determinação do resultado** - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência. **b) Ativos Circulantes realizáveis e longo prazo (não circulante)** - Os estoques são demonstrados pelo custo médio. - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes até a data de encerramento do balanço. - Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo. - O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição. As demonstrações foram calculadas pelo método linear. **c) Passivo Circulante e exigível a longo prazo (não circulante)** - As obrigações a pagar estão demonstradas pelos valores originais (de face), acrescidas quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. - As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 em milhares para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social. **Nota 04** - A empresa vem escriturando os registros contábeis de acordo com suas datas, desta forma suas receitas, despesas e custo são apropriados obedecendo o princípio da competência. **Nota 05** - O valor da Receita Líquida auferida neste exercício foi de R\$ 834.118 em milhares (Oitocentos e Trinta e Quatro Milhões e Cento e Dezoto Mil Reais). **Nota 06** - O lucro líquido do período encerrado em 31/12/2016, é de R\$ 56.404 em milhares (Cinquenta e Seis Milhões e Quatrocentos e Quatro Mil) os quais encontram-se na conta de Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, a disposição de deliberação da Assembleia Geral da empresa. **Nota 07** - Os recursos da empresa foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados por seus Custos, Despesas e Investimentos Permanentes. **Nota 08** - Foi aplicado em investimentos permanentes. Ativo imobilizado, no exercício, a importância de R\$ 564 em milhares de reais (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Reais). **Nota 09** - Os empréstimos e financiamentos e contratos mútuos, foram pactuados em contrato com parcelas iguais e fixas e os juros já foram considerados na data da contratação e estão sendo apropriados mensalmente pelas amortizações. **Nota 10** - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. **Nota 11** - A sociedade possui Auditoria Independente. **Nota 12** - A sociedade tomou suas atividades em 2011, por este motivo, não possui livro diário registrado na JuceMAT.

- Observações:**  
a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas e todos os documentos apresentados são verdadeiros e nos responsabilizamos pelos mesmos;  
b) As informações foram extraídas do SPED Contábil;  
c) A sociedade não possui Livro Diário registrado anteriormente na Junta Comercial do Mato Grosso - JUCEMAT, em função de sua efetiva movimentação ter sido retomada no ano de 2011;  
d) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
e) A sociedade possui Auditoria independente.

**Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves**  
CPF: 074.644.398-64 - RG: 15.814.437-5 SSP/SP  
Diretora Presidente

**Junior Cesar Simões**  
CPF: 074.608.328-98 - RG: 14.884.732 SSP/SP  
Contador: CRC: 1SP188081/O-0

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016****SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA**

CNPJ: 03.128.118/0001-98

<b>1 - ATIVO</b>		
<b>1.1 ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.132.406,84</b>
1.1.1 <b>DISPONIVEL</b>	<b>827.31,77</b>	
1.1.1.1 CAIXA	3.511,43	
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	54.312,79	
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	769.207,55	
1.1.2 <b>CRÉDITOS</b>	<b>209.112,17</b>	
1.1.2.1 CONVENIO A RECEBER	124.821,39	
1.1.2.2 TITULOS A RECEBER	84.290,78	
1.1.3 <b>ESTOQUES</b>	<b>96.262,90</b>	
1.1.3.1 MATERIAIS DE USO DE PACIENTES	836,13	
1.1.3.2 MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO	813,21	
1.1.3.3 MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR	15.656,00	
1.1.3.4 MEDICAMENTOS	19.904,37	
1.1.3.5 GASES MEDICINAIS	3.635,67	
1.1.3.6 ROUPAS, CAMA, BANHO E OUTROS	43.073,14	
1.1.3.7 GENEROS ALIMENTICIOS	1.242,14	
1.1.3.8 PRODUTOS DE LIMPEZA	294,77	
1.1.3.9 MATERIAL DE ESCRITORIO	100,26	
1.1.3.10 MATERIAIS DE CONSUMO	9.717,67	
1.1.3.11 MATERIAL PARA RX	989,54	
<b>1.2 ATIVO PERMANENTE</b>		<b>1.062.160,51</b>
1.2.1 <b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.062.160,51</b>	
1.2.1.1 MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	621.050,06	
1.2.1.2 MOVEIS E UTENSILIOS	125.745,31	
1.2.1.3 VEICULOS	63.894,56	
1.2.1.4 EDIFICAÇÕES	208.518,33	
1.2.1.5 APARELHOS CIRURGICOS	355.803,83	
1.2.1.6 COMPUTADORES E PERIFERICOS	34.644,42	
1.2.1.7 FERRAMENTAS	1.225,00	
1.2.1.8 (-) DEPRECIACÃO AV SOBRE IMOBILIZADO	(348.721,00)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.194.567,35</b>
<b>2 - PASSIVO</b>		
<b>2.1 PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>129.928,09</b>
2.1.1.1 FORNECEDORES NACIONAIS	47.712,73	
<b>2.1.2 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>78.905,48</b>	
2.1.2.1 INSS A RECOLHER	5.611,62	
2.1.2.2 FGTS A RECOLHER	10.028,82	
2.1.2.3 ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	59.165,89	
2.1.2.4 MULTA RESCISORIA / RESCISAO	4.099,15	
<b>2.1.3 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.760,00</b>	
2.1.3.1 HON.CONTABEIS	1.760,00	
<b>2.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>1.449,88</b>	
2.1.4.1 RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.449,88	
<b>2.2 PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>2.064.639,26</b>
2.2.1 PATRIMONIO SOCIAL	1.821.002,38	
<b>2.3 SUPERAVIT/DEFICIT LIQUIDO</b>	<b>243.636,88</b>	
2.3.1 SUPERAVIT DO EXERCICIO	243.636,88	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		

## DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT OU DEFICIT

<b>RECEITAS</b>		<b>2.176.804,55</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.766.070,41</b>
RECEITA DE CONVÊNIO DE SAÚDE		175.091,67
SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.066.965,58	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO-CONVENIADOS	335.267,33	
DOAÇÕES		188.745,83
<b>RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS</b>		<b>406.158,43</b>
ALUGUEL		186.009,14
OUTRAS RECEITAS		149.612,20
RECEITAS FINANCEIRAS		70.537,09
<b>RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS</b>		<b>4.575,71</b>
DOAÇÕES EM BENS OU MERCADORIAS		4.575,71
<b>DESPESAS</b>		<b>1.933.167,67</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>956.168,30</b>
SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS		792.750,41
ENCARGOS SOCIAIS COM PESSOAL		161.576,55
DESPESAS DIVERSAS COM PESSOAL		1.841,34
<b>SERVIÇOS CONTRATADOS</b>		<b>293.086,15</b>
SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS		36.364,75
OUTRAS DESPESAS COM SERVIÇOS CONTRATADOS		256.721,40
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>279.246,29</b>
ÁGUA, GÁS E ENERGIA ELÉTRICA		112.407,91
DESPESAS COM VEÍCULO E COMBUSTÍVEL		23.937,08
MATERIAL DE CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE		124.624,67
TELEFONE		4.616,58
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	1.944,00	
DESPESAS COM ASSESSORIA E INFORMÁTICA		10.598,62
OUTRAS DESPESAS		1.117,43
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>32.431,09</b>
OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	32.431,09	
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>		<b>341.910,73</b>
DESPESAS COM SAÚDE		341.910,73
<b>DESPESAS FILANTRÓPICAS</b>		<b>25.424,87</b>
SERVIÇOS PARA TERCEIROS		25.424,87
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.900,24</b>
DESPESAS BANCÁRIAS		4.900,24

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – DFC 2016

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.766.959,74	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(143.838,10)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE – CAIXA		1.623.121,64	
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE-CAIXA EXERCÍCIO ATUAL		827.031,77	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS 2016</b>			
Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital Subscrição	Saldo Final
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00-D	0,00-C	0,00-D
PATRIMÔNIO SOCIAL	947.922,62-C	873.079,76-D	1.821.002,38-C
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0,00-D	243.636,88-C	243.636,88-C
Saldos em Dezembro/2016	947.922,62-C	1.116.716,64-C	2.064.639,26-C

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I – Contexto Operacional  
Nota – 01

A Sociedade Hospitalar São João Batista, também designada pela sigla SHSJB, constituída em 12 de outubro de 1993, com sede à Avenida Brasil, s/nº, Vila Cruzeiro, no município de Poxoréu – MT, é uma associação

civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A Sociedade tem por finalidade primária a manutenção e o desenvolvimento das atividades do Hospital e Maternidade São João Batista, dando pleno amparo à maternidade e a infância, recebendo e tratando indigentes do município de Poxoréu e região. A SHSJB, dentro de suas possibilidades, procura criar e desenvolver obras e atividades que se enquadram no problema de saúde, como também promover cursos na área da saúde, manter convênios com órgãos públicos municipal, estadual e federal, assim também, com cooperativas, associações e prestadoras de serviços de saúde sempre visando o melhor atendimento de saúde às pessoas que recorrem a esta Entidade.

#### II – Apresentação das Demonstrações Contábeis

##### Nota – 02

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro 2016 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis estabelecidas com a lei 6.404/76 e Resolução CFC 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições adotadas por entidades sem fins lucrativos.

#### III – Resumo das práticas contábeis

##### Nota – 03

A Prática contábil adotada é pelo regime de competência.

##### Nota – 04

A Sociedade Hospitalar São João Batista movimentou aplicação financeira através do Banco Brasil S/A Agencia 0553-3 Poxoréu - MT C/C 5715-0 com conta aplicação a prazo fixo, sendo o valor inicial da aplicação R\$ 50.000,00 e no final do período um saldo de R\$ 196.672,33; aplicação financeira BB CDB DI R\$ 565.840,62 nesta mesma conta e na C/C 16479-8 aplicação financeira BB CDB DI no final de R\$ 6.694,60.

##### Nota – 05

a) AS RECEITAS oriundas da Prestação de Serviço a particulares, a conveniados, doações, bem como as Despesas com Alimentação, Limpeza e Higiene, Veículos, Medicamentos, Pessoal, Almojarifado e Manutenção em Geral são registradas com base no princípio da competência.

b) AS CONTAS A RECEBER (CONVÊNIOS) de curto prazo estão registradas pelo valor original.

UNIMED	R\$	4.635,96
PREFEITURA DE POXOREO	R\$	84.609,02
PREFEITURA DE SANTO ANTONIOS DO LESTE	R\$	8.090,00
SUS	R\$	109.777,19
FUNASA	R\$	2.000,00

c) OS ESTOQUES foram avaliados pelo custo de aquisição.

d) IMOBILIZADO, os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, sem ser feita a correção e a depreciação.

e) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Conforme Estatuto Social, a entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção dos seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no seu superávit. Dessa forma, o superávit do exercício é incorporado ao patrimônio social.

##### Nota – 06

As receitas com subvenções, receita privada, contribuições e doações estão registradas pelo regime de competência e totalizaram R\$ 2.176.804,55, estando assim compostas:

Doações Pessoas Físicas	R\$	151.582,58
Doações Pessoas Jurídicas	R\$	37.163,25
Aluguel	R\$	186.009,14
Doação em bens ou mercadorias	R\$	4.575,71
Serviço Privado não conveniado	R\$	335.267,33
Outras Receitas	R\$	149.612,20
Receita Financeira	R\$	70.537,09
Convênios	R\$	175.091,67
SUS	R\$	1.066.965,58

##### Nota – 07

Os recursos da Sociedade Hospitalar São João Batista foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

##### Nota – 08

a) Em atendimento ao Decreto nº 2.536/98 e alteração introduzida pelo Decreto nº 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2016, medida por paciente/dia, conforme definição dada pela Portaria MS nº 312, de 30/04/2002, foi de:

		SUS	OUTROS	TOTAL
Nº de Pacientes/dia	2016	2.293	304	2.597
Participação		88,29%	11,70%	100%

b) O desempenho assistencial da Instituição está a seguir demonstrado, conforme seus principais indicadores de atendimento:

2 0 1 6			
	SUS/2015	OUTROS	TOTAL
Consultas Médicas	21.742	2.761	24.503
Procedimentos Cirúrgicos	142	61	203
Procedimentos pediátrica	73	00	73
Internações clínicas	410	57	467
Procedimentos obstétricos	228	24	252
<b>TOTAL</b>	<b>22.595</b>	<b>2.903</b>	<b>25.498</b>
Participação	88,61%	11,38%	100%

c) Foi aplicado em Gratuidade a importância de R\$ 426.786,23 pois, em média, para cada R\$ 100,00 gastos na assistência médico-hospitalar o SUS remunera R\$ 60,00. Considera-se como gratuidade o excedente de custo dos atendimentos prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Os recursos advindos de subvenções e contribuições da iniciativa pública foram prestados contas de acordo com a legislação vigente. Os demais recursos, conforme o estabelecido entre o doador e o donatário.

e) A entidade ainda gastou R\$ 25.424,87 no Programa ao Combate ao Alcoolismo e gratuidades.

LAURA P. DE PAULA SANTANA

Contadora

CRC: MT 011319-O-4

FONE: (66) 3436-1313

E-mail: [lauracontabilidade@hotmail.com](mailto:lauracontabilidade@hotmail.com)

OLINET APARECIDA M. DA COSTA MAGNE

Administradora

CPF: 172.267.081-9

FONE: (66) 3436-1313

e-mail: [shsjbpxoreu@hotmail.com](mailto:shsjbpxoreu@hotmail.com)

**AGUAS MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A – CNPJ: 09.309.046/0001-61**

Insc. Junta Comercial 51300009111 - Data 03/01/2008 - Balanço encerrado em 31/12/2016 - Ato constitutivo: 03/01/2008

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	3.773.066,75	CIRCULANTE	142.418,55
Disponível	999.110,63	Fornecedores	106.709,25
Realizável a Curto Prazo	1.191.648,42	Obrigações Fiscais e Sociais	4.594,30
Estoques	1.582.307,70	Obrigações Diversas	31.115,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	443.822,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.074.470,28
Investimentos	32.340,00	Capital Social Realizado	1.130.000,00
Imobilizado	411.482,08	Reservas de Lucros	2.944.470,28
TOTAL DO ATIVO	4.216.888,83	TOTAL DO PASSIVO	4.216.888,83

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016**

RECEITA OPERACIONAL		
VENDAS DE TERRENOS		150.106,54
RECEITA ALUGUEL		409.330,09
IMPOSTOS S/ VENDAS		
(-) PIS S/ VENDAS		(3.636,33)
(-) COFINS S/ VENDAS		(16.783,11)
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		539.017,19
(-) CUSTO DOS TERRENOS VEINDIDOS		
CUSTOS COMERCIAIS		(130.388,79)
LUCRO BRUTO		408.628,40
DESPESAS OPERACIONAS/RECEITAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		49.897,49
DESPESAS GERAIS C/ VENDAS		(15.053,08)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		(23.959,74)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(5.684,08)
DESPESAS FINANCEIRAS		(16.818,71)
RESULTADO OPERACIONAL		397.010,28
RESULTADOS ANTES DA CONTR. SOCIAL		397.010,28
(-) PROVISÃO DA CONTR. SOCIAL		
PROVISÃO DA CONTR. SOCIAL		(17.900,63)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		379.109,65
(-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		(29.167,02)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		349.942,63

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

LUCROS/ PREJUÍZOS		
(-) Saldo Anterior de Lucros Acumulados		2.516.346,83
Reservas Legal		195.677,96
Lucro Líquido do Ano		349.942,63
TOTAL		3.061.967,42
Transferências para Reservas		(17.497,14)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, pagos ou creditados		(100.000,00)
TOTAL		(117.497,14)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.944.470,28

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DEZEMBRO DE 2016**

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Clientes		544.634,51
Valores Pagos à Fornecedores		(82.131,56)
Valores Pagos de Despesas		(25.436,49)
Compra de estoques para revenda		(169.000,00)
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES</b>		(268.066,46)
Tributos Pagos		(188.277,45)
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>		79.789,01
Outros Recebimentos (pagamento) líquidos		49.897,49
Despesas Financeiras		(16.818,71)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		112.867,79
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Pagamentos de Lucros e Dividendos		(100.000,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		(100.000,00)
Aumento nas Disponibilidades		12.867,79
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		986.242,84
<b>DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO</b>		999.110,63

- 1) OPERAÇÕES SOCIAIS :A sociedade foi constituída em três de Janeiro de 2008, tem como objetivo social: Outras sociedades de participação exceto holdings: A participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, dentro e fora do país. Tendo como sua sede na Rua das Caviúnas número 2083 Setor Comercial, Sinop – Mato Grosso. A data de encerramento do exercício social é em 31 de dezembro de cada ano.
- 2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies.
- 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS  
Entre os princípio e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se:  
3.1 – APURAÇÃO DO RESULTADO  
As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência.  
3.2 – ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES  
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.  
3.3 – ESTOQUES  
Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição.  
3.4 – IMOBILIZADO  
É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear.  
3.5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
É demonstrado pelos valores históricos.
- 4) CAPITAL SOCIAL O Capital Social subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 1.130.000,00 corresponde a ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

SINOP/ MT, 04 de maio de 2017.

JORGE HIROSHI TANAKA  
PRESIDENTE - CPF: 101.088.829-34 - RG: 3799.613 SSP/PRELISETTE DE MATOS VILLA  
Reg.no CRC - MT sob o No.MT002922009 - CPF: 253.575.061-91 -  
RG:02887614 SSP/MT

RC Publicações 66 99994-3338

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS FISCAIS

SANTAROSA & CIALTDA, CNPJ nº 03.908.896/0001-08 e Insc. 13.195.267-6, estabelecida na Av 15 de Novembro, 858 B. Porto Cuiabá-MT CEP 78.020-810, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, todos Nº 01. BO nº 2017.54048 do dia 14/02/2017

AGROPECUARIA ALÔ COXIM, situada no município de Colíder/MT, CNPJ: 02.051.893/0001-20 e Inscrição Estadual 13.189.641-5, comunica o extravio de todas as Notas Fiscais de Compras, todos os Blocos de Notas Fiscais de Venda referente à todos os tipos e modelos, Blocos de Conhecimentos de Transporte Rodoviário, Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, todos os Livros Fiscais de Registros de Entradas, Saídas, ICMS, Inventários e L. de Registro de UT. D. F. e Termos de Ocorrências, e suas respectivas AIDFs, bem como, informa que fica impossível recuperar e reconstituir tais Documentos. Boletim de Ocorrências Nº 2017.147978.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão

Contrato nº 60/2012 - CIA: 0067547-60.2013.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a EMPRESA JR MONTAGENS INDUSTRIAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP  
Conclusão da decisão: "... Assim, havendo comprometimento do objeto contratual, deve a Administração Pública sujeitar-se ao exercício do poder/dever de aplicar sanções àqueles que com ela contratam. Diante do exposto, não conheço do recurso. Por conseguinte, mantenho incólume a decisão de fls. 523/523-v-TJMT. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2017. Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO - Presidente do Tribunal de Justiça/MT".  
Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos  
Diretora do Departamento Administrativo em Substituição Legal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2017 CIA 0041172-46.2017.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa ABRH-RS Associação Brasileira de Recursos Humanos

**CPNJ:** 87.135.919/0001-70

**Decisão:** "(...) homologo o projeto apresentado para aquisição de quatro vagas para o curso "Congresso de Gestão de Pessoas", a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2017, em Porto Alegre-RS. (...) Outrossim, autorizo desde já, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de diárias (...). Cumpra-se. Cuiabá, 03 de maio de 2017. Desembargadora **Marilsen Andrade Addario** - Presidente do Tribunal de Justiça em Substituição Legal".

**Fundamento:** Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.4.1

**Valor:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

**Márcia Regina da Silva Santos**

Diretora do Departamento Administrativo  
Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 42/2017 - CIA 0049355-06.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controlador de estacionamento para atendimento do Tribunal de Justiça e Anexo Desembargador Antônio Arruda, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 06/2016-DSG".  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-EPP.

CNPJ: 12.645.977/0001-45

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/05/2017 e encerramento em 02/05/2018, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos  
Diretora do Departamento Administrativo  
Em substituição legal

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2017 CIA 0038333-48.2017.8.11.0000

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa RM Comércio de Segurança Ltda.

**CNPJ:** 09.163.466/0001-82

**Decisão:** "(...) autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa RM - Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, para o fornecimento de vinte detectores de metal portátil, de ato desempenho (...). Cumpra-se. Cuiabá, 27 de abril de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Fundamento:** Art. 24, II, da Lei n. 8.666/93

**Valor:** R\$ 7.460,00

**Elemento de Despesa:** 4490-52

Cuiabá, 05 de maio de 2017.

**Márcia Regina da Silva Santos**

Diretora do Departamento Administrativo  
Em substituição legal

## EDITAIS

**EDITAL Nº 041/17-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:** O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Doutor Mario Cardi Filho, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **25 de maio de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 0001496/16** (antigo 9.563/14)-CLASSE I-EMBARGANTE: J.S.T.(Advogado:Jonathan da Silva Telles-OAB/MT 9.362)EMBARGADO:OAB/MT-RELATOR:Helio Nishiyama. Nada mais.Cuiabá, 05 de maio de 2017. a.s.João Batista Beneti-Presidente do TED/OAB/MT. **EDITAL nº042/17-Ordem dos Advogados do Brasil -Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DO CONSELHO-SECCIONAL:**O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua Dr. Mario Cardi Filho,s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia **25 de maio de 2017**, a partir das **14h**, oportunidade na qual, serão julgados os feitos a seguir discriminados:01)**Processo nº7481/13.-REPRESENTADO:R.P.S.(Advogado:Ruy Portella de Souza-**

OAB/MT 4.296/A)-RELATOR:**Pedro Martins Verão**; 02)Processo nº**690/10**-REPRESENTADO:E.R.N.(Advogado:Edesio Ribeiro Neto-OAB/MT 7.919)-RELATOR:**Pedro Martins Verão**. Nada mais.Cuiabá, 05 de maio de 2017.a.s.Leonardo Pio da Silva Campos-Presidente da OAB/MT.

**Edital n.043//17-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-OAB/MT-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente

edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Oitava Turma - dia 26 de Maio de 2017, às 13 horas e 30 minutos - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo n. 0001196/17 (Ant.8.732/13) -CLASSE III-Representante: D.C.O (Advogado: Dr. Danilo Cesar Ochito - OAB/MT 8.833/O)-Representado: D.F.S (Advogado: Dr. Demetrio Francisco da Silva -OAB/MT 12.495/O) - Relatora: Dra. Josinéia Sanabria Ortiz Prado .Nada mais. Cuiabá,05 de Maio de 2017.a.s.) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".